

ESTUDOS & PESQUISAS  
INFORMAÇÃO ECONÔMICA

25

# DEMOGRAFIA DAS EMPRESAS

2013

Presidenta da República  
**Dilma Rousseff**

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Nelson Barbosa**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidenta  
**Wasmália Bivar**

Diretor-Executivo  
**Fernando J. Abrantes**

### ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas  
**Roberto Luís Olinto Ramos**

Diretoria de Geociências  
**Wadiah João Scandar Neto**

Diretoria de Informática  
**Paulo César Moraes Simões**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**David Wu Tai**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Maysa Sacramento de Magalhães**

### UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros  
e Classificações

**Priscila Koeller**

## **Errata**

Na parte de análise dos resultados da publicação foram verificadas duas inconsistências entre as informações dos textos analíticos e dos cálculos provenientes das tabelas de resultados e, portanto, os valores incorretos foram revisados. As inconsistências verificadas não impactaram na interpretação dos resultados. Também foi verificada uma inversão de valores entre duas UFs na tabela 9, que ocorreu em função da elaboração das informações derivadas de distribuição e taxas de saída de unidades locais. Por fim, foi observada uma divergência de informações entre o conteúdo da análise e o gráfico 3, causado pela utilização de variável derivada de pessoal ocupado total na construção deste gráfico, enquanto o mesmo deveria ser construído com a variável de pessoal ocupado assalariado.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**  
Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações

Estudos e Pesquisas  
Informação Econômica  
número 25

# **Demografia das Empresas 2013**

Rio de Janeiro  
2015

## **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

### **ISSN 1679-480X Estudos e pesquisas**

Divulga estudos descritivos e análises de resultados de tabulações especiais de uma ou mais pesquisas, de autoria institucional. A série Estudos e pesquisas está subdividida em: Informação Demográfica e Socioeconômica, Informação Econômica, Informação Geográfica e Documentação e Disseminação de Informações.

ISBN 978-85-240-4352-9 (meio impresso)

© IBGE. 2015

#### **Elaboração do arquivo PDF**

Roberto Cavararo

#### **Produção de multimídia**

LGonzaga

Márcia do Rosário Brauns

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Roberto Cavararo

#### **Capa**

Marcos Balster Fiore e Renato Aguiar - Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

---

Demografia das empresas : 2013 / IBGE, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações. - Rio de Janeiro : IBGE, 2015.

141 p. - (Estudos e pesquisas. Informação econômica, ISSN 1679-480X ; n. 25)

Acompanha um CD-ROM, em bolso.

Inclui bibliografia glossário.

ISBN 978-85-240-4352-9

1. Empresas - Aspectos econômicos - Brasil. 2. Empresas - Aspectos sociais - Brasil. I. IBGE. Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações. II. Série.

**Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais**  
RJ/IBGE/2015-12

CDU 334.72(81)  
ECO

---

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

---

# Sumário

## **Apresentação**

## **Introdução**

## **Notas técnicas**

Informações gerais

Objetivos

Critérios de incorporação de dados da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

Critérios de seleção das unidades ativas

Critérios para atribuição de valores de pessoal ocupado e de salários pagos

Critérios para atribuição de valores de pessoal assalariado médio e de salário médio mensal

Procedimentos de crítica e qualidade

Âmbito

Classificação de atividades econômicas

Unidades de análise

Definição das variáveis

Disseminação dos resultados

Conteúdo das tabelas

Regras de arredondamento

Regras de desidentificação

## **Análise dos resultados**

### **Tabelas de resultados**

#### **Empresas**

1 - Empresas, pessoal ocupado total e assalariado em 31.12, salários e outras remunerações, salário médio mensal e idade média das empresas, segundo as seções da classificação de atividades e as faixas de pessoal ocupado total - Brasil - 2013

2 - Empresas e pessoal ocupado total em 31.12, por tipo de evento demográfico, segundo a seção da classificação de atividades e as faixas de pessoal ocupado assalariado - Brasil - 2013

3 - Pessoal ocupado assalariado em 31.12 e salários e outras remunerações das empresas, por tipo de evento demográfico, segundo as seções da classificação de atividades e as faixas de pessoal ocupado assalariado - Brasil - 2013

4 - Salário médio mensal das empresas, por tipo de evento demográfico, segundo as seções da classificação de atividades e as faixas de pessoal ocupado assalariado - Brasil - 2013

5 - Taxas de nascimentos, entradas, saídas e sobrevivência, de empresas e do pessoal ocupado assalariado em 31.12, segundo as seções da classificação de atividades e as faixas de pessoal ocupado assalariado - Brasil - 2013

6 - Empresas de alto crescimento e pessoal ocupado total e assalariado em 31.12, com indicação das respectivas taxas, segundo as divisões da classificação de atividades - Brasil - 2013

7 - Empresas gazelas e pessoal ocupado total e assalariado em 31.12, com indicação das respectivas taxas, segundo as divisões da classificação de atividades - Brasil - 2013

#### **Unidades locais das empresas**

8 - Entradas e saídas das unidades locais e do pessoal ocupado assalariado das empresas, com indicação das respectivas taxas de entrada e saída, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e as seções da classificação de atividades - 2013

9 - Entradas e saídas das unidades locais e do pessoal ocupado assalariado das empresas, com indicação das respectivas taxas de entrada e saída, segundo os Municípios das Capitais e as seções da classificação de atividades - 2013

10 - Unidades locais e pessoal ocupado assalariado em 31.12 das empresas de alto crescimento e das empresas gazelas, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e as seções da classificação de atividades - 2013

## Referências

## Anexos

1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

2 - Tabela de Natureza Jurídica 2009.1

## Glossário

### Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.



---

## Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulga, na presente publicação, estudo sobre a demografia das empresas formais brasileiras no ano de 2013, a partir das informações do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE.

O estudo da demografia das empresas permite analisar as taxas de entrada, saída, sobrevivência, além da mobilidade e idade média das empresas. É possível, ainda, avaliar as empresas de alto crescimento e seu impacto sobre variáveis econômicas, como pessoal ocupado assalariado, dentre outras possibilidades.

A partir do ano de referência 2008, implementou-se uma nova metodologia de estudo em virtude da adoção de novos critérios de seleção de empresas ativas no CEMPRE, da utilização da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 e da compatibilização de uma série de indicadores em conformidade com a metodologia internacional.

Neste estudo, apresentam-se na análise de resultados as taxas de entrada, saída e sobrevivência segundo as atividades econômicas e o porte das empresas. As empresas de alto crescimento são apresentadas segundo o porte e a atividade econômica, além da sua importância na geração de postos de trabalho assalariados formais em 2013. São apresentados, ainda, os resultados regionais. O plano tabular que acompanha este estudo contém informações detalhadas até o nível de divisão da CNAE 2.0 e taxas demográficas das unidades locais das empresas até o nível de Municípios das Capitais. O conteúdo desta publicação consta no CD-ROM que a acompanha.

O IBGE e, em especial, a equipe da Gerência de Cadastros de Empresas e Estabelecimentos colocam-se à disposição para esclarecimentos e quaisquer outras formas de atendimento aos interessados.

***Roberto Luis Olinto Ramos***  
Diretor de Pesquisas

---

## Introdução

Este estudo tem por objetivo analisar alguns aspectos do padrão de demografia das empresas formais brasileiras, em particular, os movimentos de entrada, saída e sobrevivência de empresas do mercado, bem como empresas de alto crescimento e empresas gazelas<sup>1</sup> com base nas informações do Cadastro Central de Empresas - CEMPRES ano de referência 2013. Esses movimentos são apresentados por porte de empresa, por atividade econômica de atuação da empresa, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, por Grandes Regiões e Unidades da Federação. No plano tabular, constam, inclusive, informações de eventos demográficos por Municípios das Capitais.

Ressalta-se que, desde o ano de referência 2008, houve a implementação de uma nova metodologia de estudo em virtude da adoção de novos critérios de seleção de empresas ativas no CEMPRES, da utilização da CNAE 2.0 e da compatibilização de uma série de indicadores em conformidade com a metodologia internacional.

O tema Demografia de Empresas tem como suporte a literatura de organização industrial<sup>2</sup>, onde é frequente encontrar a história da empresa no mercado representada como um ciclo biológico de nascimento, crescimento e morte (POSSAS, 1987). Mesmo entre as abordagens que se contrapõem a esta visão e em diferentes vertentes teóricas, as barreiras à entrada de novos concorrentes e à saída de empresas do mercado têm um papel fundamental (STEINDL, 1983; SYLOS LABINI, 1984) como um dos aspectos básicos da estrutura do mercado. O grau de barreiras à entrada em um mercado seria definido pela combinação das características

---

<sup>1</sup> Conforme definição das variáveis na seção **Notas técnicas**.

<sup>2</sup> O termo "industrial", tradução direta de *industry*, refere-se a todos os setores de atividades a que se dedicam as empresas no Brasil e não somente à indústria de transformação (*manufacturing*).

estruturais do mercado e das condutas praticadas pelas empresas que nele atuam frente à concorrência real (das empresas estabelecidas no mercado) e potencial (representada pelos potenciais concorrentes), ou seja, as formas de concorrência se combinam aos elementos tecnológicos, de custos, de inovação, de ampliação de capacidade e de crescimento da demanda na definição das barreiras à entrada.

Nos modelos tradicionais de organização industrial, é estabelecida uma relação causal entre o número e a distribuição por tamanho das empresas do setor e as barreiras à entrada de novos concorrentes. De forma geral, quanto mais elevadas as barreiras à entrada maior o grau de concentração, menor o número e maior o tamanho das empresas. As seis fontes principais de barreiras à entrada de empresas no mercado seriam: economias de escala; diferenciação do produto; necessidades de capital; custos de mudança; acesso aos canais de distribuição; e desvantagens de custo independentes de escala (PORTER, 1986).

Por outro lado, existem, analogamente, barreiras à saída de empresas do mercado, cuja magnitude dependeria dos custos não recuperáveis<sup>3</sup>, ou seja, ao sair do mercado a empresa incorreria em perdas ao se desfazer do capital empregado na sua atividade. Estes custos e, conseqüentemente, as barreiras à saída seriam maiores quanto maiores fossem a escala de produção e a relação capital/trabalho; portanto, espera-se que tais custos sejam maiores para as empresas de maior porte e mais intensivas em capital. Podem-se resumir as barreiras à saída de empresas do mercado como: existência de ativos especializados; custos fixos de saída; inter-relações estratégicas; barreiras emocionais; e restrições de ordem governamental e social (PORTER, 1986). Normalmente, as barreiras à entrada e à saída estão relacionadas.

Os setores diferem quanto à importância das mudanças tecnológicas, da intensidade de capital, dos custos não recuperáveis, do tamanho médio e do grau de concentração do mercado. Por outro lado, as empresas diferem quanto ao tamanho, intensidade de capital, capacidade de financiamento do crescimento, idade etc. As estimativas das medidas de demografia das empresas devem considerar esta heterogeneidade, que podem decorrer das características específicas dos setores e das empresas. Um mesmo grau de concentração industrial pode estar associado a diferentes distribuições de tamanho de empresas. Além disso, as empresas de um mesmo setor se diferenciam quanto à origem do capital, tempo de permanência no mercado, tamanho, estratégias empresariais e competitivas etc., e estas características podem afetar a sua sobrevivência no mercado.

A despeito de a literatura enfatizar o papel do número e da distribuição das empresas, segundo o porte e a idade, como características básicas da estrutura produtiva, existem poucas informações sobre a sobrevivência das empresas e os seus condicionantes, ou seja, sobre o que distingue as experiências bem-sucedidas e quais as restrições que pesam sobre o crescimento das empresas e sua consolidação no mercado. Este estudo pretende apresentar um conjunto de informações que contribuam para o desenvolvimento de trabalhos sobre o tema.

Neste estudo, são apresentadas, nas Notas técnicas, a metodologia utilizada e, na Análise dos resultados, as taxas demográficas, informações de empresas de alto crescimento, de empresas gazelas com seu respectivo impacto na geração de postos de trabalho assalariados formais em 2013 e os resultados regionais.

<sup>3</sup> Como enfatizado nas teorias de contestabilidade.

---

# Notas técnicas

## Informações gerais

O Cadastro Central de Empresas - CEMPRES<sup>4</sup>, do IBGE, cobre o universo das organizações inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que no ano de referência declararam às pesquisas econômicas do IBGE e/ou aos registros administrativos do Ministério do Trabalho e Emprego. Ele abrange entidades empresariais, órgãos da administração pública e instituições privadas sem fins lucrativos.

A atualização desse Cadastro é realizada anualmente a partir das informações do IBGE, provenientes das pesquisas econômicas para as atividades de Indústria, Construção, Comércio e Serviços, e do Sistema de Manutenção Cadastral - SIMCAD, do CEMPRES, bem como de registros administrativos do Ministério do Trabalho e Emprego, como a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS. Ressalta-se que as informações oriundas das pesquisas do IBGE prevalecem sobre as do registro administrativo.

Visando ao aprimoramento da qualidade das informações existentes no CEMPRES, no ano de 2007, o IBGE iniciou o SIMCAD, investigação realizada através de entrevistas por telefone assistidas por computador (Computer Assisted Telephone Interview - CATI), para a verificação dos dados cadastrais das organizações e suas unidades locais existentes no CEMPRES e, principalmente, da classificação econômica atribuída pelo código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, versão 2.0. O objetivo do SIMCAD é verificar informações oriundas do registro administrativo com suspeitas de erro de preenchimento pelos

---

<sup>4</sup> Para informações complementares sobre o CEMPRES, consultar o endereço: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/cadastroempresa/2013/default.shtm>>.

estabelecimentos declarantes. Os dados cadastrais das empresas e outras organizações contidas no CEMPRES são, dentre outros, a razão social, o código da natureza jurídica, a classificação da atividade econômica principal e o ano de fundação, além do endereço completo e o nome de fantasia para as unidades locais. O CEMPRES contém ainda informações econômicas como pessoal ocupado total, assalariado e assalariado médio anual, salários e outras remunerações, e, para as empresas oriundas das pesquisas, existe ainda a informação de receitas bruta, líquida e de bens e serviços.

As pesquisas econômicas anuais da Indústria, Construção, Comércio e Serviços<sup>5</sup>, realizadas pelo IBGE, são amostrais com dois estratos denominados certo e amostrado. No estrato certo, são pesquisadas censitariamente todas as empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas nas pesquisas de Comércio e de Serviços e com 30 ou mais pessoas nas pesquisas de Indústria e de Construção. As empresas abaixo deste corte são pesquisadas por métodos de amostragem probabilística.

O CEMPRES é um repositório composto, atualmente, por cerca de 19,0 milhões de empresas e outras organizações formais e de 20,7 milhões de unidades locais (endereços de atuação), sendo 90,6% entidades empresariais e os restantes distribuídos entre os órgãos da administração pública e as entidades sem fins lucrativos.

Para a divulgação da Demografia das Empresas 2013, foram selecionadas somente as unidades ativas das empresas com endereço de atuação no Brasil e com fundação até 31 de dezembro de 2013. Em virtude da não obrigatoriedade de preenchimento dos registros administrativos do Ministério do Trabalho e Emprego, os Microempreendedores Individuais (MEI) são desconsiderados das estatísticas desta publicação. Os critérios para seleção dessas unidades consideradas ativas em 2013 são descritos no tópico **Critérios de seleção das unidades ativas**.

## Objetivos

A determinação da população de empresas em um determinado ano envolve inúmeras questões relacionadas à definição, identificação e registro do número de empresas, além daquelas relacionadas com o total de empresas em dado momento e a sua evolução, como os seus movimentos de crescimento, de entrada, de saída e de sobrevivência no mercado, que se constituem em indicadores da demografia das empresas. O total de empresas em um dado momento é o resultado líquido dos fluxos de entrada e saída do mercado. Ainda que este resultado possa permanecer relativamente estável, existe uma considerável parcela de renovação das empresas no mercado.

A primeira questão que se coloca diz respeito à definição de empresa e a sua relação com o registro da sua existência. Os cadastros disponíveis as identificam a partir da sua existência legal, através de um registro formal associado a um código identificador; no entanto, a constituição legal da empresa não garante autonomia decisória, ou seja, a organização econômica das unidades pode não ser definida pela sua organização legal. As unidades podem ter a mesma estrutura organizacional e diferente sistematização legal. Por exemplo, um proprietário pode optar pelas seguintes alternativas de registro legal de suas duas unidades locais: ter uma empresa com duas unidades locais ou ter duas empresas, cada uma delas com uma unidade local. Neste caso, o número de empresas é diferente, mas o número de unidades locais é igual.

<sup>5</sup> Pesquisa Industrial Anual, Pesquisa Anual da Indústria da Construção, Pesquisa Anual de Comércio e Pesquisa Anual de Serviços.

A complexidade da questão é maior quando se trata de acompanhar os movimentos das empresas. A contagem do número de empresas existentes utiliza, em geral, um código identificador, que é atribuído no momento do seu registro formal. Assim sendo, este registro da existência legal da empresa pode ser alterado, inclusive, pela simples mudança na razão social da empresa.

A cada momento, vários fenômenos, que alteram o número total de empresas e as suas características, podem estar ocorrendo: entradas e saídas de empresas do mercado, empresas que mudam de atividade, de localização, de propriedade etc. Estas transformações podem ser classificadas em três categorias:

- Mudanças nas características das empresas;
- Mudanças na estrutura das empresas; e
- Criação e extinção de empresas.

As **mudanças nas características das empresas** se referem às situações nas quais estas mudanças não resultam na criação de uma empresa nova, mantendo intacto o número total de empresas. Este é o caso das mudanças de propriedade, endereço, número de empregados, atividade, ampliação/redução da sua área de atuação. Obviamente, se o objetivo é acompanhar a evolução do número de empresas em determinadas subpopulações, algumas das mudanças mencionadas acima irão alterar a distribuição das empresas entre estas subpopulações. Este é o caso de mudanças de atividade, de tamanho (porte mensurado pelo número de empregados) e de localização.

As **mudanças na estrutura das empresas** se referem aos movimentos de cisão, fusão e incorporação. No caso de cisão, uma empresa pode originar duas ou mais empresas, definidas de acordo com a sua existência legal autônoma. No caso de fusão, duas ou mais empresas cessam a sua existência, dando origem a uma nova empresa. Estas mudanças na identidade legal das empresas alteram o número de empresas na população sem, necessariamente, modificar a capacidade produtiva existente.

A real **criação e extinção de empresas** correspondem a um acréscimo ou redução da capacidade produtiva. Quando algumas empresas entram no mercado com base na aquisição de capacidade produtiva já existente, por exemplo a aquisição de uma planta industrial já instalada, isso distorce a mensuração da entrada e da saída das empresas, quando esta é realizada apenas com base na contagem do número de registros formais. Da mesma forma, empresas que estão em expansão ampliam a capacidade produtiva sem alteração do número de empresas, ou seja, permanece inalterado o número de agentes no mercado.

O retorno à operação de empresas paralisadas, que é difícil distinguir dos movimentos sazonais que são acentuados em determinados setores, e o não atendimento da exigência legal de registrar o encerramento das atividades representam dificuldades adicionais na mensuração do total e do processo de criação e destruição de empresas.

A real entrada de uma empresa no mercado não deve ser confundida, portanto, com a continuação ou reorganização de uma unidade, parte de uma unidade ou várias unidades já incluídas na população total de empresas. Do mesmo modo, a saída de uma empresa do mercado não deve ser confundida com a continuidade da sua existência, ainda que com características e/ou estruturas diferentes.

## **Cr terios de incorpora o de dados da Rela o Anual de Informa es Sociais - RAIS**

At  o ano de refer ncia 2008, o processo de apropria o dos registros da Rela o Anual de Informa es Sociais - RAIS, do Minist rio do Trabalho e Emprego, era feito a partir dos registros consolidados de unidades locais das empresas com seus respectivos valores de pessoal ocupado total, assalariado e sal rios pagos no ano. Estes valores eram recepcionados pelo IBGE e apropriados ao CEMPRES sem a possibilidade de detalhamentos no que diz respeito   escolaridade, g nero, idade, data de admiss o e desligamento de v nculos, dentre outras vari veis relacionadas com os registros de v nculo individualizado.

A partir do ano de refer ncia 2009, todo o processo de apropria o de registros da RAIS passou a ser feito a partir dos registros individualizados dos empregados. Esta nova forma de apropria o de informa es permitiu a obten o de estat sticas mais detalhadas, como a desagrega o do pessoal ocupado por sexo e n vel de escolaridade, de forma conjugada com informa es obtidas nas pesquisas anuais realizadas pelo IBGE. Esta inclus o permite uma abordagem mais detalhada das caracter sticas do v nculo formal no Pa s a partir do CEMPRES e que come a a ser explorada na an lise de resultados desta publica o.

Al m disso, em especial, este novo processo de trabalho permitiu uma inclus o mais ampla de registros de v nculos da RAIS - Lote Complementar, que   basicamente composto por duas parcelas distintas: os registros de empresas/unidades locais que entregaram a RAIS ap s o prazo e os registros daquelas que retificaram informa es da RAIS ap s a entrega da primeira declara o.

At  o ano de refer ncia 2008, devido   forma de incorpora o dos registros ao CEMPRES, apenas as informa es de empresas/unidades locais que entregaram declara es fora do prazo eram incorporadas aos registros de empresas e unidades locais. Sendo assim, os registros da RAIS - Lote Complementar adicionavam apenas novas empresas/unidades locais ao CEMPRES, mantendo as informa es de pessoal ocupado e sal rios das empresas/unidades locais que haviam preenchido a primeira declara o dentro do prazo legal.

A partir do ano de refer ncia 2009, devido   possibilidade da identifica o dos v nculos, tamb m a parcela dos registros que retificavam as informa es da primeira declara o da RAIS passou a ser incorporada na apropria o dos registros da RAIS - Lote Complementar ao CEMPRES. Sendo assim, os registros de pessoal ocupado e sal rios j  informados no primeiro lote passaram a ser retificados pela RAIS - Lote Complementar. Em geral, essas retifica es s o inclus es de v nculos n o declarados no primeiro lote, o que gera um incremento no n mero de v nculos em 31.12 e tamb m nos sal rios pagos no ano. A inclus o destes v nculos, a partir do ano de refer ncia 2009,   respons vel por cerca de 0,32% dos v nculos informados em 31.12 e, portanto, seu efeito n o pode ser desprezado na an lise. Ressalta-se que 72,0% deste acr scimo nos v nculos empregat cios foram provenientes de  rg os da administra o p blica. Essa inclus o visa dar uma precis o maior nas estat sticas divulgadas a partir do CEMPRES.



## Critérios de seleção das unidades ativas

A metodologia para identificação de unidades ativas foi completamente reformulada a partir da divulgação da *Demografia das empresas 2008*. Para considerar uma unidade ativa, os critérios de seleção se baseiam na condição de atividade, que é um conjunto de critérios que avaliam de forma simultânea situações cadastrais das fontes de atualização no ano de referência, o número de pessoas assalariadas e o indicador de atividade da RAIS. Portanto, diferentemente dos anos anteriores, os novos critérios de seleção levam em consideração não apenas o preenchimento da declaração da RAIS e das pesquisas do ano de referência, mas também um conjunto de outros indicadores de atividade da unidade econômica.

O novo critério para seleção das unidades ativas que fazem parte do âmbito da demografia das empresas considera as seguintes situações:

- Empresas provenientes da RAIS ou das pesquisas econômicas anuais do IBGE que tinham 5 ou mais pessoas ocupadas assalariadas em 31.12 do ano de referência, independentemente da situação cadastral da empresa ou de qualquer outra informação;
- Empresas com 0 a 4 pessoas ocupadas assalariadas, que se declararam como "em atividade"<sup>6</sup> na RAIS no ano de referência e que não tenham nenhum indicativo de inatividade nas pesquisas econômicas anuais do IBGE; e
- Empresas que tiveram informação econômica nas pesquisas econômicas anuais do IBGE, independentemente da situação cadastral e condição de atividade informada na RAIS.

A redução no total de unidades ativas se deve à exclusão das unidades que se autodeclararam como "não exercendo atividade econômica" no ano de referência.

Ressalta-se que esta mudança na metodologia tem como objetivo fornecer estatísticas econômicas mais precisas e mais próximas da realidade econômica do País.

## Critérios para atribuição de valores de pessoal ocupado e de salários pagos

Quando uma mesma empresa é informante tanto do IBGE quanto da RAIS, os valores econômicos de pessoal ocupado e salários, relativos à empresa como um todo, declarados à pesquisa do IBGE, prevalecem sobre os da RAIS.

Com o objetivo de tornar essas informações compatíveis com as das empresas investigadas pelas pesquisas do IBGE, implementou-se um procedimento de ajuste nos valores econômicos das unidades locais. Tal ajuste consiste em distribuir proporcionalmente os valores de pessoal ocupado total, pessoal assalariado e salários pagos das empresas, informados nas pesquisas institucionais, entre suas unidades locais, obedecendo à distribuição dessas informações na RAIS. No caso de empresa com uma única unidade local, a atribuição do valor da empresa é imediata. Com este procedimento, reduz-se a diferença, até então observada, entre os totais de unidades locais e de empresas, em função de estarem sendo computados a partir de fontes distintas.

<sup>6</sup> Na declaração da RAIS, existe um campo onde o informante pode indicar se esteve ou não em atividade no ano.

## Critérios para atribuição de valores de pessoal assalariado médio e de salário médio mensal

Esta publicação divulga informações de pessoal ocupado total e assalariado, salários e outras remunerações e salário médio mensal. A partir do ano de referência 2006, também foi implementada no CEMPRES a variável pessoal assalariado médio para o cálculo do salário médio mensal das empresas e unidades locais.

O pessoal assalariado médio foi calculado a partir de informações provenientes da RAIS Empregado, que contém informações da data de admissão e da data de desligamento por vínculo empregatício. Quando a pessoa assalariada trabalhou durante todos os dias do ano na unidade, atribuiu-se peso 1; caso contrário, decidiu-se por determinar um peso proporcional ao número de dias trabalhados no ano. Para cada dia trabalhado, cada pessoa recebeu um peso equivalente a  $\frac{1}{365}$ , o que representa um peso de  $\frac{1}{12}$  ao mês. Se ela trabalhou por seis meses, por exemplo, seu peso foi de 0,5. Para atribuir o pessoal assalariado médio de uma empresa ao longo do ano, considerou-se, portanto, o somatório dos pesos relacionados com todos os vínculos empregatícios existentes naquela unidade durante o ano.

O salário médio mensal foi calculado, portanto, a partir da razão entre o total de salários e outras remunerações pagas no ano pelo pessoal assalariado médio, dividido por 12.

## Procedimentos de crítica e qualidade

Conforme já mencionado, dentre as diversas fontes de atualização de dados, destacam-se duas para a alimentação do CEMPRES: as pesquisas econômicas anuais do IBGE e a RAIS.

A apropriação dos dados por ambas as fontes não é direta, estando sujeita a diversos procedimentos de verificação e imputação, de modo a garantir sua qualidade, dentre os quais se destacam:

- Validação das informações econômicas de pessoal ocupado e salários, mediante críticas de dados agregados e de microdados, tomando por base informações de outras fontes, resultados de anos anteriores, bem como a verificação do *ranking* das maiores unidades de cada atividade para identificar eventuais erros de magnitude;
- Verificação das principais mudanças de atividade econômica, em relação ao ano anterior, de Unidade da Federação e de município, bem como grandes variações nos valores de pessoal ocupado e de salários, em relação ao ano anterior;
- Identificação e confirmação da ausência de grandes unidades que faziam parte do universo do ano anterior e que deixaram de integrar as estatísticas do presente ano. Atenção especial é dada aos órgãos da administração pública (ministérios, governos estaduais, prefeituras etc.) que eventualmente ficam omissos com relação à declaração da RAIS e que, por esse critério, não integrariam o universo de referência. Para evitar que suas informações deixem de ser contempladas, afetando os resultados, pois, normalmente empregam

uma quantidade significativa de pessoas, seus dados são imputados com base nos valores do ano anterior, uma vez que sua existência pode ser averiguada;

- Ampla verificação do código de atividade econômica das empresas, outras organizações e unidades locais, mediante verificação de palavras-chave no conteúdo da razão social, em especial, nas informações oriundas da RAIS. Para as empresas ou unidades locais informantes de pesquisas do IBGE, o código da CNAE 2.0 é o mesmo atribuído por essas pesquisas, sempre prevalecendo sobre o código declarado na RAIS; e
- Verificações realizadas a partir do SIMCAD, que tem como objetivo investigar informações provenientes do registro administrativo de empresas suspeitas de erro de preenchimento ou que fazem parte de setores econômicos selecionados, por ordem de prioridade segundo critérios como gravidade de erros e o porte da empresa. O sistema visa à captação da descrição da atividade principal da empresa e das unidades locais, nos casos de empresas múltiplas, para em seguida atribuir o código da CNAE 2.0 correspondente ao ano de referência, propiciando uma melhoria na qualidade dessa informação, tanto para a divulgação das estatísticas ora apresentadas como para a identificação dos âmbitos das pesquisas anuais realizadas pela Instituição. Para a divulgação das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2013, foram utilizadas as informações de mais de 55,3 mil unidades locais pesquisadas pelo sistema para os anos de referência 2010 a 2013.

Esses procedimentos refletem o amadurecimento dos trabalhos de compatibilização entre as informações provenientes de registros administrativos e as produzidas pelas pesquisas do IBGE, partes constitutivas do CEMPRES.

## Âmbito

O CEMPRES engloba registros de pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, independentemente da atividade econômica exercida ou da natureza jurídica. As informações existentes nesta publicação referem-se apenas às entidades empresariais na Tabela de Natureza Jurídica (Anexo 2). Não foram consideradas, portanto, as demais entidades constantes do CEMPRES referentes à administração pública, às entidades sem fins lucrativos, às pessoas físicas e às organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais.

## Classificação de atividades econômicas

As empresas e as unidades locais existentes no CEMPRES estão classificadas de acordo com a principal atividade econômica desenvolvida com base na CNAE 2.0, oficialmente utilizada pelo Sistema Estatístico Nacional (Anexo 1).

Em 2007, com o objetivo de manter a comparabilidade internacional, bem como de dotar o País com uma classificação de atividades econômicas atualizada com as mudanças no sistema produtivo das empresas, passou a vigorar a versão 2.0 da CNAE<sup>7</sup>.

<sup>7</sup> Para conhecer as regras da CNAE, nas versões 1.0 e 2.0, bem como sua interpretação e estrutura de códigos, consultar a página de Classificações Estatísticas no endereço: <<http://concla.ibge.gov.br/>>.

Essa nova versão é resultado de um amplo processo de revisão da CNAE baseado nas mudanças introduzidas pela Divisão de Estatísticas, da Organização das Nações Unidas - ONU (United Nations Statistics Division - UNSD), na Revisão 4 da Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIIU (International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC), sendo aprovada pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio da Resolução CONCLA n. 1, de 04.09.2006, publicada no Diário Oficial da União em 05.09.2006.

A metodologia utilizada para a atribuição da classificação de atividade principal no CEMPRES segue a esta ordem de atribuição hierárquica:

- Para as organizações, entidades e empresas especiais, como as prefeituras municipais, órgãos da administração pública e algumas empresas consideradas especiais, através do acompanhamento da classificação ano a ano, a classificação econômica atribuída pela Gerência do CEMPRES;
- Pesquisas anuais de Indústria, Construção, Comércio e Serviços do IBGE, para as empresas e unidades locais pesquisadas;
- Sistema de Manutenção Cadastral - SIMCAD;
- A classificação econômica mais recente entre as pesquisas anuais de Indústria, Construção, Comércio e Serviços e o SIMCAD, até três anos anteriores. Em caso do ano mais recente possuir mais de um registro, as pesquisas anuais têm precedência sobre o SIMCAD; e
- No caso de não existirem os registros descritos anteriormente, permanece a classificação econômica proveniente do registro administrativo do ano de 2013.

## Unidades de análise

Para fins de publicação, foram consideradas informações das empresas e suas respectivas unidades locais ativas estabelecidas no País. As empresas e/ou unidades locais estabelecidas fora do País são excluídas, assim como as empresas e/ou unidades locais cujo registro formal tenha sido feito após 31 de dezembro de 2013.

A empresa é definida como uma unidade de decisão, que assume obrigações financeiras e está à frente das transações de mercado, exercidas em uma ou mais unidades locais, e que responde pelo capital investido nas atividades. Por unidade local, entende-se o espaço físico, geralmente uma área contínua, no qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo, na maioria das vezes, a cada endereço de atuação da empresa.

## Definição das variáveis

O estudo da demografia das empresas é realizado a partir do CEMPRES, através da consolidação de informações dos cadastros anuais de empresas/unidades locais ativas nos anos de referência. Com base nos cadastros anuais, são realizados batimentos que visam à determinação dos valores das variáveis definidas para fins de estudo.

A identificação das empresas e suas unidades locais e a comparação entre os cadastros anuais são realizadas a partir do código CNPJ de cada empresa e/ou uni-

dade local, bem como de outros critérios que se fizerem necessários. As definições das variáveis presentes no estudo são apresentadas a seguir:

- **Entrada de empresa/unidade local** - o número de entrada refere-se ao número de empresas/unidades locais ativas no ano de referência, mas que não estavam ativas no ano anterior. Representam o conjunto formado pelo nascimento e pela reentrada (ou reativações) de empresas/unidades locais;
- **Nascimento de empresas** - um nascimento de empresa ocorre quando uma empresa realmente inicia a atividade. O número de nascimento de empresas é derivado da entrada e da remoção de reentradas. Se uma unidade paralisada é reativada dentro do período de dois anos, este evento não é considerado um nascimento. Não inclui entradas devido a mudanças de atividade;
- **Reentrada** - uma reentrada ocorre quando uma unidade recomeça a atividade após um período de interrupção temporária de, pelo menos, um ano e, no máximo, dois anos. A reentrada pode ser desmembrada em dois tipos: reentradas provenientes de reativações reais da atividade econômica e as provenientes de falhas no preenchimento do registro administrativo;
- **Saída de empresa/unidade local** - o número de saída refere-se ao número de empresas/unidades locais que não estavam ativas no ano de referência, mas que estavam ativas no ano anterior;
- **Sobrevivência** - uma unidade é considerada sobrevivente se ela estava ativa no ano de referência e no ano anterior;
- **Empresa de alto crescimento** - trata-se da empresa com crescimento médio de pessoal ocupado assalariado igual ou maior que 20% ao ano, por um período de três anos. Foram consideradas somente as empresas com 10 ou mais pessoas assalariadas no ano inicial de observação; e
- **Empresa gazela** - uma gazela é uma empresa de alto crescimento, com até oito anos de idade no ano de referência.

## Disseminação dos resultados

### Conteúdo das tabelas

Os resultados da publicação *Demografia das empresas 2013* estão organizados em 10 tabelas impressas, que fazem parte do CD-ROM com a mesma numeração. O Quadro 1 apresenta o conteúdo das tabelas de empresas e de unidades locais que servem como um guia de leitura para os usuários.

O confronto dos resultados divulgados com outras informações publicadas pelo IBGE deve levar em consideração o ano de referência das bases de dados em que as pesquisas se apoiam, a cobertura de cada uma das pesquisas envolvidas, a unidade de investigação das mesmas e os conceitos implícitos na descrição de cada variável.

Solicitações de tabulações especiais e dúvidas relacionadas com aspectos metodológicos podem ser encaminhadas para o e-mail <ibge@ibge.gov.br>, endereçadas à Gerência de Cadastros de Empresas e Estabelecimentos, da Diretoria de Pesquisas.

**Quadro 1 - Apresentação das tabelas, segundo o conteúdo - 2013**

Conteúdo	Numeração das tabelas									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Unidade de referência</b>										
Empresas	■	■	■	■	■					
Empresas de alto crescimento						■				
Empresas gazelas							■			
Unidades locais das empresas								■	■	
Unidades locais das empresas de alto crescimento										■
Unidades locais das empresas gazelas										■
<b>Tipo de evento demográfico</b>										
Entradas		■	■	■	■			■	■	
Nascimentos		■	■	■	■					
Reentradas		■	■	■						
Saídas		■	■	■	■			■	■	
Sobrevivência		■	■	■	■					
<b>Variáveis</b>										
Número de empresas	■	■			■	■	■			
Unidades locais das empresas								■	■	■
Pessoal ocupado total	■	■				■	■			
Pessoal ocupado assalariado	■		■		■	■	■	■	■	■
Salários e outras remunerações	■		■							
Salário médio mensal	■			■						
Idade média das empresas	■									
<b>Taxas</b>										
Total					■					
Entradas					■			■	■	
Nascimentos					■					
Saídas					■			■	■	
Sobrevivência					■					
Empresas de alto crescimento						■				
Empresas gazelas							■			
<b>Níveis de agregação</b>										
Faixas de pessoal ocupado total	■									
Faixas de pessoal ocupado assalariado		■	■	■	■					
<b>Regional</b>										
Brasil	■	■	■	■	■	■	■	■		■
Grandes Regiões								■		■
Unidades da Federação								■		■
Municípios das Capitais									■	
<b>Classificação de atividades econômicas</b>										
Total geral	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Total por seção	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Total por divisão						■	■			

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2013.

## Regras de arredondamento

O arredondamento foi feito aumentando-se de uma unidade a parte inteira do total da variável, quando a parte decimal era igual ou superior a 0,5. Desse modo, podem ocorrer pequenas diferenças de arredondamento entre os totais apresentados e a soma das parcelas em uma mesma tabela, bem como entre a mesma variável apresentada em tabelas distintas.

## Regras de desidentificação

Considera-se que há risco de identificação do informante quando o número de unidades, para o nível de agregação tabulado, for igual ou inferior a dois. Neste caso, os dados não podem ser divulgados.

Devido à legislação que assegura o sigilo das informações estatísticas, foram adotadas regras de desidentificação para evitar a identificação dos informantes a partir dos dados divulgados. A regra básica consiste em desidentificar, no mesmo nível de subtotalização ou totalização, as colunas para as quais se tenham informações relativas a apenas uma ou duas unidades econômicas. Tal procedimento consistiu em aplicar um (x) na célula correspondente ao valor a ser omitido, nas variáveis pessoal ocupado total, pessoal ocupado assalariado e salários e outras remunerações, preservando-se os valores referentes ao número de unidades (empresas ou unidades locais) que não sofreram desidentificação.

Em alguns casos, pode ocorrer omissão de informação referente a um conjunto maior de unidades, visando a preservar possíveis identificações através de diferenças entre os níveis de totalização das tabelas.

---

## Análise dos resultados

O estudo da demografia das empresas permite analisar a dinâmica demográfica através de seus eventos<sup>8</sup>, mobilidade por porte, estatísticas relativas às empresas de alto crescimento e às empresas gazelas, além de indicadores referentes às unidades locais das empresas. Os conceitos adotados e as análises apresentadas são baseados nas recomendações internacionais estabelecidas no manual *EUROSTAT-OECD manual on business demography statistics* (EUROSTAT-OECD..., 2007).

### Os eventos demográficos das empresas na economia brasileira em 2013

Em 2013, o Cadastro Central de Empresas - CENPRE continha 4,8 milhões de empresas ativas que ocupavam 41,9 milhões de pessoas, sendo 35,1 milhões (83,6%) como assalariadas e 6,9 milhões (16,4%) na condição de sócio ou proprietário. Os salários e outras remunerações pagos pelas entidades empresariais totalizaram R\$ 852,2 bilhões, com um salário médio mensal<sup>9</sup> de R\$ 1 889,74, equivalente a 2,8 salários mínimos mensais médios<sup>10</sup>. A idade média dessas empresas era de 10,3 anos.

Observa-se na Tabela 1 que, do total de empresas ativas, 81,7% (3,9 milhões) eram sobreviventes, 18,3% eram entradas (871,7 mil), desmembradas em 13,0% de nascimentos (621,8 mil) e 5,2% de reentradas (249,9 mil). As empresas que saíram do mercado totalizaram 14,6% (695,7 mil empresas).

<sup>8</sup> Movimentos de entrada, nascimento, reentrada, saída e sobrevivência das empresas formalmente constituídas. Para mais informações, consultar o **Glossário** ao final da publicação.

<sup>9</sup> Para o cálculo do salário médio mensal, foi utilizado o pessoal assalariado médio. Para maiores esclarecimentos, consultar a seção **Notas técnicas**.

<sup>10</sup> Considerando um salário mínimo mensal médio, no ano de 2013, de R\$ 678,00. Doravante o termo salário mínimo mensal médio será denominado salário mínimo.



As empresas sobreviventes destacaram-se ainda no pessoal ocupado total (95,2%), no pessoal assalariado (97,5%) e nos salários e outras remunerações pagos no ano (99,1%). As empresas que entraram em atividade em 2013 foram responsáveis por um acréscimo de 4,8% no pessoal ocupado total e de 2,5% no pessoal ocupado assalariado. As empresas que saíram do mercado, por sua vez, apresentaram quedas de 3,5% e 1,5%, respectivamente.

**Tabela 1 - Número de empresas, pessoal ocupado total e assalariado, salários e outras remunerações e salário médio mensal, segundo o tipo de evento demográfico - Brasil - 2013**

Tipo de evento demográfico	Número de empresas		Pessoal ocupado				Salários e outras remunerações (1 000 R\$)		Salário médio mensal (em salários mínimos)
			Total		Assalariado		Total	Distribuição percentual (%)	
	Total	Distribuição percentual (%)	Total	Distribuição percentual (%)	Total	Distribuição percentual (%)			
Ativas	4 775 098	100,0	41 906 597	100,0	35 050 524	100,0	852 191 343	100,0	2,8
Sobreviventes	3 903 435	81,7	39 895 651	95,2	34 162 830	97,5	844 438 224	99,1	2,8
Entradas	871 663	18,3	2 010 946	4,8	887 694	2,5	7 753 118	0,9	1,8
Nascimentos	621 773	13,0	1 573 953	3,8	777 524	2,2	6 441 061	0,8	1,9
Reentradas	249 890	5,2	436 993	1,0	110 170	0,3	1 312 058	0,2	1,8
Saídas	695 748	14,6	1 452 542	3,5	524 159	1,5	13 396 610	1,6	2,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2013.

É importante observar que o saldo de empresas tem sido sempre positivo, registrando um número maior de entradas do que de saídas. Na comparação com 2012, houve um acréscimo de 3,8% no número de empresas (176,2 mil), 3,1% no pessoal ocupado total (1,3 milhão) e 3,3% no pessoal ocupado assalariado (1,1 milhão).

A Tabela 2, a seguir, apresenta a evolução do número de empresas e do pessoal ocupado assalariado, segundo o tipo de evento demográfico da empresa, no período de 2008 a 2013. Em 2013, as entradas somavam 871,7 mil empresas e representaram um acréscimo de 887,7 mil no pessoal ocupado assalariado. As saídas, por sua vez, somaram 695,7 mil empresas, correspondendo a um decréscimo de 524,2 mil pessoas assalariadas. Na comparação com 2012, as entradas foram 1,4% superiores e representaram um acréscimo no pessoal ocupado assalariado, que foi 6,6% inferior. As saídas, por seu turno, somaram 695,7 mil empresas e tiveram queda de 13,0%, quando comparadas às saídas de 2012, o que ocasionou uma perda 15,7% superior à de 2012 no pessoal ocupado assalariado.

**Tabela 2 - Número de empresas e pessoal ocupado assalariado, segundo o tipo de evento demográfico e respectivas taxas - Brasil - 2008-2013**

Tipo de evento demográfico e taxas	Número de empresas					
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Total</b>	<b>4 077 662</b>	<b>4 268 930</b>	<b>4 530 583</b>	<b>4 538 347</b>	<b>4 598 919</b>	<b>4 775 098</b>
Sobreviventes	3 188 176	3 322 254	3 531 460	3 666 543	3 738 927	3 903 435
Taxa de sobrevivência	78,2	77,8	77,9	80,8	81,3	81,7
Entrada	889 486	946 676	999 123	871 804	859 992	871 663
Taxa de entrada	21,8	22,2	22,1	19,2	18,7	18,3
Saída	719 915	755 154	736 428	864 035	799 419	695 748
Taxa de saída	17,7	17,7	16,3	19,0	17,4	14,6

Tipo de evento demográfico e taxas	Pessoal ocupado assalariado					
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Total</b>	<b>26 978 086</b>	<b>28 238 708</b>	<b>30 821 123</b>	<b>32 706 200</b>	<b>33 915 323</b>	<b>35 050 524</b>
Sobreviventes	26 160 232	27 373 575	29 797 370	31 726 069	32 964 847	34 162 830
Taxa de sobrevivência	97,0	96,9	96,7	97,0	97,2	97,5
Entrada	817 854	865 133	1 023 753	980 131	950 476	887 694
Taxa de entrada	3,0	3,1	3,3	3,0	2,8	2,5
Saída	414 908	452 208	363 848	410 407	453 082	524 159
Taxa de saída	1,5	1,6	1,2	1,3	1,3	1,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2005-2013.

## Porte das empresas

A Tabela 3 apresenta os movimentos de sobrevivência, entrada e saída de empresas do mercado, em 2013, segundo o porte, e seus impactos no pessoal ocupado total e assalariado. Observa-se que houve predomínio de empresas de menor porte tanto na entrada como na saída, uma vez que 76,7% daquelas que entraram no mercado, em 2013, não tinham pessoal ocupado assalariado e 21,5% apresentavam 1 a 9 pessoas assalariadas. Da mesma forma, com relação às saídas, 87,0% não tinham pessoal ocupado assalariado e 12,1% registravam 1 a 9 pessoas assalariadas, ou seja: 98,2% das empresas que entraram no mercado e 99,1% das que saíram, em 2013, possuíam até 9 pessoas assalariadas.

As empresas que entraram no mercado sem pessoal ocupado assalariado foram responsáveis por 42,3% do acréscimo de pessoal ocupado total, enquanto as que entraram no mercado com 10 ou mais pessoas assalariadas responderam por 48,5% do acréscimo de pessoal ocupado assalariado. Entre aquelas que saíram do mercado, 87,0% não tinham pessoal ocupado assalariado e foram responsáveis por 55,2% da variação de pessoal ocupado total. As empresas com 10 ou mais pessoas ocupadas foram somente 0,9%, mas responderam por 65,3% da variação de pessoal assalariado. Com relação às empresas sobreviventes, 43,3% não tinham pessoal ocupado assalariado, 44,8% apresentavam 1 a 9 pessoas ocupadas assalariadas e 11,9% tinham 10 ou mais pessoas ocupadas assalariadas. Essas respondiam por 73,6% do pessoal ocupado total e 83,7% do pessoal ocupado assalariado.

Observa-se que existe uma relação direta entre o porte das empresas e a taxa de sobrevivência, pois, enquanto entre as empresas sem pessoal assalariado somente 71,7% são sobreviventes, naquelas com 1 a 9 pessoas ocupadas assalariadas esta

taxa sobe para 90,3% e, para as empresas com 10 ou mais pessoas ocupadas, alcança 96,7%. Por sua vez, nos movimentos de entrada (nascimentos e reentradas) e saída, a relação é inversa, pois as taxas mais elevadas foram observadas entre as empresas sem pessoal ocupado assalariado, 28,3% e 25,7%, respectivamente. As empresas com 1 a 9 pessoas assalariadas apresentaram um patamar inferior nestes eventos, 9,7% e 4,4%, respectivamente. As empresas com 10 ou mais pessoas assalariadas assinalaram taxas de 3,3% e 1,3%, respectivamente.

As maiores taxas de entrada (28,3%) e saída (25,7%) no mercado, portanto, foram registradas no segmento das empresas sem pessoal assalariado, enquanto as menores taxas foram encontradas nas empresas com 10 ou mais pessoas assalariadas, 3,3% e 1,3%, respectivamente.

**Tabela 3 - Eventos demográficos das empresas, por faixas de pessoal ocupado assalariado, segundo as variáveis selecionadas - Brasil - 2013**

Variáveis selecionadas	Eventos demográficos das empresas			
	Total	Faixas de pessoal ocupado assalariado		
		0	1 a 9	10 ou mais
<b>Total</b>				
Número de empresas	4 775 098	2 357 680	1 938 181	479 237
Distribuição percentual (%)	100,0	49,4	40,6	10,0
Pessoal ocupado total	41 906 597	3 175 783	8 902 497	29 828 317
Distribuição percentual (%)	100,0	7,6	21,2	71,2
Pessoal ocupado assalariado	35 050 524	-	6 039 446	29 011 078
Distribuição percentual (%)	100,0	-	17,2	82,8
<b>Sobrevivência de empresas</b>				
Número de empresas	3 903 435	1 689 511	1 750 517	463 407
Distribuição percentual (%)	100,0	43,3	44,8	11,9
Pessoal ocupado total	39 895 651	2 325 062	8 196 606	29 373 983
Distribuição percentual (%)	100,0	5,8	20,5	73,6
Pessoal ocupado assalariado	34 162 830	-	5 582 319	28 580 511
Distribuição percentual (%)	100,0	-	16,3	83,7
Taxa de sobrevivência no mercado	81,7	71,7	90,3	96,7
<b>Entrada de empresas</b>				
Número de empresas	871 663	668 169	187 664	15 830
Distribuição percentual (%)	100,0	76,7	21,5	1,8
Pessoal ocupado total	2 010 946	850 721	705 891	454 334
Distribuição percentual (%)	100,0	42,3	35,1	22,6
Pessoal ocupado assalariado	887 694	-	457 127	430 567
Distribuição percentual (%)	100,0	-	51,5	48,5
Taxa de entrada no mercado	18,3	28,3	9,7	3,3
<b>Saída de empresas</b>				
Número de empresas	695 748	604 996	84 324	6 428
Distribuição percentual (%)	100,0	87,0	12,1	0,9
Pessoal ocupado total	1 452 542	801 237	298 912	352 393
Distribuição percentual (%)	100,0	55,2	20,6	24,3
Pessoal ocupado assalariado	524 159	-	182 027	342 132
Distribuição percentual (%)	100,0	-	34,7	65,3
Taxa de saída no mercado	14,6	25,7	4,4	1,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2013.

É importante destacar, então, que os movimentos de entrada e saída de empresas do mercado apresentam impacto expressivo não apenas no número de empresas (principalmente na faixa até 9 pessoas ocupadas), mas também no número de pessoas ocupadas, em especial nos sócios e proprietários, uma vez que, com as empresas entrantes, em 2013, houve acréscimo de 2,0 milhões de pessoas ocupadas, das quais 887,7 mil (44,1%) eram pessoas ocupadas assalariadas e 1,1 milhão (55,9%) eram sócios e proprietários. Nas empresas que saíram, houve uma redução de 1,5 milhão de pessoas ocupadas, sendo que 524,2 mil (36,1%) eram pessoas ocupadas assalariadas e 928,4 mil (63,9%) eram sócios e proprietários.

## Atividades econômicas

A Tabela 4 apresenta o número de sobreviventes, entradas e saídas de empresas, assim como as respectivas participações relativas e taxas, segundo as seções da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, versão 2.0. As atividades econômicas que mais se destacaram nas entradas e saídas de empresas no mercado foram *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas*, com 364,7 mil e 328,8 mil empresas (41,8% e 47,3%); *Indústrias de transformação*, com 64,7 mil e 55,6 mil (7,4% e 8,0%); e *Atividades administrativas e serviços complementares*, com 62,6 mil e 43,8 mil (7,2% e 6,3%), respectivamente. Com relação à sobrevivência, em 2013, 47,0% das empresas sobreviventes (1 834,9 mil) estavam no *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas*; 9,8% (381,8 mil) nas *Indústrias de transformação*; e 6,9% (267,9 mil) em *Alojamento e alimentação*.

A taxa de entrada<sup>11</sup> das empresas no mercado, em 2013, foi de 18,3%, revelando um impacto significativo das entradas no estoque de empresas. Por atividade econômica, as maiores taxas de entrada foram observadas em *Construção* (26,4%), *Atividades imobiliárias* (24,3%) e *Artes, cultura, esporte e recreação* (24,1%) e as menores, em *Indústrias de transformação* (14,5%), *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* (16,6%) e *Saúde humana e serviços sociais* (16,9%) que são as atividades que apresentaram as maiores taxas de sobrevivência de empresas, respectivamente 85,5%, 83,4% e 83,1%.

Por sua vez, a taxa de saída das empresas do mercado foi de 14,6%, com as maiores taxas observadas em *Eletricidade e gás* (19,1%), *Informação e comunicação* (17,8%) e *Outras atividades de serviços* (17,2%), e as menores, em *Saúde humana e serviços sociais* (9,4%), *Educação* (11,6%) e *Atividades imobiliárias* (11,7%). As maiores diferenças entre as taxas de entrada e saída de empresas do mercado foram observadas em *Atividades imobiliárias* (12,6 pontos percentuais), *Construção* (10,7 pontos percentuais) e *Artes, cultura, esporte e recreação* (8,4 pontos percentuais).

<sup>11</sup> Taxa de entrada: relação entre o número de entrada de empresas e a população de empresas no ano de referência. Taxa de saída: relação entre o número de saída de empresas e a população de empresas no ano de referência. Taxa de sobrevivência: relação entre o número de empresas sobreviventes e a população de empresas no ano de referência.

**Tabela 4 - Número de empresas, ativas, sobreviventes, entradas e saídas, com indicação da distribuição percentual e taxas, segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - 2013**

Seções da CNAE 2.0	Número de empresas									
	Ativas	Sobreviventes			Entradas			Saídas		
		Total	Distribuição percentual (%)	Taxas (%)	Total	Distribuição percentual (%)	Taxas (%)	Total	Distribuição percentual (%)	Taxas (%)
<b>Total</b>	<b>4 775 098</b>	<b>3 903 435</b>	<b>100,0</b>	<b>81,7</b>	<b>871 663</b>	<b>100,0</b>	<b>18,3</b>	<b>695 748</b>	<b>100,0</b>	<b>14,6</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	33 193	26 487	0,7	79,8	6 706	0,8	20,2	5 450	0,8	16,4
Indústrias extrativas	11 210	9 105	0,2	81,2	2 105	0,2	18,8	1 545	0,2	13,8
Indústrias de transformação	446 431	381 766	9,8	85,5	64 665	7,4	14,5	55 564	8,0	12,4
Eletricidade e gás	2 280	1 786	0,0	78,3	494	0,1	21,7	436	0,1	19,1
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	10 602	8 430	0,2	79,5	2 031	0,2	19,2	1 464	0,2	13,8
Construção	245 221	180 589	4,6	73,6	64 632	7,4	26,4	38 376	5,5	15,6
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	2 199 587	1 834 886	47,0	83,4	364 701	41,8	16,6	328 753	47,3	14,9
Transporte, armazenagem e correio	237 143	189 040	4,8	79,7	48 103	5,5	20,3	34 092	4,9	14,4
Alojamento e alimentação	326 637	267 851	6,9	82,0	58 786	6,7	18,0	48 148	6,9	14,7
Informação e comunicação	150 659	119 590	3,1	79,4	31 069	3,6	20,6	26 848	3,9	17,8
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	78 625	61 942	1,6	78,8	16 683	1,9	21,2	12 087	1,7	15,4
Atividades imobiliárias	68 057	51 495	1,3	75,7	16 562	1,9	24,3	7 955	1,1	11,7
Atividades profissionais, científicas e técnicas	262 450	208 872	5,4	79,6	53 578	6,1	20,4	37 504	5,4	14,3
Atividades administrativas e serviços complementares	289 450	226 897	5,8	78,4	62 553	7,2	21,6	43 828	6,3	15,1
Educação	96 515	79 146	2,0	82,0	17 369	2,0	18,0	11 226	1,6	11,6
Saúde humana e serviços sociais	146 384	121 617	3,1	83,1	24 767	2,8	16,9	13 832	2,0	9,4
Artes, cultura, esporte e recreação	51 395	39 009	1,0	75,9	12 386	1,4	24,1	8 067	1,2	15,7
Outras atividades de serviços	118 905	94 654	2,4	79,6	24 251	2,8	20,4	20 479	2,9	17,2
Outras seções (1)	354	273	0,0	77,1	81	0,0	22,9	94	0,0	26,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2013.

(1) Incluem as seções Administração pública, defesa e seguridade social e Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

A Tabela 5 mostra a evolução das taxas de entrada e saída das empresas para o período de 2008 a 2013, segundo as seções da CNAE 2.0. Em todos os anos do período analisado, as seções de atividade *Eletricidade e gás*, *Construção* e *Artes, cultura, esporte e recreação* estiveram entre as que registraram as maiores taxas de entrada. Por outro lado, as atividades de *Indústrias de transformação*, *Saúde humana e serviços sociais*, *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* e *Educação* ficaram entre as que apresentaram as menores taxas de entrada no mercado.

É possível observar estabilidade das taxas de entrada de 2012 para 2013, com variação média negativa de 0,4 ponto percentual. Nesse período, todas as seções de atividades, com exceção de *Educação*, *Saúde humana e serviços sociais*, *Artes, cultura, esporte e recreação* e *Outras atividades de serviços* assinalaram queda nas taxas de entrada de empresas no mercado. As maiores reduções foram verificadas nas seções *Eletricidade e gás* (- 4,3 pontos percentuais) e *Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados* (- 1,4 ponto percentual). Considerando todo o período

de 2008 a 2013, para o total de empresas ativas, houve variação média negativa de 3,6 pontos percentuais na taxa de entrada no mercado. De 2008 para 2013, apenas a seção *Atividades imobiliárias* não apresentou queda na taxa de entrada. As maiores quedas foram verificadas nas seções *Eletricidade e gás* (- 8,5 pontos percentuais), *Outras atividades de serviços* (- 5,7 pontos percentuais) e *Artes, cultura, esporte e recreação* (- 5,2 pontos percentuais).

Com relação às taxas de saída, em todos os anos do período analisado, as seções *Eletricidade e gás*, *Informação e comunicação* e *Outras atividades de serviços* estavam entre as que apresentaram as maiores taxas de saída. As atividades de *Saúde humana e serviços sociais*, *Atividades imobiliárias* e *Educação*, por sua vez, ficaram entre as que registraram as menores taxas de saída.

De 2012 para 2013, houve variação média negativa de 2,8 pontos percentuais nas taxas de saída. Nesse período, todas as seções de atividades, com exceção de *Eletricidade e gás* apresentaram queda nas taxas de saída de empresas do mercado. As maiores reduções foram verificadas nas seções *Outras atividades de serviços* (- 9,0 pontos percentuais) e *Alojamento e alimentação* (- 4,3 pontos percentuais). Considerando todo o período de 2008 a 2013, para o total de empresas ativas, houve variação média negativa de 3,1 pontos percentual na taxa de saída do mercado. De 2008 para 2013, apenas as seção *Eletricidade e gás* não registrou queda na taxa de saída. As maiores reduções foram verificadas nas seções *Artes, cultura, esporte e recreação* (- 5,7 pontos percentuais), *Outras atividades de serviços* (- 4,7 pontos percentuais) e *Indústrias extrativas* (- 4,0 pontos percentuais).

A Tabela 6 apresenta a distribuição do pessoal ocupado assalariado nas empresas que sobreviveram, entraram e saíram do mercado, em 2013, por seções da CNAE 2.0. *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas*, *Construção* e *Indústrias de transformação* foram as atividades com as maiores participações relativas na entrada de pessoal ocupado assalariado no mercado. Do total de 887,7 mil de pessoal ocupado assalariado gerado pelas empresas entrantes, 268,6 mil (30,3%) foram provenientes do *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas*; 150,7 mil (17,0%), da *Construção*; e 111,5 mil (12,6%), das *Indústrias de transformação*. Do total de 524,2 mil de pessoal ocupado das empresas que saíram do mercado, 162,5 mil (31,0%) estavam no *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas*; 142,2 mil (27,1%), nas *Indústrias de transformação*; e 60,3 mil (11,5%), na *Construção*.

As empresas que entraram no mercado em 2013 apresentaram um impacto significativo no estoque de empresas, com taxa de entrada de 18,3% e aumento de 2,5% no pessoal ocupado assalariado. A taxa de saída das empresas do mercado foi de 14,6%, que gerou uma queda de 1,5% no pessoal ocupado assalariado, revelando um saldo positivo de pessoal assalariado entre as empresas que entraram e saíram do mercado. As atividades que tiveram os maiores ganhos de pessoal ocupado assalariado gerados pelas diferenças entre as taxas de entrada e saída do pessoal assalariado foram: *Artes, cultura, esporte e recreação* (4,6 pontos percentuais); *Alojamento e alimentação* (3,6 pontos percentuais), *Atividades imobiliárias* e *Construção* (ambas com 2,9 pontos percentuais).

**Tabela 5 - Taxas de entrada e saída das empresas e respectivas diferenças, segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - 2008-2013**

Seções da CNAE 2.0	Taxas de entrada das empresas							
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Diferenças	
							2012-2013	2008-2013
<b>Total</b>	<b>21,8</b>	<b>22,2</b>	<b>22,1</b>	<b>19,2</b>	<b>18,7</b>	<b>18,3</b>	<b>(-) 0,4</b>	<b>(-) 3,6</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	23,4	23,9	23,7	21,3	21,2	20,2	(-) 1,0	(-) 3,2
Indústrias extrativas	19,4	19,0	20,3	17,3	18,8	18,8	(-) 0,1	(-) 0,6
Indústrias de transformação	16,9	17,2	18,4	16,0	14,9	14,5	(-) 0,4	(-) 2,4
Eletricidade e gás	30,2	25,0	29,1	29,4	26,0	21,7	(-) 4,3	(-) 8,5
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	24,2	24,4	24,5	22,0	20,7	20,5	(-) 0,3	(-) 3,7
Construção	28,7	29,3	31,2	28,6	27,1	26,4	(-) 0,7	(-) 2,3
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	21,3	21,6	21,0	17,7	17,2	16,6	(-) 0,6	(-) 4,7
Transporte, armazenagem e correio	23,0	22,7	23,5	21,5	20,8	20,3	(-) 0,6	(-) 2,8
Alojamento e alimentação	22,3	23,6	22,7	19,4	18,1	18,0	(-) 0,1	(-) 4,3
Informação e comunicação	24,9	23,4	22,7	21,5	21,6	20,6	(-) 1,0	(-) 4,3
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	22,8	22,6	24,3	20,2	22,6	21,2	(-) 1,4	(-) 1,6
Atividades imobiliárias	24,3	24,2	25,2	24,0	25,2	24,3	(-) 0,9	0,0
Atividades profissionais, científicas e técnicas	24,8	25,1	23,7	21,4	21,1	20,4	(-) 0,7	(-) 4,4
Atividades administrativas e serviços complementares	24,8	24,7	25,1	22,6	22,2	21,6	(-) 0,6	(-) 3,2
Educação	20,2	21,0	20,2	18,0	17,4	18,0	0,6	(-) 2,2
Saúde humana e serviços sociais	17,5	18,0	17,8	15,8	16,9	16,9	0,0	(-) 0,6
Artes, cultura, esporte e recreação	29,3	28,7	27,4	24,4	24,0	24,1	0,1	(-) 5,2
Outras atividades de serviços	26,1	27,9	28,5	24,0	20,3	20,4	0,1	(-) 5,7

Seções da CNAE 2.0	Taxas de saída das empresas							
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Diferenças	
							2012-2013	2008-2013
<b>Total</b>	<b>17,7</b>	<b>17,7</b>	<b>16,3</b>	<b>19,0</b>	<b>17,4</b>	<b>14,6</b>	<b>(-) 2,8</b>	<b>(-) 3,1</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	18,3	20,5	18,4	21,3	17,4	16,4	(-) 1,0	(-) 1,9
Indústrias extrativas	17,8	18,0	16,8	20,0	15,2	13,8	(-) 1,4	(-) 4,0
Indústrias de transformação	14,6	14,8	13,6	16,1	14,8	12,4	(-) 2,4	(-) 2,2
Eletricidade e gás	12,0	12,9	14,9	15,4	16,5	19,1	2,6	7,1
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	16,1	18,7	14,8	18,1	15,6	13,8	(-) 1,8	(-) 2,3
Construção	18,5	18,5	16,3	18,9	18,7	15,6	(-) 3,0	(-) 2,8
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	18,2	18,3	16,8	19,9	18,0	14,9	(-) 3,0	(-) 3,3
Transporte, armazenagem e correio	16,9	17,1	15,4	17,9	16,0	14,4	(-) 1,6	(-) 2,5
Alojamento e alimentação	18,3	18,0	17,1	19,8	19,0	14,7	(-) 4,3	(-) 3,5
Informação e comunicação	20,4	19,2	19,5	21,7	19,8	17,8	(-) 2,0	(-) 2,6
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	18,2	19,9	15,8	18,5	17,0	15,4	(-) 1,6	(-) 2,9
Atividades imobiliárias	14,3	13,8	12,8	15,1	12,5	11,7	(-) 0,8	(-) 2,6
Atividades profissionais, científicas e técnicas	16,7	16,6	15,3	18,0	15,9	14,3	(-) 1,7	(-) 2,4
Atividades administrativas e serviços complementares	18,6	18,7	16,8	19,3	17,2	15,1	(-) 2,1	(-) 3,4
Educação	13,6	14,0	13,5	14,8	13,3	11,6	(-) 1,7	(-) 1,9
Saúde humana e serviços sociais	11,4	11,6	10,7	12,7	10,1	9,4	(-) 0,7	(-) 1,9
Artes, cultura, esporte e recreação	21,4	22,1	20,0	22,0	18,9	15,7	(-) 3,2	(-) 5,7
Outras atividades de serviços	22,0	20,2	19,8	23,2	26,2	17,2	(-) 9,0	(-) 4,7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2005-2013.

**Tabela 6 - Pessoal ocupado assalariado das empresas, por tipo de evento demográfico, com indicação da distribuição percentual e taxas, segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - 2013**

Seções da CNAE 2.0	Pessoal ocupado assalariado das empresas, por tipo de evento demográfico									
	Total	Sobreviventes			Entradas			Saídas		
		Total	Distribuição percentual (%)	Taxas (%)	Total	Distribuição percentual (%)	Taxas (%)	Total	Distribuição percentual (%)	Taxas (%)
<b>Total</b>	<b>35 050 524</b>	<b>34 162 830</b>	<b>100,0</b>	<b>97,5</b>	<b>887 694</b>	<b>100,0</b>	<b>2,5</b>	<b>524 159</b>	<b>100,0</b>	<b>1,5</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	435 129	422 038	1,2	97,0	13 091	1,5	3,0	7 216	1,4	1,7
Indústrias extrativas	227 487	225 229	0,7	99,0	2 258	0,3	1,0	2 444	0,5	1,1
Indústrias de transformação	8 454 388	8 342 872	24,4	98,7	111 516	12,6	1,3	142 158	27,1	1,7
Eletricidade e gás	124 422	124 219	0,4	99,8	203	0,0	0,2	116	0,0	0,1
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	359 250	353 680	1,0	98,4	5 570	0,6	1,6	1 631	0,3	0,5
Construção	3 126 662	2 975 936	8,7	95,2	150 726	17,0	4,8	60 279	11,5	1,9
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	9 152 217	8 883 576	26,0	97,1	268 641	30,3	2,9	162 493	31,0	1,8
Transporte, armazenagem e correio	2 477 454	2 432 619	7,1	98,2	44 835	5,1	1,8	27 234	5,2	1,1
Alojamento e alimentação	1 829 487	1 737 046	5,1	94,9	92 441	10,4	5,1	26 084	5,0	1,4
Informação e comunicação	847 025	835 683	2,4	98,7	11 342	1,3	1,3	6 619	1,3	0,8
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	929 105	922 575	2,7	99,3	6 530	0,7	0,7	2 849	0,5	0,3
Atividades imobiliárias	143 896	137 750	0,4	95,7	6 146	0,7	4,3	1 920	0,4	1,3
Atividades profissionais, científicas e técnicas	905 330	878 840	2,6	97,1	26 490	3,0	2,9	8 130	1,6	0,9
Atividades administrativas e serviços complementares	3 871 526	3 785 807	11,1	97,8	85 719	9,7	2,2	48 078	9,2	1,2
Educação	889 465	864 901	2,5	97,2	24 564	2,8	2,8	11 437	2,2	1,3
Saúde humana e serviços sociais	775 413	763 758	2,2	98,5	11 655	1,3	1,5	5 626	1,1	0,7
Artes, cultura, esporte e recreação	133 419	125 102	0,4	93,8	8 317	0,9	6,2	2 172	0,4	1,6
Outras atividades de serviços	343 553	327 135	1,0	95,2	16 418	1,8	4,8	7 623	1,5	2,2
Outras seções (1)	25 296	24 064	0,1	95,1	1 232	0,1	4,9	50	0,0	0,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2013.

(1) Incluem as seções Administração pública, defesa e seguridade social e Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais



## Sexo e escolaridade

A Tabela 7 apresenta informações de pessoal ocupado assalariado, segundo o sexo e a escolaridade, por tipo de evento demográfico, nas empresas com pessoal ocupado assalariado. Em 2013, analisando o pessoal ocupado assalariado segundo o sexo, observa-se que, do pessoal ocupado assalariado das empresas sobreviventes, 62,3% eram homens e 37,7%, mulheres. Com relação ao pessoal assalariado vinculado à entrada de empresas no mercado em 2013, 60,4% eram homens, enquanto 39,6% eram mulheres. Com relação àqueles ligados às empresas que saíram do mercado, 60,7% eram homens e 39,3%, mulheres.

Na composição do pessoal assalariado, por nível de escolaridade, nas empresas ativas, em 2013, 88,9% não possuíam nível superior, enquanto 11,1% o apresentavam. Por tipo de evento, as empresas sobreviventes assinalavam 88,7% do pessoal assalariado sem nível superior e 11,3%, com nível superior. Com relação ao pessoal assalariado vinculado à entrada de empresas no mercado, 93,5% não possuíam nível superior, enquanto 6,5% o apresentavam. O pessoal assalariado ligado às empresas que saíram do mercado era composto por 94,5% sem nível superior e 5,5% com nível superior.

**Tabela 7 - Pessoal ocupado assalariado, por sexo e nível de escolaridade, segundo o tipo de evento demográfico - Brasil - 2013**

Tipo de evento demográfico	Pessoal ocupado assalariado								
	Total	Sexo				Nível de escolaridade			
		Homem		Mulher		Com nível superior		Sem nível superior	
		Total	Per-centual (%)	Total	Per-centual (%)	Total	Per-centual (%)	Total	Per-centual (%)
<b>Total</b>	<b>35 050 524</b>	<b>21 843 826</b>	<b>62,3</b>	<b>13 206 698</b>	<b>37,7</b>	<b>3 903 475</b>	<b>11,1</b>	<b>31 147 049</b>	<b>88,9</b>
Sobreviventes	34 162 830	21 307 922	62,4	12 854 908	37,6	3 845 491	11,3	30 317 339	88,7
Entrada	887 694	535 904	60,4	351 790	39,6	57 984	6,5	829 710	93,5
Saída	524 159	318 106	60,7	206 053	39,3	28 919	5,5	495 240	94,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2013.

## Análise regional

A análise regional é realizada a partir das informações de unidades locais, que são os endereços de atuação das empresas.

A Tabela 8 apresenta o número de unidades locais, por tipo de evento demográfico das empresas, nas Grandes Regiões. As 4,8 milhões de empresas ativas, em 2013, tinham 5,2 milhões de unidades locais ativas, das quais 50,9% estavam localizadas na Região Sudeste; 21,9%, na Região Sul; 15,5%, na Região Nordeste; 8,0%, na Região Centro-Oeste; e 3,7%, na Região Norte.

Do total de 5,2 milhões de unidades locais, 4,2 milhões eram sobreviventes em relação a 2012 (81,7%) e 951,6 mil (18,3%) foram entradas, sendo 687,4 mil (13,2%) nascimentos e 264,2 mil (5,1%) reentradas. As saídas totalizaram 756,2 mil (14,6%) unidades.

Em todos os tipos de eventos, a participação relativa segundo as Grandes Regiões segue o mesmo padrão observado na distribuição das unidades locais. As maiores participações foram, portanto, observadas na Região Sudeste em todos os

eventos, destacadamente entre as empresas sobreviventes, com 51,4%. Ressalta-se, contudo, que, nas entradas e nas saídas, as participações relativas das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste foram superiores às suas participações relativas de unidades locais. Nestas regiões, existe maior dinamismo de entrada e saída de unidades locais das empresas do que nas demais regiões, ou seja, as empresas nascem, mas também morrem em ritmo elevado.

**Tabela 8 - Número de unidades locais das empresas, por Grandes Regiões, total e respectiva distribuição percentual, segundo o tipo de evento demográfico - 2013**

Tipo de evento demográfico	Número de unidades locais das empresas					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
<b>Total</b>						
Ativas	5 187 532	192 538	802 562	2 642 158	1 135 635	414 639
Sobreviventes	4 235 922	145 692	636 299	2 177 226	947 573	329 132
Entradas	951 610	46 846	166 263	464 932	188 062	85 507
Nascimentos	687 411	33 971	117 433	334 357	138 319	63 331
Reentradas	264 199	12 875	48 830	130 575	49 743	22 176
Saídas	756 243	34 872	127 393	379 329	151 702	62 947
<b>Distribuição percentual (%)</b>						
Ativas	100,0	3,7	15,5	50,9	21,9	8,0
Sobreviventes	100,0	3,4	15,0	51,4	22,4	7,8
Entradas	100,0	4,9	17,5	48,9	19,8	9,0
Nascimentos	100,0	4,9	17,1	48,6	20,1	9,2
Reentradas	100,0	4,9	18,5	49,4	18,8	8,4
Saídas	100,0	4,6	16,8	50,2	20,1	8,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2013.

A Tabela 9 apresenta as taxas de unidades locais, por tipo de evento demográfico, para as Grandes Regiões e as Unidades da Federação em 2013. As Grandes Regiões mostraram comportamento semelhante ao do conjunto do País, que registrou taxa de entrada de unidades locais de 18,3%, taxa de saída de 14,6% e taxa de sobrevivência de 81,7%. As Regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste assinalaram as maiores taxas nas variáveis analisadas. Na Região Norte, em 2013, a taxa de entrada foi de 24,3%, a taxa de saída foi de 18,1% e a taxa de sobrevivência foi de 75,7% (abaixo da média do País, que foi de 81,7%). A Região Centro-Oeste foi a segunda com maiores taxas, com 20,6% para taxa de entrada, 15,2% para taxa de saída e taxa de sobrevivência de 79,4% (abaixo da média do País). A Região Nordeste apresentou taxa de entrada de 20,7%, taxa de saída de 15,9% e taxa de sobrevivência de 79,3% (abaixo da média do País).

As Regiões Sudeste e Sul, por outro lado, apresentaram as taxas de entrada e saída mais baixas (abaixo da média do País). Na Região Sudeste, a taxa de entrada foi de 17,6% e a de saída, 14,4%. Na Região Sul, a taxa de entrada foi de 16,6% e a

taxa de saída, 13,4%. As taxas de sobrevivência nas Regiões Sudeste e Sul, em 2013, foram de 82,4% e 83,4%, respectivamente (acima da média do País).

As Regiões Sul e Sudeste apresentaram as maiores taxas de sobrevivência, 83,4% e 82,4%, respectivamente, acima da média nacional (81,7%). Em contrapartida, as maiores taxas de entrada e saída foram observadas nas Regiões Norte (24,3% e 18,1%), Nordeste (20,7% e 15,9%) e Centro-Oeste (20,6% e 15,2%), assim como as menores taxas de sobrevivência: 75,7%, 79,3% e 79,4%, respectivamente.

Com relação às Unidades da Federação, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Espírito Santo e Minas Gerais apresentaram as maiores taxas de sobrevivência, 85,4%, 83,4%, 83,1% e 82,8%, respectivamente. Por outro lado, Amapá (71,5%), Amazonas (72,4%), e Acre (73,6%) registraram as menores taxas.

As maiores taxas de entrada e saída do mercado foram observadas em Unidades da Federação das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que apresentam baixos valores absolutos de unidades locais novas e extintas e também de unidades ativas, resultando em que pequenas variações ocasionem taxas elevadas de entrada e saída do mercado.

As Unidades da Federação das Regiões Sudeste e Sul, ao contrário, apresentaram elevadas variações absolutas no número de unidades locais, porém, como elas concentram um elevado número de unidades locais, as taxas de entrada e saída do mercado são pequenas em relação às observadas nas demais Unidades da Federação. São Paulo, Minas Gerais e Paraná foram as Unidades da Federação que apresentaram o maior quantitativo de entradas de unidades locais no mercado (284,4 mil, 96,4 mil e 74,5 mil, respectivamente), porém com taxas de entrada (17,7%, 17,2% e 17,7%, respectivamente) consideradas baixas se comparadas com a registrada no Amapá, por exemplo, onde 2 380 unidades locais entraram no mercado, mas cuja taxa de entrada foi de 28,5%.

A Tabela 10 apresenta a distribuição do pessoal ocupado assalariado nas unidades locais que entraram, sobreviveram e saíram do mercado, em 2013, por Grandes Regiões e Unidades da Federação. As Regiões Sudeste e Nordeste apresentaram os maiores valores de pessoal ocupado pela criação de novas empresas, representando 49,5% e 19,8%, respectivamente, do pessoal ocupado assalariado total vinculado às entradas no mercado em 2013.

Dentre as Unidades da Federação, os destaques foram São Paulo (28,4%), Rio de Janeiro (9,7%) e Minas Gerais (9,5%). As menores participações em pessoal assalariado foram observadas em Roraima (0,1%); Acre e Amapá (0,3%) e Tocantins (0,5%).

**Tabela 9 - Número de unidades locais das empresas, por tipo de evento demográfico, com indicação da distribuição percentual e taxas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2013**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Número de unidades locais das empresas, por tipo de evento demográfico									
	Ativas	Sobreviventes			Entradas			Saídas		
		Total	Distribuição percentual (%)	Taxas (%)	Total	Distribuição percentual (%)	Taxas (%)	Total	Distribuição percentual (%)	Taxas (%)
<b>Brasil</b>	<b>5 187 532</b>	<b>4 235 922</b>	<b>100,0</b>	<b>81,7</b>	<b>951 610</b>	<b>100,0</b>	<b>18,3</b>	<b>756 243</b>	<b>100,0</b>	<b>14,6</b>
<b>Norte</b>	<b>192 538</b>	<b>145 692</b>	<b>3,4</b>	<b>75,7</b>	<b>46 846</b>	<b>4,9</b>	<b>24,3</b>	<b>34 872</b>	<b>4,6</b>	<b>18,1</b>
Rondônia	32 742	26 072	0,6	79,6	6 670	0,7	20,4	5 223	0,7	16,0
Acre	8 964	6 598	0,2	73,6	2 366	0,2	26,4	1 758	0,2	19,6
Amazonas	35 978	26 036	0,6	72,4	9 942	1,0	27,6	7 345	1,0	20,4
Roraima	6 671	5 011	0,1	75,1	1 660	0,2	24,9	1 304	0,2	19,5
Pará	74 289	56 146	1,3	75,6	18 143	1,9	24,4	12 813	1,7	17,2
Amapá	8 355	5 975	0,1	71,5	2 380	0,3	28,5	1 958	0,3	23,4
Tocantins	25 539	19 854	0,5	77,7	5 685	0,6	22,3	4 471	0,6	17,5
<b>Nordeste</b>	<b>802 562</b>	<b>636 299</b>	<b>15,0</b>	<b>79,3</b>	<b>166 263</b>	<b>17,5</b>	<b>20,7</b>	<b>127 393</b>	<b>16,8</b>	<b>15,9</b>
Maranhão	66 720	50 306	1,2	75,4	16 414	1,7	24,6	11 773	1,6	17,6
Piauí	43 591	34 754	0,8	79,7	8 837	0,9	20,3	6 335	0,8	14,5
Ceará	143 733	114 934	2,7	80,0	28 799	3,0	20,0	21 254	2,8	14,8
Rio Grande do Norte	55 585	44 404	1,0	79,9	11 181	1,2	20,1	9 160	1,2	16,5
Paraíba	53 725	43 816	1,0	81,6	9 909	1,0	18,4	7 191	1,0	13,4
Pernambuco	131 575	104 034	2,5	79,1	27 541	2,9	20,9	21 836	2,9	16,6
Alagoas	38 064	30 071	0,7	79,0	7 993	0,8	21,0	6 052	0,8	15,9
Sergipe	29 107	23 569	0,6	81,0	5 538	0,6	19,0	4 446	0,6	15,3
Bahia	240 462	190 411	4,5	79,2	50 051	5,3	20,8	39 346	5,2	16,4
<b>Sudeste</b>	<b>2 642 158</b>	<b>2 177 226</b>	<b>51,4</b>	<b>82,4</b>	<b>464 932</b>	<b>48,9</b>	<b>17,6</b>	<b>379 329</b>	<b>50,2</b>	<b>14,4</b>
Minas Gerais	560 948	464 593	11,0	82,8	96 355	10,1	17,2	77 452	10,2	13,8
Espírito Santo	100 691	83 704	2,0	83,1	16 987	1,8	16,9	13 267	1,8	13,2
Rio de Janeiro	372 989	305 755	7,2	82,0	67 234	7,1	18,0	52 217	6,9	14,0
São Paulo	1 607 530	1 323 174	31,2	82,3	284 356	29,9	17,7	236 393	31,3	14,7
<b>Sul</b>	<b>1 135 635</b>	<b>947 573</b>	<b>22,4</b>	<b>83,4</b>	<b>188 062</b>	<b>19,8</b>	<b>16,6</b>	<b>151 702</b>	<b>20,1</b>	<b>13,4</b>
Paraná	420 210	345 697	8,2	82,3	74 513	7,8	17,7	58 203	7,7	13,9
Santa Catarina	274 835	234 597	5,5	85,4	40 238	4,2	14,6	32 215	4,3	11,7
Rio Grande do Sul	440 590	367 279	8,7	83,4	73 311	7,7	16,6	61 284	8,1	13,9
<b>Centro-Oeste</b>	<b>414 639</b>	<b>329 132</b>	<b>7,8</b>	<b>79,4</b>	<b>85 507</b>	<b>9,0</b>	<b>20,6</b>	<b>62 947</b>	<b>8,3</b>	<b>15,2</b>
Mato Grosso do Sul	64 880	52 174	1,2	80,4	12 706	1,3	19,6	9 237	1,2	14,2
Mato Grosso	89 341	69 278	1,6	77,5	20 063	2,1	22,5	13 994	1,9	15,7
Goiás	167 977	133 245	3,1	79,3	34 732	3,6	20,7	25 553	3,4	15,2
Distrito Federal	92 441	74 435	1,8	80,5	18 006	1,9	19,5	14 163	1,9	15,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2013.

**Tabela 10 - Pessoal ocupado assalariado, por tipo de evento demográfico, com indicação da distribuição percentual e taxas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2013**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Pessoal ocupado assalariado, por tipo de evento demográfico									
	Total	Sobreviventes			Entradas			Saídas		
		Total	Distribuição percentual (%)	Taxas (%)	Total	Distribuição percentual (%)	Taxas (%)	Total	Distribuição percentual (%)	Taxas (%)
<b>Brasil</b>	<b>35 050 524</b>	<b>33 553 532</b>	<b>100,0</b>	<b>95,7</b>	<b>1 496 992</b>	<b>100,0</b>	<b>4,3</b>	<b>658 707</b>	<b>100,0</b>	<b>1,9</b>
<b>Norte</b>	<b>1 603 976</b>	<b>1 513 171</b>	<b>4,5</b>	<b>94,3</b>	<b>90 805</b>	<b>6,1</b>	<b>5,7</b>	<b>31 717</b>	<b>4,8</b>	<b>2,0</b>
Rondônia	223 080	211 549	0,6	94,8	11 531	0,8	5,2	4 497	0,7	2,0
Acre	66 744	62 401	0,2	93,5	4 343	0,3	6,5	1 914	0,3	2,9
Amazonas	427 883	408 270	1,2	95,4	19 613	1,3	4,6	8 624	1,3	2,0
Roraima	40 017	38 364	0,1	95,9	1 653	0,1	4,1	657	0,1	1,6
Pará	657 928	615 908	1,8	93,6	42 020	2,8	6,4	11 805	1,8	1,8
Amapá	66 327	62 355	0,2	94,0	3 972	0,3	6,0	1 892	0,3	2,9
Tocantins	121 997	114 324	0,3	93,7	7 673	0,5	6,3	2 328	0,4	1,9
<b>Nordeste</b>	<b>5 713 566</b>	<b>5 417 080</b>	<b>16,1</b>	<b>94,8</b>	<b>296 486</b>	<b>19,8</b>	<b>5,2</b>	<b>100 234</b>	<b>15,2</b>	<b>1,8</b>
Maranhão	410 322	381 650	1,1	93,0	28 672	1,9	7,0	6 090	0,9	1,5
Piauí	245 886	233 883	0,7	95,1	12 003	0,8	4,9	2 574	0,4	1,0
Ceará	983 498	939 395	2,8	95,5	44 103	2,9	4,5	14 673	2,2	1,5
Rio Grande do Norte	403 011	379 768	1,1	94,2	23 243	1,6	5,8	5 416	0,8	1,3
Paraíba	348 377	329 939	1,0	94,7	18 438	1,2	5,3	4 454	0,7	1,3
Pernambuco	1 221 013	1 162 531	3,5	95,2	58 482	3,9	4,8	20 196	3,1	1,7
Alagoas	319 905	299 910	0,9	93,7	19 995	1,3	6,3	7 020	1,1	2,2
Sergipe	248 489	230 439	0,7	92,7	18 050	1,2	7,3	5 832	0,9	2,3
Bahia	1 533 065	1 459 565	4,3	95,2	73 500	4,9	4,8	33 979	5,2	2,2
<b>Sudeste</b>	<b>18 638 746</b>	<b>17 898 440</b>	<b>53,3</b>	<b>96,0</b>	<b>740 306</b>	<b>49,5</b>	<b>4,0</b>	<b>340 842</b>	<b>51,7</b>	<b>1,8</b>
Minas Gerais	3 547 058	3 404 645	10,1	96,0	142 413	9,5	4,0	69 356	10,5	2,0
Espírito Santo	675 064	647 499	1,9	95,9	27 565	1,8	4,1	11 014	1,7	1,6
Rio de Janeiro	3 375 558	3 229 674	9,6	95,7	145 884	9,7	4,3	61 359	9,3	1,8
São Paulo	11 041 066	10 616 622	31,6	96,2	424 444	28,4	3,8	199 113	30,2	1,8
<b>Sul</b>	<b>6 434 734</b>	<b>6 203 505</b>	<b>18,5</b>	<b>96,4</b>	<b>231 229</b>	<b>15,4</b>	<b>3,6</b>	<b>105 427</b>	<b>16,0</b>	<b>1,6</b>
Paraná	2 341 450	2 248 302	6,7	96,0	93 148	6,2	4,0	45 068	6,8	1,9
Santa Catarina	1 787 578	1 723 163	5,1	96,4	64 415	4,3	3,6	28 011	4,3	1,6
Rio Grande do Sul	2 305 706	2 232 040	6,7	96,8	73 666	4,9	3,2	32 348	4,9	1,4
<b>Centro-Oeste</b>	<b>2 659 502</b>	<b>2 521 336</b>	<b>7,5</b>	<b>94,8</b>	<b>138 166</b>	<b>9,2</b>	<b>5,2</b>	<b>80 487</b>	<b>12,2</b>	<b>3,0</b>
Mato Grosso do Sul	409 704	389 805	1,2	95,1	19 899	1,3	4,9	7 135	1,1	1,7
Mato Grosso	543 464	512 305	1,5	94,3	31 159	2,1	5,7	35 406	5,4	6,5
Goiás	1 016 494	961 925	2,9	94,6	54 569	3,6	5,4	21 498	3,3	2,1
Distrito Federal	689 840	657 301	2,0	95,3	32 539	2,2	4,7	16 448	2,5	2,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2013.

## Estudo da sobrevivência das empresas

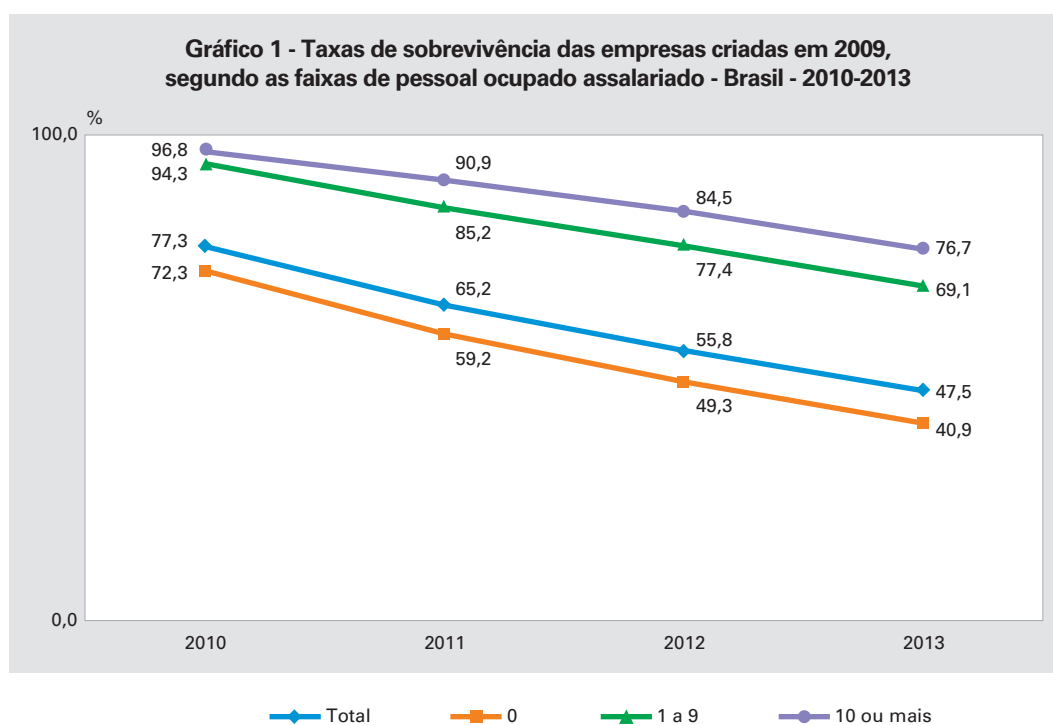
A análise da sobrevivência das empresas faz o acompanhamento das novas empresas, nascidas em um ano  $t-n$ , até o ano  $t$ . Esse tipo de estudo fornece uma indicação da evolução das empresas recentemente criadas. Num primeiro momento, são analisadas as taxas de sobrevivência ano a ano das empresas que entraram em atividade em 2009 e sobreviveram<sup>12</sup> até 2013.

O Gráfico 1 apresenta as taxas de sobrevivência em 2010, 2011, 2012 e 2013 das empresas que entraram em atividade em 2009, segundo as faixas de pessoal ocupado assalariado das empresas<sup>13</sup>. Observa-se que a proporção de sobreviventes das empresas que nasceram em 2009 é decrescente com o tempo, para todas as faixas de pessoal ocupado assalariado. Do total de 694,5 mil empresas que nasceram em 2009, 536,6 mil (77,3%) sobreviveram em 2010, 452,5 mil (65,2%) havia sobrevivido no mercado até 2011, enquanto 387,4 mil sobreviveram até 2012 (55,8%) e 329,9 mil (47,5%) sobreviveram até 2013. Após quatro anos da entrada no mercado, mais da metade das empresas entrantes não sobreviveram.

É possível observar que a taxa de sobrevivência apresenta uma relação direta com a faixa de pessoal ocupado da empresa. Empresas maiores tendem a apresentar taxas mais altas de sobrevivência. Nas faixas menores existem grandes movimentos de entrada e saída e conseqüentemente taxas mais baixas de sobrevivência. Em 2010, nas empresas sem pessoal assalariado, a taxa de sobrevivência foi de 72,3%, nas empresas com 1 a 9 pessoas assalariadas foi de 94,3% e nas com 10 ou mais pessoas assalariadas foi de 96,8%. Em 2011, dois anos após a entrada no mercado, as taxas de sobrevivência caem, mas continuam mantendo relação direta com o porte. Entre as empresas sem pessoal ocupado assalariado, a taxa foi de 59,2%, nas empresas com 1 a 9 pessoas assalariadas foi de 85,2% e entre as empresas com 10 ou mais pessoas assalariadas foi de 90,9%. Em 2012, três anos após a entrada no mercado, a sobrevivência das empresas sem pessoal ocupado assalariado foi de 49,3%, enquanto das faixas de 1 a 9 pessoas assalariadas foi de 77,4% e de 10 ou mais pessoas assalariadas foi de 84,5%. Em 2013, após quatro anos da entrada no mercado, a sobrevivência das empresas sem pessoal ocupado assalariado foi de 40,9%, enquanto das faixas de 1 a 9 pessoas assalariadas foi de 69,1% e de 10 ou mais pessoas assalariadas foi de 76,7%. Portanto, as empresas maiores, com maior capital imobilizado, tendem a permanecer mais tempo no mercado, pois os custos de saída costumam ser elevados, dentre outros fatores. Já nas empresas sem pessoal assalariado, mais de 50% não existiam mais no quarto ano após a entrada no mercado, conforme mostra o Gráfico 1, a seguir.

<sup>12</sup> Empresas que estiveram inativas por um ano intercalado por dois anos de atividade são consideradas sobreviventes. Empresas que estiveram inativas por dois anos consecutivos não são mais consideradas sobreviventes a partir do primeiro ano da inatividade. Para efeito de avaliação do ano de 2013 no Gráfico 1 e na Tabela 11, e pela falta de elementos para seguir a regra descrita, as empresas inativas em 2013 não estão sendo consideradas sobreviventes neste ano, até que exista um novo ano da série para reavaliação.

<sup>13</sup> Para fins de comparabilidade em todos os anos investigados, considera-se a condição inicial da empresa em 2009 ( $t-4$ ) para atividade e faixa de pessoal ocupado.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2007-2013.

A Tabela 11 apresenta as taxas de sobrevivência das empresas nascidas em 2009, segundo as seções da CNAE 2.0 e faixas de pessoal ocupado assalariado, onde se pode verificar que nos quatro anos posteriores a entrada no mercado, as seções de atividades que apresentaram mais altas taxas de sobrevivência foram: *Saúde humana e serviços sociais*, *Atividades imobiliárias* e *Atividades profissionais, científicas e técnicas*. Em 2010, após um ano da entrada no mercado, as taxas de sobrevivência dessas atividades foram: *Saúde humana e serviços sociais* (84,0%), *Atividades imobiliárias* (81,7%) e *Atividades profissionais, científicas e técnicas* (81,6%). Em 2011, dois anos após a entrada no mercado, essas atividades apresentaram as seguintes taxas de sobrevivência: *Saúde humana e serviços sociais* (75,1%), *Atividades imobiliárias* (73,2%) e *Atividades profissionais, científicas e técnicas* (71,6%). Em 2012, após três anos, novamente as atividades que mais se destacaram em sobrevivência de empresas foram: *Saúde humana e serviços sociais* (69,1%), *Atividades imobiliárias* (67,0%) e *Atividades profissionais, científicas e técnicas* (63,5%). Em 2013, observam-se taxas de sobrevivência de 61,6% para *Saúde humana e serviços sociais*, 58,9% para *Atividades imobiliárias* e 54,9% para *Atividades profissionais, científicas e técnicas*. Por sua vez, *Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas*, que, como observado anteriormente, foi a atividade com maior quantidade de empresas entrando e saindo do mercado apresentou taxas de sobrevivência de 76,7% em 2010, 64,0% em 2011, 54,3% em 2012 e 46,0% em 2013, todas abaixo da taxa média do país que foi de 77,3% em 2010, 65,2% em 2011, 55,8% em 2012 e 47,5% em 2013, conforme ilustra a Tabela 11.

**Tabela 11 - Taxas de sobrevivência das empresas nascidas em 2009, por faixas de pessoal ocupado assalariado, segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - 2010-2013**

Seções da CNAE 2.0	Taxas de sobrevivência das empresas nascidas em 2009							
	Total				Faixas de pessoal ocupado assalariado			
	0							
	2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
<b>Total</b>	<b>77,3</b>	<b>65,2</b>	<b>55,8</b>	<b>47,5</b>	<b>72,3</b>	<b>59,2</b>	<b>49,3</b>	<b>40,9</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	72,8	61,4	53,0	45,4	64,7	52,7	44,3	36,0
Indústrias extrativas	73,9	62,2	52,4	44,5	68,0	55,3	44,6	36,3
Indústrias de transformação	76,9	65,2	56,2	48,6	69,6	56,5	46,8	39,0
Eletricidade e gás	76,9	68,6	62,2	50,0	75,2	66,4	59,4	47,2
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	79,5	68,4	61,1	53,5	73,6	61,8	54,0	45,3
Construção	78,1	66,5	56,8	48,6	72,4	60,1	50,2	41,6
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	76,7	64,0	54,3	46,0	71,6	57,9	47,7	39,4
Transporte, armazenagem e correio	80,0	68,6	59,9	51,2	75,3	63,0	53,9	44,8
Alojamento e alimentação	75,3	61,8	51,4	43,6	68,1	53,4	42,5	34,5
Informação e comunicação	78,4	66,4	57,5	47,4	76,6	64,1	54,9	44,6
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	78,7	68,6	58,6	49,8	77,2	66,8	56,6	47,8
Atividades imobiliárias	81,7	73,2	67,0	58,9	79,4	70,3	63,8	55,4
Atividades profissionais, científicas e técnicas	81,6	71,6	63,5	54,9	78,3	67,2	58,3	48,8
Atividades administrativas e serviços complementares	77,8	66,5	57,8	49,5	73,2	61,0	51,6	42,8
Educação	79,6	69,7	61,8	54,0	73,7	62,5	53,9	46,0
Saúde humana e serviços sociais	84,0	75,1	69,1	61,6	80,7	70,8	64,2	56,1
Artes, cultura, esporte e recreação	74,8	62,5	53,5	45,4	71,7	58,7	49,3	40,9
Outras atividades de serviços	70,9	57,8	46,6	38,7	66,3	52,7	41,0	33,2

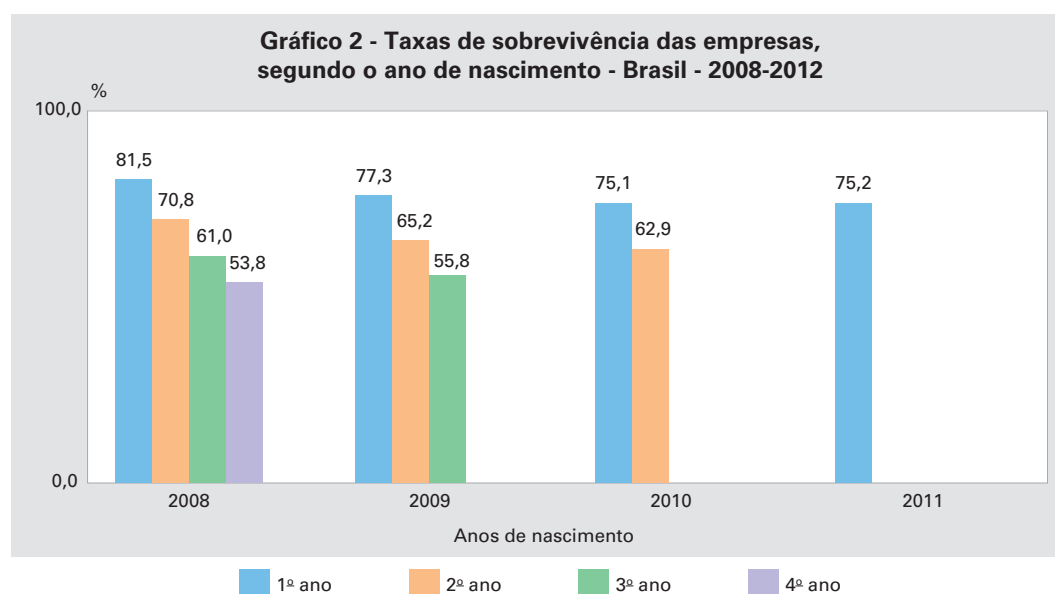
Seções da CNAE 2.0	Taxas de sobrevivência das empresas nascidas em 2009							
	Faixas de pessoal ocupado assalariado							
	1 a 9				10 ou mais			
	2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
<b>Total</b>	<b>94,3</b>	<b>85,2</b>	<b>77,4</b>	<b>69,1</b>	<b>96,8</b>	<b>90,9</b>	<b>84,5</b>	<b>76,7</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	90,7	80,1	71,4	63,6	96,8	89,8	82,1	75,1
Indústrias extrativas	95,0	87,3	80,0	72,7	97,8	88,9	84,4	75,6
Indústrias de transformação	94,4	85,7	78,3	70,2	97,2	91,1	83,9	75,9
Eletricidade e gás	95,0	90,0	90,0	75,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	94,9	85,0	78,7	73,1	94,1	88,2	82,4	73,5
Construção	91,9	81,8	72,9	63,4	94,0	85,1	75,2	63,8
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	94,3	84,8	76,6	67,9	96,9	91,8	86,5	79,4
Transporte, armazenagem e correio	94,6	85,4	77,9	69,6	97,6	93,7	87,5	80,3
Alojamento e alimentação	93,4	82,4	73,0	64,4	98,0	92,9	87,0	79,8
Informação e comunicação	95,3	86,8	80,6	71,7	98,9	92,1	87,3	77,8
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	93,8	86,7	79,4	70,5	94,0	86,6	79,1	73,1
Atividades imobiliárias	95,9	90,3	86,3	79,7	98,0	98,0	94,1	88,2
Atividades profissionais, científicas e técnicas	96,7	92,3	87,6	82,6	97,7	93,7	88,1	82,6
Atividades administrativas e serviços complementares	94,6	86,4	79,8	72,7	96,5	89,8	84,7	75,8
Educação	95,8	89,1	82,9	74,7	97,8	94,3	90,3	87,6
Saúde humana e serviços sociais	96,8	91,8	87,8	82,2	97,8	94,6	92,4	87,0
Artes, cultura, esporte e recreação	93,4	84,9	78,1	70,9	97,5	93,8	91,4	87,7
Outras atividades de serviços	94,4	84,1	74,9	66,0	99,0	95,5	88,4	81,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2006-2013.



A análise a seguir, fixa vários anos de nascimento de empresas e realiza o acompanhamento da sobrevivência das empresas que nasceram nesses diversos anos, com o intuito de comparar a evolução das empresas que nasceram mais recentemente com as que nasceram há mais tempo.

O Gráfico 2 mostra a evolução das taxas de sobrevivência de empresas criadas de 2008 a 2011<sup>14</sup>, nos anos seguintes aos seus nascimentos. Empresas que nasceram em 2008 apresentaram taxa de sobrevivência de 81,5% em 2009, ou seja, um ano após serem criadas, passando para 70,8% em 2010, e 61,0% em 2011, chegando em 2012, quatro anos após ter sido criada, com taxa de sobrevivência de 53,8%. Já as empresas que nasceram em 2009, apresentaram taxas de sobrevivência de 77,3%, em 2010, um ano após serem criadas, passando para 65,2% em 2011, chegando em 2012, três anos após ter sido criada, com taxa de sobrevivência de 55,8%. As empresas que foram criadas em 2010 tiveram, um ano após seus nascimentos, taxa de sobrevivência de 75,1%, enquanto dois anos após serem criadas apresentavam taxa de sobrevivência de 62,9%. As empresas que nasceram em 2011 apresentavam, um ano após serem criadas, taxa de sobrevivência de 75,2%. A análise mostrou que as taxas de sobrevivência das empresas nascidas em 2008 foram superiores a das empresas nascidas nos anos posteriores. As taxas mais baixas de sobrevivência foram verificadas nas empresas nascidas em 2010.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2005-2013.

## Empresas de alto crescimento

Na demografia das empresas, além dos movimentos de entrada, saída e sobrevivência das empresas, outros eventos podem ser observados para analisar a dinâmica empresarial e seu impacto na geração de pessoal ocupado assalariado. Um destes eventos são as empresas de alto crescimento, que, segundo a definição da

<sup>14</sup> Empresas que estiveram inativas por um ano intercalado por dois anos de atividade são consideradas sobreviventes. Empresas que estiveram inativas por dois anos consecutivos não são mais consideradas sobreviventes a partir do primeiro ano da inatividade. Para a devida aplicação destes critérios no último ponto da série, as taxas de sobrevivência apresentadas foram calculadas até o ano de 2012.

Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE (Organisation for Economic Co-Operation and Development - OECD), são aquelas que apresentam crescimento médio do pessoal ocupado assalariado maior que 20% ao ano, por um período de três anos<sup>15</sup>, e que tenham pelo menos 10 pessoas assalariadas no ano inicial de observação. As empresas de alto crescimento mais novas, com até oito anos de idade no ano de referência, são denominadas gazelas.

Os indicadores das empresas de alto crescimento são calculados com base no total daquelas com 10 ou mais pessoas assalariadas no ano de referência. A exclusão das empresas com 1 a 9 pessoas assalariadas evita distorções nas taxas de crescimento, pois pequenas variações absolutas no pessoal assalariado podem ocasionar grandes variações relativas.

Conforme mostra a Tabela 12, em 2013, havia 33 374 empresas de alto crescimento, que ocuparam 5,0 milhões de pessoas assalariadas e pagaram R\$ 107,5 bilhões em salários e outras remunerações. O salário médio mensal foi de R\$ 1 886,99, equivalente a 2,8 salários mínimos. Em relação ao conjunto das empresas ativas no País, em 2013, as de alto crescimento representaram 0,7% das empresas, ocuparam 12,0% do pessoal ocupado total, 14,2% do pessoal ocupado assalariado e 12,6% dos salários e outras remunerações.

**Tabela 12 - Empresas, total, com 10 ou mais pessoas assalariadas e de alto crescimento, segundo as variáveis selecionadas - Brasil - 2013**

Variáveis selecionadas	Empresas		
	Total	Com 10 ou mais pessoas assalariadas	De alto crescimento
<b>Número de empresas</b>			
Total	4 775 098	479 237	33 374
Em relação ao total (%)	100,0	10,0	0,7
Em relação às empresas com 10 ou mais pessoas (%)	-	100,0	7,0
<b>Pessoal ocupado total</b>			
Total	41 906 597	29 828 317	5 033 136
Em relação ao total (%)	100,0	71,2	12,0
Em relação às empresas com 10 ou mais pessoas (%)	-	100,0	16,9
<b>Pessoal ocupado assalariado</b>			
Total	35 050 524	29 011 078	4 977 380
Em relação ao total (%)	100,0	82,8	14,2
Em relação às empresas com 10 ou mais pessoas (%)	-	100,0	17,2
<b>Salários e outras remunerações (1 000 R\$)</b>			
Total	852 191 343	759 800 150	107 532 069
Em relação ao total (%)	100,0	89,2	12,6
Em relação às empresas com 10 ou mais pessoas (%)	-	100,0	14,2
<b>Salário médio mensal</b>			
Em salários mínimos	2,8	3,1	2,8
Em reais (R\$)	1 889,74	2 067,96	1 886,99

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2013.

Considerando somente as empresas com 10 ou mais pessoas assalariadas, que é o universo a partir do qual as empresas de alto crescimento são selecionadas, elas representaram 7,0% das empresas, 16,9% do pessoal ocupado total, 17,2% do pessoal ocupado assalariado e 14,2% dos salários e outras remunerações. Em termos salariais, as empresas de alto crescimento pagaram, em 2013, salários médios de R\$ 1 886,99, que estavam 8,8% abaixo da média do valor pago pelas empresas com 10 ou mais pessoas assalariadas (R\$ 2 067,96).

<sup>15</sup> Este cálculo pode ser realizado com pessoal ocupado assalariado (*employees*) ou com receita (*turnover*), segundo a OCDE. Como no CEMPRE não existe informação de receita para a totalidade das empresas, optou-se por calcular a taxa de crescimento com base no número de pessoas ocupadas assalariadas na empresa entre 2010 e 2013.

A Tabela 13 apresenta pessoal ocupado assalariado, salários e outras remunerações e salário médio mensal, segundo o sexo e o nível de escolaridade, para o total das empresas e para as empresas de alto crescimento. Segundo o sexo, a representatividade dos homens no pessoal assalariado nas empresas de alto crescimento (65,1%) foi superior à observada no conjunto das empresas (62,3%), em contraposição a uma participação menor das mulheres, 34,9% e 37,7%, respectivamente. Em relação ao total de salários e outras remunerações das empresas de alto crescimento, 71,6% foram pagos a homens e 28,4%, a mulheres. Considerando o total das empresas, 70,1% dos salários e outras remunerações foram pagos aos homens, enquanto 29,9% às mulheres. Os salários médios mensais das empresas de alto crescimento foram de R\$ 2 085,34 para os homens e de R\$ 1 521,61, para as mulheres, o que representa uma diferença de 37,0%. No total de empresas, o salário médio mensal foi de R\$ 2 118,66 para os homens e R\$ 1 507,69 para as mulheres, gerando uma diferença de 40,5%.

Por nível de escolaridade para as empresas de alto crescimento, 90,0% do pessoal assalariado apresentava-se sem nível superior e 10,0% com nível superior completo, o que significa um patamar semelhante ao do conjunto das empresas (88,9% e 11,1%, respectivamente). Por outro lado, a parcela de salários e outras remunerações do pessoal assalariado sem nível superior, nas empresas de alto crescimento, foi de 73,6%, enquanto a do pessoal assalariado com nível superior foi de 27,6%. Considerando o total das empresas, 68,6% dos salários e outras remunerações foram pagos ao pessoal assalariado sem nível superior, enquanto 31,4% ao pessoal com nível superior. O salário médio mensal do pessoal assalariado sem nível superior, nas empresas de alto crescimento, foi de R\$ 1 521,63 e do pessoal com nível superior R\$ 5 094,63, uma diferença de 234,8%. No total das empresas, essa diferença foi de 267,1%.

**Tabela 13 - Pessoal ocupado assalariado, salários e outras remunerações e salário médio mensal do total de empresas e das empresas de alto crescimento, segundo o sexo e o nível de escolaridade - Brasil - 2013**

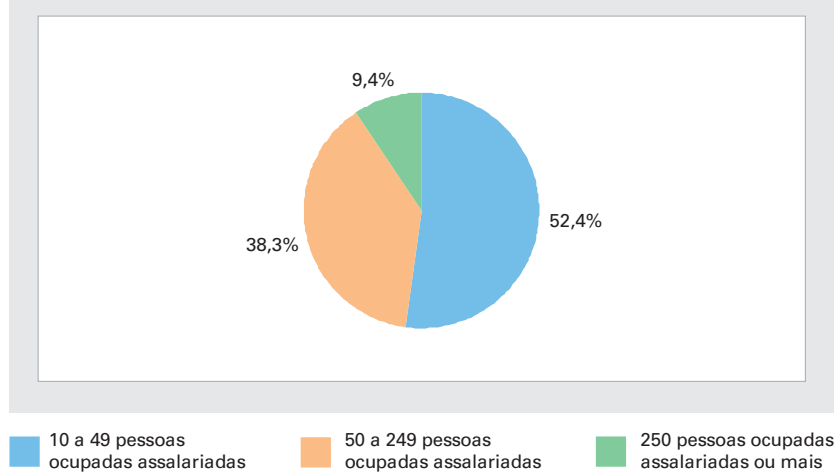
Sexo e nível de escolaridade	Pessoal ocupado assalariado		Salários e outras remunerações		Salário médio mensal	
	Total	Distribuição percentual (%)	Total	Distribuição percentual (%)	Em reais (R\$)	Em salários mínimos
<b>Total de empresas</b>						
<b>Total</b>	<b>35 050 524</b>	<b>100,0</b>	<b>852 191 343</b>	<b>100,0</b>	<b>1 889,74</b>	<b>2,8</b>
<b>Sexo</b>						
Homens	21 843 826	62,3	597 444 794	70,1	2 118,66	3,1
Mulheres	13 206 698	37,7	254 746 549	29,9	1 507,69	2,2
<b>Nível de escolaridade</b>						
Com nível superior	3 903 475	11,1	267 973 405	31,4	5 350,43	7,9
Sem nível superior	31 147 049	88,9	584 217 937	68,6	1 457,37	2,1
<b>Empresas de alto crescimento</b>						
<b>Total</b>	<b>4 977 380</b>	<b>100,0</b>	<b>107 532 069</b>	<b>100,0</b>	<b>1 886,99</b>	<b>2,8</b>
<b>Sexo</b>						
Homens	3 240 837	65,1	77 021 622	71,6	2 085,34	3,1
Mulheres	1 736 543	34,9	30 510 448	28,4	1 521,61	2,2
<b>Nível de escolaridade</b>						
Com nível superior	500 051	10,0	29 687 251	27,6	5 094,63	7,5
Sem nível superior	4 477 329	90,0	79 106 948	73,6	1 521,63	2,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2013.

## Porte e atividades econômicas

Uma característica importante para o estudo das empresas de alto crescimento é a análise de porte, pois se trata de empresas com forte potencial de crescimento. Nesse sentido, observa-se, em 2013, uma participação alta (52,4%) das empresas com 10 a 49 pessoas ocupadas assalariadas e 38,3% das empresas com 50 a 249 pessoas ocupadas assalariadas. Por sua vez, a participação das empresas com 250 ou mais pessoas ocupadas assalariadas foi de somente 9,4%, como apresentado no Gráfico 3. Ressalta-se que este padrão de porte das empresas de alto crescimento assemelha-se ao verificado em anos anteriores.

**Gráfico 3 - Distribuição percentual das empresas de alto crescimento, segundo faixas de pessoal ocupado assalariado - Brasil - 2013**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2013.

O Gráfico 4 apresenta as taxas das empresas de alto crescimento, segundo as seções da CNAE 2.0. Esta taxa reflete a quantidade de empresas de alto crescimento no total de empresas com 10 ou mais pessoas assalariadas. Em 2013, a taxa média foi de 7,0%, diferenciando-se conforme a atividade econômica. As maiores taxas foram observadas em *Atividades administrativas e serviços complementares* (11,1%), *Construção* (10,5%) e em *Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação* (10,4%). Por sua vez, as seções *Alojamento e alimentação* (4,0%), *Artes, cultura, esporte e recreação* e *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* (5,5% em ambas) registraram as menores taxas. A maior taxa apresentou-se 2,8 vezes superior à menor taxa.

O Gráfico 5 apresenta a participação relativa (ou taxa) de pessoal assalariado das empresas de alto crescimento no pessoal assalariado de cada seção da CNAE 2.0. A média alcançada pelas empresas de alto crescimento foi de 17,2%. *Construção* apresentou a maior participação relativa (28,1%), seguida por *Atividades administrativas e serviços complementares* (26,2%) e *Informação e comunicação* (21,4%). Por sua vez, *Eletricidade e gás, Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados* e *Educação* registraram as menores participações, 2,2%, 7,2% e 10,7%, respectivamente.

**Gráfico 4 - Taxa de empresas de alto crescimento, segundo a seção da CNAE 2.0 - Brasil - 2013**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2013.

**Gráfico 5 - Participação relativa do pessoal assalariado das empresas de alto crescimento no pessoal assalariado total, segundo a seção da CNAE 2.0 - Brasil - 2013**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2013.

## Conclusões

A análise efetuada centrou-se na dinâmica demográfica das empresas brasileiras formais no ano de 2013, com base nos dados do Cadastro Central de Empresas - CEMPRES, tecendo comparações com as informações de 2008 a 2012, quando possível.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Em 2013, do total de empresas ativas, a taxa de sobrevivência foi de 81,7% e a de entrada, 18,3%. A taxa de saída foi de 14,6%, sendo que 97,5% do pessoal assalariado estava nas empresas sobreviventes e 2,5%, nas empresas entrantes. O correspondente a 1,5% do pessoal assalariado estava nas empresas que saíram do mercado;
- *Construção* foi a atividade econômica que apresentou as maiores taxas de entrada (26,4%), enquanto Eletricidade e gás registrou a maior taxa de saída (19,1%);
- *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* apresentou os maiores aumentos absolutos de pessoal assalariado vinculados às entradas (268,6 mil) e às saídas (162,5 mil), assinalando o maior ganho absoluto no pessoal assalariado (106,1 mil);
- Por nível de escolaridade, as empresas que entraram e que saíram do mercado ocuparam pessoal assalariado sem nível superior (93,5% e 94,5%, respectivamente) acima do observado no conjunto das empresas (88,9%);
- Do total de 694,5 mil empresas que nasceram em 2009, 536,6 mil (77,3%) sobreviveram em 2010, 452,5 mil (65,2%) havia sobrevivido no mercado até 2011, enquanto 387,4 mil sobreviveram até 2012 (55,8%) e 329,9 mil (47,5%) sobreviveram até 2013. Após quatro anos da entrada no mercado, mais da metade das empresas entrantes não sobreviveram.
- As empresas de alto crescimento representaram 7,0% das empresas com 10 ou mais pessoas assalariadas, taxa inferior à observada nos anos anteriores. O salário médio mensal foi R\$ 1 886,99, 8,8% abaixo do salário médio das empresas com 10 ou mais pessoas assalariadas;
- Por nível de escolaridade, as empresas de alto crescimento ocuparam 90,0% de pessoal assalariado sem nível superior e 10,0% com nível superior, o que representa um patamar semelhante ao absorvido pelo total das empresas. Por sexo, contudo, a participação masculina (65,1%) é mais elevada do que a da totalidade das empresas (62,3%). A diferença salarial entre homens e mulheres foi de 37,0% e, entre as pessoas com e sem nível superior, 234,8%.

---

# **Tabelas de resultados**

**Empresas**

**Unidades locais das empresas**

**Empresas**



**Tabela 1 - Empresas, pessoal ocupado total e assalariado em 31.12, salários e outras remunerações, salário médio mensal e idade média das empresas, segundo as seções da classificação de atividades e as faixas de pessoal ocupado total - Brasil - 2013**

Seções da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado total	Empresas	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações (1 000 R\$)	Salário médio mensal (salários mínimos)	Idade média das empresas
		Total	Assalariado			
<b>Total</b>	<b>4 775 098</b>	<b>41 906 597</b>	<b>35 050 524</b>	<b>852 191 343</b>	<b>2,8</b>	<b>10,3</b>
<b>Seções da classificação de atividades</b>						
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	33 193	494 434	435 129	8 750 928	2,1	11,6
Indústrias extrativas	11 210	245 397	227 487	13 097 238	6,6	14,3
Indústrias de transformação	446 431	9 108 756	8 454 388	250 506 565	3,3	12,1
Eletricidade e gás	2 280	128 576	124 422	10 106 068	8,9	8,5
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	10 602	374 594	359 250	10 494 579	3,5	8,6
Construção	245 221	3 489 054	3 126 662	73 493 766	2,8	8,2
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	2 199 587	12 129 690	9 152 217	162 227 301	2,0	10,9
Transporte, armazenagem e correio	237 143	2 812 069	2 477 454	65 209 014	3,0	8,6
Alojamento e alimentação	326 637	2 266 156	1 829 487	24 726 978	1,6	10,3
Informação e comunicação	150 659	1 076 035	847 025	39 402 387	5,4	8,9
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	78 625	1 058 549	929 105	57 986 807	7,1	9,8
Atividades imobiliárias	68 057	262 078	143 896	3 507 913	2,8	10,6
Atividades profissionais, científicas e técnicas	262 450	1 321 537	905 330	29 705 732	3,9	9,0
Atividades administrativas e serviços complementares	289 450	4 290 503	3 871 526	62 148 874	1,9	8,5
Administração pública, defesa e seguridade social	351	25 732	25 296	1 315 786	6,0	14,4
Educação	96 515	1 046 755	889 465	16 915 147	2,1	9,7
Saúde humana e serviços sociais	146 384	1 057 540	775 413	15 477 709	2,3	9,8
Artes, cultura, esporte e recreação	51 395	207 657	133 419	1 882 959	1,6	7,9
Outras atividades de serviços	118 905	511 481	343 553	5 235 592	1,7	9,7
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	3	4	-	-	-	19,7
<b>Faixas de pessoal ocupado total</b>						
0 a 4	3 483 818	6 327 066	1 860 148	31 576 039	1,6	9,4
5 a 9	697 312	4 523 521	3 292 450	47 155 376	1,6	11,6
10 a 19	349 086	4 617 131	3 904 273	61 939 396	1,8	13,0
20 a 29	96 244	2 285 884	2 109 175	35 609 355	1,9	14,1
30 a 49	68 361	2 572 415	2 454 067	44 618 235	2,1	14,9
50 a 99	43 558	2 976 393	2 896 842	59 744 124	2,4	16,3
100 a 249	22 730	3 435 510	3 392 170	82 386 557	2,8	18,9
250 a 499	7 376	2 566 169	2 551 449	68 655 398	3,1	22,5
500 e mais	6 613	12 602 508	12 589 950	420 506 862	4,0	26,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2013.

Nota: Valor médio anual do salário mínimo R\$ 678,00 em 2013.

**Tabela 2 - Empresas e pessoal ocupado total em 31.12, por tipo de evento demográfico, segundo a seção da classificação de atividades e as faixas de pessoal ocupado assalariado - Brasil - 2013**

(continuação)

Seções da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado assalariado	Pessoal ocupado total em 31.12, por tipo de evento demográfico					
	Total	Entradas			Saídas	Sobrevivência
		Total	Nascimentos	Reentrada		
<b>Total</b>	<b>41 906 597</b>	<b>2 010 946</b>	<b>1 573 953</b>	<b>436 993</b>	<b>1 452 542</b>	<b>39 895 651</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	3 175 783	850 721	571 362	279 359	801 237	2 325 062
1 a 9	8 902 497	705 891	592 343	113 548	298 912	8 196 606
10 e mais	29 828 317	454 334	410 248	44 086	352 393	29 373 983
<b>Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura</b>	<b>494 434</b>	<b>23 166</b>	<b>18 828</b>	<b>4 338</b>	<b>14 984</b>	<b>471 268</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	24 343	7 535	4 829	2 706	6 622	16 808
1 a 9	64 519	6 153	5 089	1 064	2 948	58 366
10 e mais	405 572	9 478	8 910	568	5 414	396 094
<b>Indústrias extrativas</b>	<b>245 397</b>	<b>5 229</b>	<b>3 712</b>	<b>1 517</b>	<b>4 633</b>	<b>240 168</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	7 084	2 353	1 541	812	1 941	4 731
1 a 9	20 391	1 529	1 129	400	599	18 862
10 e mais	217 922	1 347	1 042	305	2 093	216 575
<b>Indústrias de transformação</b>	<b>9 108 756</b>	<b>193 782</b>	<b>155 995</b>	<b>37 787</b>	<b>216 981</b>	<b>8 914 974</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	204 375	56 561	37 236	19 325	59 296	147 814
1 a 9	979 293	70 772	59 124	11 648	36 705	908 521
10 e mais	7 925 088	66 449	59 635	6 814	120 980	7 858 639
<b>Eletricidade e gás</b>	<b>128 576</b>	<b>919</b>	<b>561</b>	<b>358</b>	<b>860</b>	<b>127 657</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	2 118	650	427	223	704	1 468
1 a 9	2 600	159	121	38	84	2 441
10 e mais	123 858	110	13	97	72	123 748
<b>Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação</b>	<b>374 594</b>	<b>8 565</b>	<b>7 011</b>	<b>1 554</b>	<b>3 654</b>	<b>366 029</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	6 366	2 130	1 501	629	1 665	4 236
1 a 9	20 353	2 038	1 644	394	873	18 315
10 e mais	347 875	4 397	3 866	531	1 116	343 478
<b>Construção</b>	<b>3 489 054</b>	<b>238 388</b>	<b>198 410</b>	<b>39 978</b>	<b>114 596</b>	<b>3 250 666</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	176 084	61 383	44 580	16 803	42 988	114 701
1 a 9	403 256	70 692	59 985	10 707	27 290	332 564
10 e mais	2 909 714	106 313	93 845	12 468	44 318	2 803 401
<b>Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas</b>	<b>12 129 690</b>	<b>715 243</b>	<b>541 813</b>	<b>173 430</b>	<b>580 988</b>	<b>11 414 447</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	1 313 435	334 452	216 747	117 705	361 294	978 983
1 a 9	4 400 231	291 667	242 706	48 961	135 781	4 108 564
10 e mais	6 416 024	89 124	82 360	6 764	83 913	6 326 900
<b>Transporte, armazenagem e correio</b>	<b>2 812 069</b>	<b>106 083</b>	<b>84 755</b>	<b>21 328</b>	<b>72 818</b>	<b>2 705 986</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	156 531	45 889	32 814	13 075	39 058	110 642
1 a 9	403 847	37 046	30 945	6 101	14 451	366 801
10 e mais	2 251 691	23 148	20 996	2 152	19 309	2 228 543
<b>Alojamento e alimentação</b>	<b>2 266 156</b>	<b>164 312</b>	<b>139 218</b>	<b>25 094</b>	<b>85 147</b>	<b>2 101 844</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	160 420	44 903	30 782	14 121	48 199	115 517
1 a 9	733 897	76 188	67 646	8 542	28 183	657 709
10 e mais	1 371 839	43 221	40 790	2 431	8 765	1 328 618

**Tabela 2 - Empresas e pessoal ocupado total em 31.12, por tipo de evento demográfico, segundo a seção da classificação de atividades e as faixas de pessoal ocupado assalariado - Brasil - 2013**

(conclusão)

Seções da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado assalariado	Pessoal ocupado total em 31.12, por tipo de evento demográfico					
	Total	Entradas			Saídas	Sobrevivência
		Total	Nascimentos	Reentrada		
<b>Informação e comunicação</b>	<b>1 076 035</b>	<b>53 513</b>	<b>36 640</b>	<b>16 873</b>	<b>46 059</b>	<b>1 022 522</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	163 360	38 102	24 388	13 714	37 456	125 258
1 a 9	145 490	9 709	7 560	2 149	4 337	135 781
10 e mais	767 185	5 702	4 692	1 010	4 266	761 483
<b>Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados</b>	<b>1 058 549</b>	<b>30 034</b>	<b>20 965</b>	<b>9 069</b>	<b>19 506</b>	<b>1 028 515</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	82 054	21 354	14 056	7 298	15 743	60 700
1 a 9	77 326	4 572	3 531	1 041	1 705	72 754
10 e mais	899 169	4 108	3 378	730	2 058	895 061
<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>262 078</b>	<b>31 718</b>	<b>23 506</b>	<b>8 212</b>	<b>14 553</b>	<b>230 360</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	79 203	22 497	16 229	6 268	11 875	56 706
1 a 9	82 647	6 497	5 080	1 417	1 518	76 150
10 e mais	100 228	2 724	2 197	527	1 160	97 504
<b>Atividades profissionais, científicas e técnicas</b>	<b>1 321 537</b>	<b>100 913</b>	<b>73 814</b>	<b>27 099</b>	<b>63 989</b>	<b>1 220 624</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	256 684	64 101	42 800	21 301	52 472	192 583
1 a 9	355 503	24 349	19 740	4 609	7 107	331 154
10 e mais	709 350	12 463	11 274	1 189	4 410	696 887
<b>Atividades administrativas e serviços complementares</b>	<b>4 290 503</b>	<b>166 696</b>	<b>136 224</b>	<b>30 472</b>	<b>108 965</b>	<b>4 123 807</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	225 842	63 730	44 488	19 242	53 762	162 112
1 a 9	449 057	42 439	35 976	6 463	15 674	406 618
10 e mais	3 615 604	60 527	55 760	4 767	39 529	3 555 077
<b>Administração pública, defesa e seguridade social</b>	<b>25 732</b>	<b>1 346</b>	<b>1 312</b>	<b>34</b>	<b>179</b>	<b>24 386</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	322	96	68	28	105	226
1 a 9	168	19	13	6	32	149
10 e mais	25 242	1 231	1 231	-	42	24 011
<b>Educação</b>	<b>1 046 755</b>	<b>48 627</b>	<b>38 094</b>	<b>10 533</b>	<b>27 964</b>	<b>998 128</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	55 756	17 288	12 386	4 902	13 557	38 468
1 a 9	202 412	17 961	14 877	3 084	6 841	184 451
10 e mais	788 587	13 378	10 831	2 547	7 566	775 209
<b>Saúde humana e serviços sociais</b>	<b>1 057 540</b>	<b>50 266</b>	<b>38 148</b>	<b>12 118</b>	<b>28 451</b>	<b>1 007 274</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	131 693	31 161	22 222	8 939	20 485	100 532
1 a 9	277 844	15 982	13 363	2 619	4 533	261 862
10 e mais	648 003	3 123	2 563	560	3 433	644 880
<b>Artes, cultura, esporte e recreação</b>	<b>207 657</b>	<b>24 884</b>	<b>19 415</b>	<b>5 469</b>	<b>13 115</b>	<b>182 773</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	44 398	13 169	9 245	3 924	9 999	31 229
1 a 9	74 436	8 622	7 319	1 303	2 295	65 814
10 e mais	88 823	3 093	2 851	242	821	85 730
<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>511 481</b>	<b>47 261</b>	<b>35 531</b>	<b>11 730</b>	<b>35 098</b>	<b>464 220</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	85 711	23 366	15 022	8 344	24 014	62 345
1 a 9	209 227	19 497	16 495	3 002	7 956	189 730
10 e mais	216 543	4 398	4 014	384	3 128	212 145
<b>Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	4	1	1	-	2	3
1 a 9	-	-	-	-	-	-
10 e mais	-	-	-	-	-	-

**Tabela 3 - Pessoal ocupado assalariado em 31.12 e salários e outras remunerações das empresas, por tipo de evento demográfico, segundo as seções da classificação de atividades e as faixas de pessoal ocupado assalariado - Brasil - 2013**

(continuação)

Seções da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado assalariado	Salários e outras remunerações das empresas, por tipo de evento demográfico					
	Total	Entradas			Saídas	Sobrevivência
		Total	Nascimentos	Reentrada		
<b>Total</b>	<b>852 191 343</b>	<b>7 753 118</b>	<b>6 441 061</b>	<b>1 312 058</b>	<b>13 396 610</b>	<b>844 438 224</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	6 012 069	245 827	183 219	62 608	3 504 167	5 766 241
1 a 9	86 379 124	3 395 010	2 693 438	701 571	2 687 570	82 984 115
10 e mais	759 800 150	4 112 282	3 564 403	547 878	7 204 873	755 687 868
<b>Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura</b>	<b>8 750 928</b>	<b>148 817</b>	<b>131 978</b>	<b>16 839</b>	<b>133 101</b>	<b>8 602 110</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	73 211	10 945	8 286	2 659	23 379	62 266
1 a 9	732 963	49 592	43 245	6 347	27 005	683 371
10 e mais	7 944 754	88 280	80 447	7 833	82 717	7 856 474
<b>Indústrias extrativas</b>	<b>13 097 238</b>	<b>41 196</b>	<b>31 181</b>	<b>10 014</b>	<b>128 312</b>	<b>13 056 042</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	51 076	913	335	578	25 610	50 163
1 a 9	266 004	14 958	9 902	5 056	6 375	251 046
10 e mais	12 780 158	25 325	20 945	4 380	96 328	12 754 833
<b>Indústrias de transformação</b>	<b>250 506 565</b>	<b>1 197 689</b>	<b>1 030 638</b>	<b>167 051</b>	<b>3 626 229</b>	<b>249 308 876</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	973 993	21 619	15 333	6 286	639 764	952 374
1 a 9	10 593 087	357 939	280 800	77 139	424 819	10 235 148
10 e mais	238 939 485	818 131	734 505	83 626	2 561 645	238 121 353
<b>Eletricidade e gás</b>	<b>10 106 068</b>	<b>12 410</b>	<b>2 466</b>	<b>9 944</b>	<b>6 758</b>	<b>10 093 658</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	11 041	74	-	74	1 556	10 967
1 a 9	98 502	2 994	2 196	797	1 710	95 509
10 e mais	9 996 525	9 342	269	9 073	3 492	9 987 183
<b>Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação</b>	<b>10 494 579</b>	<b>43 202</b>	<b>34 442</b>	<b>8 760</b>	<b>29 653</b>	<b>10 451 376</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	32 683	563	440	123	6 710	32 120
1 a 9	218 127	10 890	8 404	2 486	8 030	207 238
10 e mais	10 243 768	31 750	25 598	6 151	14 913	10 212 018
<b>Construção</b>	<b>73 493 766</b>	<b>1 385 773</b>	<b>1 137 121</b>	<b>248 652</b>	<b>1 260 218</b>	<b>72 107 993</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	705 449	53 374	43 200	10 173	228 979	652 076
1 a 9	4 936 509	417 268	330 589	86 679	312 783	4 519 242
10 e mais	67 851 808	915 132	763 332	151 800	718 456	66 936 676
<b>Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas</b>	<b>162 227 301</b>	<b>1 997 506</b>	<b>1 637 954</b>	<b>359 552</b>	<b>4 165 816</b>	<b>160 229 795</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	1 666 059	69 779	48 173	21 606	1 011 769	1 596 280
1 a 9	39 724 139	1 252 803	979 783	273 020	1 045 416	38 471 337
10 e mais	120 837 103	674 924	609 998	64 926	2 108 630	120 162 179
<b>Transporte, armazenagem e correio</b>	<b>65 209 014</b>	<b>446 439</b>	<b>374 736</b>	<b>71 702</b>	<b>620 184</b>	<b>64 762 575</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	364 012	22 141	17 445	4 696	124 796	341 871
1 a 9	4 524 662	205 448	164 867	40 581	141 293	4 319 215
10 e mais	60 320 339	218 850	192 424	26 425	354 095	60 101 490
<b>Alojamento e alimentação</b>	<b>24 726 978</b>	<b>585 302</b>	<b>509 976</b>	<b>75 327</b>	<b>409 688</b>	<b>24 141 675</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	310 824	17 271	13 015	4 255	115 618	293 553
1 a 9	6 074 772	311 285	264 934	46 351	198 781	5 763 487
10 e mais	18 341 382	256 747	232 026	24 720	95 290	18 084 636

**Tabela 3 - Pessoal ocupado assalariado em 31.12 e salários e outras remunerações das empresas, por tipo de evento demográfico, segundo as seções da classificação de atividades e as faixas de pessoal ocupado assalariado - Brasil - 2013**

(conclusão)

Seções da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado assalariado	Salários e outras remunerações das empresas, por tipo de evento demográfico					
	Total	Entradas			Saídas	Sobrevivência
		Total	Nascimentos	Reentrada		
<b>Informação e comunicação</b>	<b>39 402 387</b>	<b>151 231</b>	<b>119 005</b>	<b>32 226</b>	<b>645 184</b>	<b>39 251 156</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	729 519	4 424	3 060	1 364	462 093	725 095
1 a 9	1 959 821	69 348	52 958	16 390	45 095	1 890 472
10 e mais	36 713 047	77 459	62 987	14 472	137 996	36 635 588
<b>Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados</b>	<b>57 986 807</b>	<b>190 683</b>	<b>136 233</b>	<b>54 451</b>	<b>132 769</b>	<b>57 796 124</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	96 792	2 561	2 109	452	44 982	94 231
1 a 9	1 227 598	60 378	49 394	10 984	21 124	1 167 220
10 e mais	56 662 417	127 744	84 729	43 015	66 663	56 534 673
<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>3 507 913</b>	<b>58 423</b>	<b>42 584</b>	<b>15 840</b>	<b>77 655</b>	<b>3 449 490</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	60 340	2 295	1 590	705	8 102	58 045
1 a 9	834 266	28 905	21 099	7 806	12 343	805 361
10 e mais	2 613 307	27 223	19 895	7 328	57 210	2 586 084
<b>Atividades profissionais, científicas e técnicas</b>	<b>29 705 732</b>	<b>312 952</b>	<b>255 768</b>	<b>57 184</b>	<b>267 204</b>	<b>29 392 780</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	221 194	8 749	5 954	2 794	89 490	212 445
1 a 9	4 287 478	147 192	114 397	32 795	77 079	4 140 286
10 e mais	25 197 060	157 011	135 416	21 595	100 635	25 040 049
<b>Atividades administrativas e serviços complementares</b>	<b>62 148 874</b>	<b>651 472</b>	<b>570 820</b>	<b>80 651</b>	<b>1 213 357</b>	<b>61 497 403</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	403 387	15 685	11 920	3 765	472 506	387 702
1 a 9	4 594 380	207 253	167 334	39 919	156 742	4 387 127
10 e mais	57 151 107	428 534	391 566	36 968	584 108	56 722 573
<b>Administração pública, defesa e seguridade social</b>	<b>1 315 786</b>	<b>29 649</b>	<b>29 625</b>	<b>24</b>	<b>1 930</b>	<b>1 286 137</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	39	7	7	-	247	32
1 a 9	6 056	322	298	24	957	5 734
10 e mais	1 309 691	29 320	29 320	-	726	1 280 371
<b>Educação</b>	<b>16 915 147</b>	<b>244 270</b>	<b>189 379</b>	<b>54 892</b>	<b>360 460</b>	<b>16 670 876</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	91 146	6 696	5 779	917	162 748	84 451
1 a 9	1 801 126	85 056	65 644	19 413	73 618	1 716 069
10 e mais	15 022 874	152 518	117 956	34 562	124 094	14 870 356
<b>Saúde humana e serviços sociais</b>	<b>15 477 709</b>	<b>86 743</b>	<b>68 447</b>	<b>18 296</b>	<b>161 239</b>	<b>15 390 966</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	116 922	2 692	2 044	648	46 296	114 230
1 a 9	2 153 024	60 793	47 799	12 994	65 292	2 092 231
10 e mais	13 207 764	23 259	18 604	4 654	49 650	13 184 505
<b>Artes, cultura, esporte e recreação</b>	<b>1 882 959</b>	<b>60 716</b>	<b>50 465</b>	<b>10 251</b>	<b>32 136</b>	<b>1 822 243</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	24 243	1 908	1 383	525	8 104	22 334
1 a 9	590 789	35 116	28 364	6 751	16 050	555 673
10 e mais	1 267 927	23 692	20 718	2 974	7 982	1 244 235
<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>5 235 592</b>	<b>108 645</b>	<b>88 243</b>	<b>20 402</b>	<b>124 718</b>	<b>5 126 948</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	80 138	4 132	3 144	988	31 417	76 006
1 a 9	1 755 820	77 472	61 433	16 039	53 058	1 678 348
10 e mais	3 399 634	27 041	23 666	3 375	40 242	3 372 594
<b>Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	-	-	-	-	-	-
1 a 9	-	-	-	-	-	-
10 e mais	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4 - Salário médio mensal das empresas, por tipo de evento demográfico, segundo as seções da classificação de atividades e as faixas de pessoal ocupado assalariado - Brasil - 2013**

(continua)

Seções da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado assalariado	Salário médio mensal das empresas, por tipo de evento demográfico (1)					
	Total	Entradas			Saídas	Sobrevivência
		Total	Nascimentos	Reentrada		
<b>Total</b>	<b>2,8</b>	<b>1,8</b>	<b>1,9</b>	<b>1,8</b>	<b>2,0</b>	<b>2,8</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	2,0	1,6	1,6	1,5	2,2	2,1
1 a 9	1,6	1,6	1,6	1,5	1,4	1,6
10 e mais	3,1	2,1	2,1	2,3	2,3	3,1
<b>Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura</b>	<b>2,1</b>	<b>1,7</b>	<b>1,8</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>2,1</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	1,6	2,0	1,9	2,2	1,6	1,6
1 a 9	1,7	1,7	1,7	1,5	1,3	1,7
10 e mais	2,1	1,8	1,8	1,8	1,7	2,1
<b>Indústrias extrativas</b>	<b>6,6</b>	<b>3,3</b>	<b>3,6</b>	<b>2,6</b>	<b>4,8</b>	<b>6,6</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	7,2	2,1	1,4	3,1	6,8	7,5
1 a 9	2,1	2,8	2,9	2,7	1,7	2,0
10 e mais	6,9	3,7	4,2	2,4	5,1	6,9
<b>Indústrias de transformação</b>	<b>3,3</b>	<b>2,1</b>	<b>2,2</b>	<b>1,8</b>	<b>2,3</b>	<b>3,3</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	2,3	1,6	1,5	1,7	2,3	2,3
1 a 9	1,6	1,6	1,6	1,5	1,5	1,7
10 e mais	3,5	2,5	2,5	2,2	2,6	3,5
<b>Eletricidade e gás</b>	<b>8,9</b>	<b>9,9</b>	<b>6,6</b>	<b>11,3</b>	<b>4,9</b>	<b>8,9</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	12,3	2,5	-	2,5	4,9	12,6
1 a 9	6,3	6,9	8,3	4,7	3,3	6,2
10 e mais	9,0	11,9	2,5	13,4	6,5	8,9
<b>Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação</b>	<b>3,5</b>	<b>1,9</b>	<b>2,0</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>3,5</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	2,1	1,2	1,2	1,3	1,8	2,1
1 a 9	1,6	1,7	1,7	1,6	1,3	1,5
10 e mais	3,6	2,0	2,1	1,7	1,6	3,6
<b>Construção</b>	<b>2,8</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>2,1</b>	<b>1,8</b>	<b>2,8</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	2,0	1,6	1,6	1,6	2,0	2,1
1 a 9	1,8	1,7	1,7	1,8	1,4	1,8
10 e mais	2,9	2,3	2,2	2,3	1,9	2,9
<b>Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas</b>	<b>2,0</b>	<b>1,6</b>	<b>1,7</b>	<b>1,5</b>	<b>1,9</b>	<b>2,1</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	1,6	1,4	1,5	1,4	1,7	1,6
1 a 9	1,5	1,5	1,5	1,4	1,3	1,5
10 e mais	2,3	1,9	1,9	1,8	2,7	2,3
<b>Transporte, armazenagem e correio</b>	<b>3,0</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>1,8</b>	<b>1,8</b>	<b>3,0</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	2,0	1,9	2,0	1,8	1,9	2,0
1 a 9	1,9	1,8	1,9	1,7	1,4	1,9
10 e mais	3,2	2,2	2,2	2,1	1,9	3,2
<b>Alojamento e alimentação</b>	<b>1,6</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,2</b>	<b>1,6</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	1,4	1,3	1,3	1,4	1,3	1,4
1 a 9	1,3	1,3	1,3	1,3	1,1	1,3
10 e mais	1,6	1,6	1,5	1,7	1,3	1,7

**Tabela 4 - Salário médio mensal das empresas, por tipo de evento demográfico, segundo as seções da classificação de atividades e as faixas de pessoal ocupado assalariado - Brasil - 2013**

(conclusão)

Seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado assalariado	Salário médio mensal das empresas, por tipo de evento demográfico (1)					
	Total	Entradas			Saídas	Sobrevivência
		Total	Nascimentos	Reentrada		
<b>Informação e comunicação</b>	<b>5,4</b>	<b>2,6</b>	<b>2,8</b>	<b>2,2</b>	<b>4,8</b>	<b>5,4</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	8,3	2,2	2,3	2,0	6,8	8,4
1 a 9	2,3	2,4	2,5	2,1	1,7	2,3
10 e mais	5,8	3,0	3,2	2,5	3,5	5,8
<b>Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados</b>	<b>7,1</b>	<b>5,0</b>	<b>4,5</b>	<b>7,5</b>	<b>3,3</b>	<b>7,1</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	4,0	2,1	2,3	1,5	3,2	4,1
1 a 9	3,1	4,8	5,5	3,2	2,2	3,1
10 e mais	7,3	5,3	4,1	12,5	4,1	7,3
<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>2,8</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>2,1</b>	<b>3,5</b>	<b>2,8</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	2,3	1,7	1,7	1,8	2,0	2,4
1 a 9	1,9	1,7	1,7	1,8	1,6	2,0
10 e mais	3,2	2,5	2,4	2,5	5,6	3,2
<b>Atividades profissionais, científicas e técnicas</b>	<b>3,9</b>	<b>2,4</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>2,5</b>	<b>3,9</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	2,5	1,7	1,7	1,6	3,1	2,6
1 a 9	2,1	2,0	2,1	1,9	1,8	2,1
10 e mais	4,5	2,9	2,8	3,2	2,8	4,5
<b>Atividades administrativas e serviços complementares</b>	<b>1,9</b>	<b>1,7</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,7</b>	<b>1,9</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	1,7	1,5	1,5	1,5	2,1	1,7
1 a 9	1,7	1,6	1,6	1,5	1,3	1,7
10 e mais	1,9	1,7	1,7	1,6	1,5	1,9
<b>Administração pública, defesa e seguridade social</b>	<b>6,0</b>	<b>8,3</b>	<b>8,3</b>	<b>1,3</b>	<b>2,8</b>	<b>5,9</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	1,1	1,3	1,3	-	2,1	1,0
1 a 9	3,0	3,8	4,5	1,3	3,3	3,0
10 e mais	6,0	8,4	8,4	-	2,6	6,0
<b>Educação</b>	<b>2,1</b>	<b>1,7</b>	<b>1,7</b>	<b>1,7</b>	<b>2,0</b>	<b>2,1</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	1,6	1,6	1,7	1,2	2,5	1,6
1 a 9	1,4	1,3	1,3	1,3	1,4	1,4
10 e mais	2,2	2,0	2,0	2,0	1,9	2,3
<b>Saúde humana e serviços sociais</b>	<b>2,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>2,3</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	2,0	1,3	1,4	1,3	1,7	2,0
1 a 9	1,6	1,5	1,5	1,4	1,5	1,6
10 e mais	2,5	1,9	1,9	1,8	1,7	2,5
<b>Artes, cultura, esporte e recreação</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,2</b>	<b>1,7</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	1,4	1,4	1,4	1,3	1,2	1,4
1 a 9	1,4	1,4	1,4	1,3	1,2	1,4
10 e mais	1,8	1,8	1,7	2,4	1,2	1,8
<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>1,7</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,8</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	1,5	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5
1 a 9	1,5	1,4	1,4	1,3	1,2	1,5
10 e mais	1,9	1,5	1,5	1,6	1,6	1,9
<b>Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado						
0	-	-	-	-	-	-
1 a 9	-	-	-	-	-	-
10 e mais	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2013.

(1) Valor médio anual do salário mínimo R\$ 678,00 em 2013.

**Tabela 5 - Taxas de nascimentos, entradas, saídas e sobrevivência, de empresas e do pessoal ocupado assalariado em 31.12, segundo as seções da classificação de atividades e as faixas de pessoal ocupado assalariado - Brasil - 2013**

(continua)

Seções da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado assalariado	Taxas (%)									
	Empresas					Pessoal ocupado assalariado em 31.12				
	Total	Nascimentos	Entradas	Saídas	Sobrevivência	Total	Nascimentos	Entradas	Saídas	Sobrevivência
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>13,0</b>	<b>18,3</b>	<b>14,6</b>	<b>81,7</b>	<b>100,0</b>	<b>2,2</b>	<b>2,5</b>	<b>1,5</b>	<b>97,5</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado										
0	49,4	9,5	14,0	12,7	35,4	-	-	-	-	-
1 a 9	40,6	3,2	3,9	1,8	36,7	17,2	1,1	1,3	0,5	15,9
10 e mais	10,0	0,3	0,3	0,1	9,7	82,8	1,1	1,2	1,0	81,5
<b>Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura</b>	<b>100,0</b>	<b>14,3</b>	<b>20,2</b>	<b>16,4</b>	<b>79,8</b>	<b>100,0</b>	<b>2,7</b>	<b>3,0</b>	<b>1,7</b>	<b>97,0</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado										
0	46,0	9,9	14,9	13,8	31,1	-	-	-	-	-
1 a 9	38,5	3,7	4,5	2,3	34,0	9,7	0,8	0,9	0,4	8,8
10 e mais	15,5	0,7	0,8	0,3	14,7	90,3	2,0	2,1	1,2	88,2
<b>Indústrias extrativas</b>	<b>100,0</b>	<b>12,4</b>	<b>18,8</b>	<b>13,8</b>	<b>81,2</b>	<b>100,0</b>	<b>0,8</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>99,0</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado										
0	44,2	9,7	15,0	12,2	29,2	-	-	-	-	-
1 a 9	35,5	2,4	3,3	1,4	32,2	6,1	0,3	0,4	0,2	5,7
10 e mais	20,3	0,3	0,4	0,2	19,9	93,9	0,4	0,6	0,9	93,3
<b>Indústrias de transformação</b>	<b>100,0</b>	<b>10,4</b>	<b>14,5</b>	<b>12,4</b>	<b>85,5</b>	<b>100,0</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,7</b>	<b>98,7</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado										
0	34,3	6,8	10,1	10,0	24,2	-	-	-	-	-
1 a 9	43,2	3,2	3,9	2,1	39,3	8,2	0,5	0,6	0,3	7,6
10 e mais	22,5	0,4	0,5	0,3	22,0	91,8	0,7	0,8	1,4	91,0
<b>Eletricidade e gás</b>	<b>100,0</b>	<b>14,0</b>	<b>21,7</b>	<b>19,1</b>	<b>78,3</b>	<b>100,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,2</b>	<b>0,1</b>	<b>99,8</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado										
0	61,7	12,8	19,6	18,1	42,1	-	-	-	-	-
1 a 9	18,9	1,2	1,8	0,9	17,1	1,4	0,1	0,1	0,0	1,3
10 e mais	19,4	0,0	0,3	0,1	19,1	98,6	0,0	0,1	0,1	98,6
<b>Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação</b>	<b>100,0</b>	<b>15,1</b>	<b>20,5</b>	<b>13,8</b>	<b>79,5</b>	<b>100,0</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	<b>0,5</b>	<b>98,4</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado										
0	41,8	10,3	14,6	11,4	27,2	-	-	-	-	-
1 a 9	40,6	4,1	5,1	2,1	35,5	3,9	0,3	0,4	0,2	3,6
10 e mais	17,6	0,7	0,8	0,3	16,9	96,1	1,0	1,2	0,3	94,9
<b>Construção</b>	<b>100,0</b>	<b>20,3</b>	<b>26,4</b>	<b>15,6</b>	<b>73,6</b>	<b>100,0</b>	<b>4,2</b>	<b>4,8</b>	<b>1,9</b>	<b>95,2</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado										
0	50,1	13,7	18,5	12,4	31,5	-	-	-	-	-
1 a 9	34,2	5,5	6,5	2,7	27,7	8,9	1,3	1,6	0,6	7,4
10 e mais	15,8	1,1	1,3	0,5	14,5	91,1	2,9	3,3	1,4	87,8
<b>Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas</b>	<b>100,0</b>	<b>11,4</b>	<b>16,6</b>	<b>14,9</b>	<b>83,4</b>	<b>100,0</b>	<b>2,5</b>	<b>2,9</b>	<b>1,8</b>	<b>97,1</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado										
0	47,4	8,2	12,6	13,0	34,7	-	-	-	-	-
1 a 9	45,4	3,1	3,8	1,9	41,6	32,7	1,7	2,0	0,9	30,7
10 e mais	7,3	0,2	0,2	0,1	7,1	67,3	0,8	0,9	0,9	66,4
<b>Transporte, armazenagem e correio</b>	<b>100,0</b>	<b>15,2</b>	<b>20,3</b>	<b>14,4</b>	<b>79,7</b>	<b>100,0</b>	<b>1,6</b>	<b>1,8</b>	<b>1,1</b>	<b>98,2</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado										
0	50,2	11,1	15,4	12,4	34,8	-	-	-	-	-
1 a 9	39,4	3,8	4,6	1,8	34,9	10,8	0,8	0,9	0,3	9,9
10 e mais	10,3	0,3	0,3	0,2	10,0	89,2	0,8	0,9	0,8	88,3
<b>Alojamento e alimentação</b>	<b>100,0</b>	<b>13,5</b>	<b>18,0</b>	<b>14,7</b>	<b>82,0</b>	<b>100,0</b>	<b>4,6</b>	<b>5,1</b>	<b>1,4</b>	<b>94,9</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado										
0	40,5	8,0	11,7	12,2	28,8	-	-	-	-	-
1 a 9	46,1	4,9	5,7	2,4	40,5	28,8	2,6	2,9	1,0	25,9
10 e mais	13,3	0,6	0,6	0,1	12,7	71,2	2,1	2,2	0,4	69,0



**Tabela 5 - Taxas de nascimentos, entradas, saídas e sobrevivência, de empresas e do pessoal ocupado assalariado em 31.12, segundo as seções da classificação de atividades e as faixas de pessoal ocupado assalariado - Brasil - 2013**

(conclusão)

Seções da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado assalariado	Taxas (%)									
	Empresas					Pessoal ocupado assalariado em 31.12				
	Total	Nascimentos	Entradas	Saídas	Sobrevivência	Total	Nascimentos	Entradas	Saídas	Sobrevivência
<b>Informação e comunicação</b>	<b>100,0</b>	<b>13,4</b>	<b>20,6</b>	<b>17,8</b>	<b>79,4</b>	<b>100,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,3</b>	<b>0,8</b>	<b>98,7</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado										
0	73,6	12,0	18,8	17,0	54,8	-	-	-	-	-
1 a 9	19,9	1,3	1,7	0,8	18,2	11,4	0,6	0,7	0,3	10,7
10 e mais	6,5	0,1	0,1	0,1	6,4	88,6	0,5	0,6	0,5	87,9
<b>Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados</b>	<b>100,0</b>	<b>15,1</b>	<b>21,2</b>	<b>15,4</b>	<b>78,8</b>	<b>100,0</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,3</b>	<b>99,3</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado										
0	73,8	13,8	19,5	14,7	54,3	-	-	-	-	-
1 a 9	21,1	1,2	1,6	0,6	19,5	4,7	0,2	0,3	0,1	4,5
10 e mais	5,1	0,1	0,1	0,0	5,0	95,3	0,4	0,4	0,2	94,8
<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>100,0</b>	<b>18,1</b>	<b>24,3</b>	<b>11,7</b>	<b>75,7</b>	<b>100,0</b>	<b>3,4</b>	<b>4,3</b>	<b>1,3</b>	<b>95,7</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado										
0	69,0	15,9	21,5	11,0	47,5	-	-	-	-	-
1 a 9	27,0	2,1	2,7	0,6	24,3	34,0	2,0	2,5	0,5	31,5
10 e mais	4,0	0,1	0,1	0,0	3,8	66,0	1,4	1,8	0,8	64,2
<b>Atividades profissionais, científicas e técnicas</b>	<b>100,0</b>	<b>14,2</b>	<b>20,4</b>	<b>14,3</b>	<b>79,6</b>	<b>100,0</b>	<b>2,5</b>	<b>2,9</b>	<b>0,9</b>	<b>97,1</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado										
0	65,4	12,0	17,7	13,5	47,7	-	-	-	-	-
1 a 9	28,7	2,1	2,6	0,8	26,2	25,2	1,3	1,6	0,4	23,6
10 e mais	5,9	0,1	0,2	0,1	5,7	74,8	1,2	1,3	0,5	73,5
<b>Atividades administrativas e serviços complementares</b>	<b>100,0</b>	<b>16,0</b>	<b>21,6</b>	<b>15,1</b>	<b>78,4</b>	<b>100,0</b>	<b>2,0</b>	<b>2,2</b>	<b>1,2</b>	<b>97,8</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado										
0	56,8	12,3	17,2	13,5	39,6	-	-	-	-	-
1 a 9	33,4	3,2	3,8	1,5	29,6	7,7	0,6	0,7	0,2	7,0
10 e mais	9,7	0,5	0,5	0,2	9,2	92,3	1,4	1,5	1,0	90,8
<b>Administração pública, defesa e seguridade social</b>	<b>100,0</b>	<b>16,2</b>	<b>22,8</b>	<b>26,5</b>	<b>77,2</b>	<b>100,0</b>	<b>4,9</b>	<b>4,9</b>	<b>0,2</b>	<b>95,1</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado										
0	62,7	14,2	20,5	23,1	42,2	-	-	-	-	-
1 a 9	11,7	1,1	1,4	3,1	10,3	0,5	0,0	0,1	0,1	0,4
10 e mais	25,6	0,9	-	0,3	24,8	99,5	4,8	-	0,1	94,7
<b>Educação</b>	<b>100,0</b>	<b>13,6</b>	<b>18,0</b>	<b>11,6</b>	<b>82,0</b>	<b>100,0</b>	<b>2,3</b>	<b>2,8</b>	<b>1,3</b>	<b>97,2</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado										
0	40,3	9,6	13,3	9,7	27,0	-	-	-	-	-
1 a 9	37,5	3,5	4,2	1,7	33,3	16,0	1,1	1,3	0,5	14,7
10 e mais	22,3	0,4	0,5	0,2	21,7	84,0	1,1	1,4	0,8	82,5
<b>Saúde humana e serviços sociais</b>	<b>100,0</b>	<b>12,8</b>	<b>16,9</b>	<b>9,4</b>	<b>83,1</b>	<b>100,0</b>	<b>1,3</b>	<b>1,5</b>	<b>0,7</b>	<b>98,5</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado										
0	51,7	10,2	13,8	8,5	38,0	-	-	-	-	-
1 a 9	41,3	2,5	3,1	0,9	38,2	20,6	1,0	1,1	0,3	19,5
10 e mais	7,0	0,1	0,1	0,1	6,9	79,4	0,3	0,4	0,4	79,0
<b>Artes, cultura, esporte e recreação</b>	<b>100,0</b>	<b>17,7</b>	<b>24,1</b>	<b>15,7</b>	<b>75,9</b>	<b>100,0</b>	<b>5,5</b>	<b>6,2</b>	<b>1,6</b>	<b>93,8</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado										
0	62,2	13,8	19,5	14,4	42,7	-	-	-	-	-
1 a 9	31,9	3,7	4,4	1,2	27,5	37,2	3,5	4,1	1,1	33,2
10 e mais	6,0	0,2	0,3	0,1	5,7	62,8	2,0	2,1	0,6	60,6
<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>100,0</b>	<b>14,2</b>	<b>20,4</b>	<b>17,2</b>	<b>79,6</b>	<b>100,0</b>	<b>4,2</b>	<b>4,8</b>	<b>2,2</b>	<b>95,2</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado										
0	53,8	10,3	15,6	15,2	38,2	-	-	-	-	-
1 a 9	40,1	3,8	4,6	2,0	35,5	40,5	3,1	3,6	1,4	36,9
10 e mais	6,0	0,2	0,2	0,1	5,9	59,5	1,1	1,2	0,9	58,3
<b>Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais</b>	<b>100,0</b>	<b>33,3</b>	<b>-</b>	<b>33,3</b>	<b>66,7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Faixas de pessoal ocupado assalariado										
0	100,0	33,3	-	33,3	66,7	-	-	-	-	-
1 a 9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 6 - Empresas de alto crescimento e pessoal ocupado total e assalariado em 31.12, com indicação das respectivas taxas, segundo as divisões da classificação de atividades - Brasil - 2013**

(continua)

Divisões da classificação de atividades	Empresas de alto crescimento		Pessoal ocupado em 31.12			
			Total		Assalariado	
	Absoluto	Taxas	Absoluto	Taxas	Absoluto	Taxas
<b>Total</b>	<b>33 374</b>	<b>7,0</b>	<b>5 033 136</b>	<b>16,9</b>	<b>4 977 380</b>	<b>17,2</b>
<b>Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura</b>	<b>356</b>	<b>6,9</b>	<b>71 108</b>	<b>17,5</b>	<b>70 104</b>	<b>17,8</b>
Agricultura, pecuária e serviços relacionados	246	6,7	53 003	17,0	52 311	17,3
Produção florestal	92	7,4	16 193	19,0	15 937	19,2
Pesca e aquicultura	18	9,5	1 912	23,8	1 856	24,5
<b>Indústrias extrativas</b>	<b>210</b>	<b>9,2</b>	<b>32 223</b>	<b>14,8</b>	<b>31 858</b>	<b>14,9</b>
Extração de carvão mineral	-	-	-	-	-	-
Extração de petróleo e gás natural	6	18,2	1 333	21,4	1 322	21,4
Extração de minerais metálicos	30	16,5	10 796	12,1	10 738	12,1
Extração de minerais não metálicos	156	8,1	11 320	13,9	11 047	14,2
Atividades de apoio à extração de minerais	18	16,4	8 774	24,8	8 751	24,9
<b>Indústrias de transformação</b>	<b>7 105</b>	<b>7,1</b>	<b>1 132 091</b>	<b>14,3</b>	<b>1 121 083</b>	<b>14,4</b>
Fabricação de produtos alimentícios	927	8,0	365 111	22,5	363 532	22,7
Fabricação de bebidas	88	10,0	36 705	21,3	36 582	21,4
Fabricação de produtos do fumo	4	6,6	660	3,7	656	3,7
Fabricação de produtos têxteis	242	7,0	22 645	8,2	22 279	8,2
Confecção de artigos do vestuário e acessórios	976	6,4	92 536	14,5	91 097	14,8
Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	384	8,4	51 247	13,2	50 710	13,3
Fabricação de produtos de madeira	263	5,9	16 135	9,1	15 694	9,2
Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	112	5,9	13 445	6,8	13 301	6,9
Impressão e reprodução de gravações	119	4,9	8 932	9,8	8 762	10,1
Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	39	13,6	20 037	10,0	19 974	10,0
Fabricação de produtos químicos	236	7,4	24 651	8,1	24 282	8,1
Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	33	8,3	13 100	12,7	13 063	12,7
Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	463	7,2	47 610	11,2	46 877	11,3
Fabricação de produtos de minerais não metálicos	541	5,6	39 638	8,8	38 757	9,0
Metalurgia	133	8,1	19 623	7,6	19 438	7,6
Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	701	6,8	56 978	12,1	55 851	12,3
Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	133	9,4	58 036	32,2	57 828	32,5
Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	164	8,4	46 631	17,8	46 386	17,9
Fabricação de máquinas e equipamentos	469	8,0	56 764	13,0	56 024	13,2
Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	158	6,4	43 199	8,0	42 982	8,0
Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	51	9,2	18 000	14,4	17 930	14,5
Fabricação de móveis	382	7,2	27 716	10,9	27 132	11,0
Fabricação de produtos diversos	203	6,7	19 230	12,8	18 901	13,0
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	284	8,3	33 462	18,2	33 045	18,5
<b>Eletricidade e gás</b>	<b>31</b>	<b>7,0</b>	<b>2 818</b>	<b>2,3</b>	<b>2 741</b>	<b>2,2</b>
Eletricidade, gás e outras utilidades	31	7,0	2 818	2,3	2 741	2,2
<b>Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação</b>	<b>194</b>	<b>10,4</b>	<b>47 065</b>	<b>13,5</b>	<b>46 832</b>	<b>13,6</b>
Captação, tratamento e distribuição de água	9	5,3	x	x	x	x
Esgoto e atividades relacionadas	24	11,5	3 635	25,6	3 609	25,9
Coleta, tratamento e disposição de resíduos; recuperação de materiais	160	10,9	41 609	17,8	41 413	17,9
Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	1	5,0	x	x	x	x
<b>Construção</b>	<b>4 037</b>	<b>10,5</b>	<b>805 799</b>	<b>27,7</b>	<b>799 179</b>	<b>28,1</b>
Construção de edifícios	2 036	10,7	334 533	28,5	331 154	29,0
Obras de infraestrutura	764	14,1	331 214	30,8	329 938	30,9
Serviços especializados para construção	1 237	8,7	140 052	21,2	138 087	21,7
<b>Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas</b>	<b>8 810</b>	<b>5,5</b>	<b>895 089</b>	<b>14,0</b>	<b>882 887</b>	<b>14,3</b>
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	805	4,6	65 159	10,0	64 008	10,3
Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas	2 288	8,7	217 827	15,6	214 540	15,9
Comércio varejista	5 717	4,9	612 103	14,0	604 339	14,4
<b>Transporte, armazenagem e correio</b>	<b>2 298</b>	<b>9,4</b>	<b>326 371</b>	<b>14,5</b>	<b>322 516</b>	<b>14,6</b>
Transporte terrestre	1 641	9,3	208 195	13,6	205 505	13,7
Transporte aquaviário	54	15,1	8 391	20,5	8 279	20,5
Transporte aéreo	17	9,6	13 221	18,8	13 193	18,9
Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes	457	10,3	86 880	20,3	86 030	20,5
Correio e outras atividades de entrega	129	7,0	9 684	5,2	9 509	5,2

**Tabela 6 - Empresas de alto crescimento e pessoal ocupado total e assalariado em 31.12, com indicação das respectivas taxas, segundo as divisões da classificação de atividades - Brasil - 2013**

(conclusão)

Divisões da classificação de atividades	Empresas de alto crescimento		Pessoal ocupado em 31.12			
			Total		Assalariado	
	Absoluto	Taxas	Absoluto	Taxas	Absoluto	Taxas
<b>Alojamento e alimentação</b>	<b>1 759</b>	<b>4,0</b>	<b>178 169</b>	<b>13,0</b>	<b>175 497</b>	<b>13,5</b>
Alojamento	256	3,1	22 470	8,2	22 083	8,5
Alimentação	1 503	4,3	155 699	14,2	153 414	14,7
<b>Informação e comunicação</b>	<b>900</b>	<b>9,2</b>	<b>162 218</b>	<b>21,1</b>	<b>160 537</b>	<b>21,4</b>
Edição e edição integrada à impressão	67	4,6	6 770	7,9	6 669	8,0
Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música	27	5,7	3 554	15,8	3 528	16,3
Atividades de rádio e de televisão	43	3,0	3 411	4,3	3 355	4,3
Telecomunicações	155	12,1	67 173	36,0	66 932	36,3
Atividades dos serviços de tecnologia da informação	515	13,1	72 197	23,4	71 082	23,6
Atividades de prestação de serviços de informação	93	7,4	9 113	10,9	8 971	11,0
<b>Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados</b>	<b>400</b>	<b>10,0</b>	<b>65 530</b>	<b>7,3</b>	<b>63 863</b>	<b>7,2</b>
Atividades de serviços financeiros	213	11,6	22 790	3,6	21 699	3,5
Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde	69	10,0	28 448	16,0	28 118	16,1
Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros, previdência complementar e planos de saúde	118	8,1	14 292	15,9	14 046	16,2
<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>171</b>	<b>6,3</b>	<b>12 888</b>	<b>12,9</b>	<b>12 563</b>	<b>13,2</b>
Atividades imobiliárias	171	6,3	12 888	12,9	12 563	13,2
<b>Atividades profissionais, científicas e técnicas</b>	<b>1 271</b>	<b>8,2</b>	<b>118 021</b>	<b>16,6</b>	<b>114 868</b>	<b>17,0</b>
Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria	536	6,8	31 321	14,1	29 674	14,5
Atividades de sedes de empresas e de consultoria em gestão empresarial	92	9,8	15 358	23,7	15 154	24,1
Serviços de arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas	420	11,1	49 740	19,4	48 870	19,6
Pesquisa e desenvolvimento científico	7	10,8	448	2,6	431	2,6
Publicidade e pesquisa de mercado	125	8,0	15 989	17,7	15 758	17,9
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	86	7,5	4 921	8,7	4 758	8,7
Atividades veterinárias	5	5,0	244	10,4	223	10,7
<b>Atividades administrativas e serviços complementares</b>	<b>3 144</b>	<b>11,1</b>	<b>942 088</b>	<b>26,1</b>	<b>937 531</b>	<b>26,2</b>
Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos intangíveis não financeiros	418	8,7	38 482	19,9	37 866	20,4
Seleção, agenciamento e locação de mão de obra	451	16,2	272 745	36,4	272 130	36,6
Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas	110	7,9	7 820	15,0	7 664	15,4
Atividades de vigilância, segurança e investigação	487	15,7	220 653	30,8	219 941	30,9
Serviços para edifícios e atividades paisagísticas	940	14,0	239 969	23,0	238 599	23,1
Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados às empresas	738	7,9	162 419	18,9	161 331	19,1
<b>Administração pública, defesa e seguridade social</b>	<b>5</b>	<b>5,6</b>	<b>3 765</b>	<b>14,9</b>	<b>3 761</b>	<b>14,9</b>
Administração pública, defesa e seguridade social	5	5,6	3 765	14,9	3 761	14,9
<b>Educação</b>	<b>1 385</b>	<b>6,4</b>	<b>82 694</b>	<b>10,5</b>	<b>79 813</b>	<b>10,7</b>
Educação	1 385	6,4	82 694	10,5	79 813	10,7
<b>Saúde humana e serviços sociais</b>	<b>705</b>	<b>6,9</b>	<b>116 687</b>	<b>18,0</b>	<b>114 100</b>	<b>18,5</b>
Atividades de atenção à saúde humana	653	6,8	113 203	18,1	110 759	18,6
Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares	51	7,0	x	x	x	x
Serviços de assistência social sem alojamento	1	16,7	x	x	x	x
<b>Artes, cultura, esporte e recreação</b>	<b>169</b>	<b>5,5</b>	<b>9 751</b>	<b>11,0</b>	<b>9 516</b>	<b>11,4</b>
Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	22	7,1	x	x	x	x
Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	2	10,5	x	x	x	x
Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	-	-	-	-	-	-
Atividades esportivas e de recreação e lazer	145	5,3	8 296	10,4	8 094	10,8
<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>424</b>	<b>5,9</b>	<b>28 761</b>	<b>13,3</b>	<b>28 131</b>	<b>13,8</b>
Atividades de organizações associativas	8	6,1	580	10,5	538	11,0
Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos	209	8,4	16 632	20,0	16 320	20,6
Outras atividades de serviços pessoais	207	4,5	11 549	9,0	11 273	9,4
<b>Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-	-	-

**Tabela 7 - Empresas gazelas e pessoal ocupado total e assalariado em 31.12, com indicação das respectivas taxas, segundo as divisões da classificação de atividades - Brasil - 2013**

(continua)

Divisões da classificação de atividades	Empresas gazelas		Pessoal ocupado em 31.12			
			Total		Assalariado	
	Absoluto	Taxas	Absoluto	Taxas	Absoluto	Taxas
<b>Total</b>	<b>12 867</b>	<b>6,8</b>	<b>1 376 155</b>	<b>19,8</b>	<b>1 356 485</b>	<b>20,3</b>
<b>Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura</b>	<b>159</b>	<b>7,1</b>	<b>31 046</b>	<b>22,2</b>	<b>30 649</b>	<b>22,6</b>
Agricultura, pecuária e serviços relacionados	100	6,7	19 139	18,5	18 907	18,9
Produção florestal	55	8,1	11 739	33,8	11 584	34,5
Pesca e aquicultura	4	5,6	168	8,7	158	8,8
<b>Indústrias extrativas</b>	<b>64</b>	<b>11,0</b>	<b>11 374</b>	<b>31,7</b>	<b>11 271</b>	<b>32,3</b>
Extração de carvão mineral	-	-	-	-	-	-
Extração de petróleo e gás natural	2	11,1	x	x	x	x
Extração de minerais metálicos	10	13,0	x	x	x	x
Extração de minerais não metálicos	41	9,5	2 341	18,1	2 275	18,6
Atividades de apoio à extração de minerais	11	20,0	5 072	52,2	5 054	52,4
<b>Indústrias de transformação</b>	<b>2 729</b>	<b>8,0</b>	<b>286 118</b>	<b>20,5</b>	<b>282 116</b>	<b>20,9</b>
Fabricação de produtos alimentícios	305	8,9	63 670	31,6	63 195	32,2
Fabricação de bebidas	25	12,4	6 115	41,3	6 080	41,9
Fabricação de produtos do fumo	2	14,3	x	x	x	x
Fabricação de produtos têxteis	98	8,3	6 243	12,2	6 105	12,3
Confecção de artigos do vestuário e acessórios	499	7,4	39 061	18,4	38 372	18,9
Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	169	7,9	12 723	14,7	12 514	15,0
Fabricação de produtos de madeira	105	6,5	5 179	11,9	5 015	12,2
Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	46	7,8	3 236	11,1	3 179	11,3
Impressão e reprodução de gravações	38	5,2	2 675	14,1	2 625	14,7
Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	21	22,1	13 213	30,1	13 180	30,1
Fabricação de produtos químicos	70	10,2	4 669	15,8	4 569	16,0
Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	2	5,3	x	x	x	x
Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	169	8,6	11 988	15,5	11 729	15,7
Fabricação de produtos de minerais não metálicos	221	6,9	12 774	12,8	12 413	13,1
Metalurgia	35	8,9	4 313	12,6	4 265	12,7
Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	265	8,1	19 216	19,1	18 791	19,7
Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	51	13,6	19 637	59,8	19 563	60,5
Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	52	10,3	11 451	32,4	11 364	32,9
Fabricação de máquinas e equipamentos	130	9,0	9 723	20,6	9 535	21,2
Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	42	7,0	6 428	18,7	6 376	19,1
Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	23	12,4	11 274	20,6	11 240	20,6
Fabricação de móveis	148	8,1	8 833	15,1	8 620	15,5
Fabricação de produtos diversos	71	7,3	3 867	14,1	3 757	14,5
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	142	7,9	9 597	15,8	9 403	16,2
<b>Eletricidade e gás</b>	<b>17</b>	<b>12,1</b>	<b>1 789</b>	<b>12,1</b>	<b>1 749</b>	<b>12,1</b>
Eletricidade, gás e outras utilidades	17	12,1	1 789	12,1	1 749	12,1
<b>Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação</b>	<b>86</b>	<b>10,2</b>	<b>14 083</b>	<b>25,1</b>	<b>13 985</b>	<b>25,5</b>
Captação, tratamento e distribuição de água	1	1,8	x	x	x	x
Esgoto e atividades relacionadas	7	9,9	x	x	x	x
Coleta, tratamento e disposição de resíduos; recuperação de materiais	78	11,0	12 870	27,7	12 779	28,2
Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	-	-	-	-	-	-
<b>Construção</b>	<b>1 516</b>	<b>7,2</b>	<b>208 833</b>	<b>20,6</b>	<b>206 540</b>	<b>21,0</b>
Construção de edifícios	764	7,3	92 574	20,5	91 419	21,0
Obras de infraestrutura	220	9,6	74 133	26,4	73 812	26,6
Serviços especializados para construção	532	6,4	42 126	15,0	41 309	15,3
<b>Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas</b>	<b>3 213</b>	<b>5,5</b>	<b>226 019</b>	<b>14,3</b>	<b>221 628</b>	<b>14,9</b>
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	319	5,6	21 949	14,0	21 503	14,6
Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas	778	8,3	56 477	18,3	55 387	18,9
Comércio varejista	2 116	4,8	147 593	13,2	144 738	13,8
<b>Transporte, armazenagem e correio</b>	<b>869</b>	<b>8,7</b>	<b>95 261</b>	<b>19,7</b>	<b>93 943</b>	<b>20,0</b>
Transporte terrestre	580	8,2	55 307	17,3	54 460	17,6
Transporte aquaviário	13	11,4	3 465	34,2	3 434	34,5
Transporte aéreo	3	7,9	8 333	33,2	8 323	33,2
Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes	198	10,6	22 802	22,5	22 478	22,9
Correio e outras atividades de entrega	75	8,6	5 354	19,6	5 248	20,1

**Tabela 7 - Empresas gazelas e pessoal ocupado total e assalariado em 31.12, com indicação das respectivas taxas, segundo as divisões da classificação de atividades - Brasil - 2013**

Divisões da classificação de atividades	Empresas gazelas		Pessoal ocupado em 31.12			
			Total		Assalariado	
	Absoluto	Taxas	Absoluto	Taxas	Absoluto	Taxas
						(conclusão)
<b>Alojamento e alimentação</b>	<b>858</b>	<b>4,2</b>	<b>53 033</b>	<b>10,8</b>	<b>51 795</b>	<b>11,2</b>
Alojamento	89	3,9	8 477	13,1	8 356	13,6
Alimentação	769	4,3	44 556	10,4	43 439	10,9
<b>Informação e comunicação</b>	<b>279</b>	<b>8,3</b>	<b>36 876</b>	<b>28,7</b>	<b>36 414</b>	<b>29,6</b>
Edição e edição integrada à impressão	23	6,3	1 298	13,1	1 266	13,5
Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de tele- visão; gravação de som e edição de música	9	4,7	1 636	27,1	1 627	28,2
Atividades de rádio e de televisão	4	4,8	212	5,2	209	5,2
Telecomunicações	55	8,8	13 101	46,8	13 012	48,3
Atividades dos serviços de tecnologia da informação	145	9,9	17 908	28,9	17 638	29,7
Atividades de prestação de serviços de informação	43	7,1	2 721	14,9	2 662	15,3
<b>Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados</b>	<b>121</b>	<b>11,3</b>	<b>13 215</b>	<b>23,0</b>	<b>12 897</b>	<b>23,4</b>
Atividades de serviços financeiros	65	11,9	5 671	18,9	5 483	19,1
Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde	10	16,9	2 063	43,2	2 030	43,6
Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros, previdência complementar e planos de saúde	46	9,9	5 481	24,2	5 384	24,7
<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>52</b>	<b>5,5</b>	<b>3 468</b>	<b>10,9</b>	<b>3 395</b>	<b>11,2</b>
Atividades imobiliárias	52	5,5	3 468	10,9	3 395	11,2
<b>Atividades profissionais, científicas e técnicas</b>	<b>434</b>	<b>7,4</b>	<b>31 196</b>	<b>15,1</b>	<b>30 306</b>	<b>15,4</b>
Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria	179	6,7	8 146	13,8	7 733	14,4
Atividades de sedes de empresas e de consultoria em gestão empresarial	38	8,3	4 049	19,0	3 952	19,3
Serviços de arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas	126	8,6	11 427	14,8	11 213	15,0
Pesquisa e desenvolvimento científico	5	19,2	x	x	x	x
Publicidade e pesquisa de mercado	55	7,8	5 562	18,4	5 467	18,8
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	30	5,6	1 550	8,8	1 493	9,0
Atividades veterinárias	1	2,6	x	x	x	x
<b>Atividades administrativas e serviços complementares</b>	<b>1 579</b>	<b>10,6</b>	<b>308 346</b>	<b>32,8</b>	<b>306 148</b>	<b>33,3</b>
Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos intangíveis não financeiros	165	7,8	10 370	16,3	10 119	16,8
Seleção, agenciamento e locação de mão de obra	181	16,1	75 634	42,9	75 390	43,1
Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas	34	7,2	1 893	13,2	1 852	13,7
Atividades de vigilância, segurança e investigação	281	16,7	59 947	43,4	59 548	43,9
Serviços para edifícios e atividades paisagísticas	538	13,7	83 624	29,4	82 864	29,7
Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços pres- tados às empresas	380	6,9	76 878	29,1	76 375	29,9
<b>Administração pública, defesa e seguridade social</b>	-	-	-	-	-	-
Administração pública, defesa e seguridade social	-	-	-	-	-	-
<b>Educação</b>	<b>454</b>	<b>6,5</b>	<b>23 137</b>	<b>12,3</b>	<b>22 205</b>	<b>12,7</b>
Educação	454	6,5	23 137	12,3	22 205	12,7
<b>Saúde humana e serviços sociais</b>	<b>168</b>	<b>7,1</b>	<b>15 968</b>	<b>19,9</b>	<b>15 416</b>	<b>20,8</b>
Atividades de atenção à saúde humana	141	7,4	14 327	20,5	13 841	21,4
Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares	27	6,1	1 641	16	1 575	17
Serviços de assistência social sem alojamento	-	0,0	-	0	-	0
<b>Artes, cultura, esporte e recreação</b>	<b>75</b>	<b>5,3</b>	<b>4 642</b>	<b>12,2</b>	<b>4 539</b>	<b>12,6</b>
Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	11	7,9	x	x	x	x
Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	2	22,2	x	x	x	x
Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	-	-	-	-	-	-
Atividades esportivas e de recreação e lazer	62	4,9	4 187	12,1	4 105	12,6
<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>194</b>	<b>6,5</b>	<b>11 751</b>	<b>14,7</b>	<b>11 489</b>	<b>15,3</b>
Atividades de organizações associativas	2	7,4	x	x	x	x
Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos	85	8,3	x x	x x	x x	x x
Outras atividades de serviços pessoais	107	5,5	5 730	12,3	5 597	12,8
<b>Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-	-	-

## **Unidades locais das empresas**

























**Tabela 8 - Entradas e saídas das unidades locais e do pessoal ocupado assalariado das empresas, com indicação das respectivas taxas de entrada e saída, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e as seções da classificação de atividades - 2013**

(conclusão)

Grandes Regiões, Unidades da Federação e seções da classificação de atividades	Unidades locais					Pessoal ocupado assalariado em 31.12				
	Total	Entradas		Saídas		Total	Entradas		Saídas	
		Absoluto	Taxas	Absoluto	Taxas		Absoluto	Taxas	Absoluto	Taxas
<b>Mato Grosso</b>	<b>89 341</b>	<b>20 063</b>	<b>22,5</b>	<b>13 994</b>	<b>15,7</b>	<b>543 464</b>	<b>31 159</b>	<b>5,7</b>	<b>35 406</b>	<b>6,5</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	2 478	596	24,1	388	15,7	21 498	1 094	5,1	347	1,6
Indústrias extrativas	385	102	26,5	48	12,5	4 205	204	4,9	50	1,2
Indústrias de transformação	7 985	1 478	18,5	1 154	14,5	108 302	3 510	3,2	27 343	25,2
Eletricidade e gás	140	22	15,7	18	12,9	3 024	21	0,7	1	0,0
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	265	59	22,3	22	8,3	2 264	33	1,5	4	0,2
Construção	4 431	1 362	30,7	693	15,6	66 774	5 764	8,6	1 206	1,8
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	44 624	9 294	20,8	7 182	16,1	185 416	11 331	6,1	3 294	1,8
Transporte, armazenagem e correio	6 447	1 637	25,4	945	14,7	36 604	1 890	5,2	485	1,3
Alojamento e alimentação	5 237	1 173	22,4	818	15,6	23 054	1 997	8,7	391	1,7
Informação e comunicação	1 530	370	24,2	274	17,9	8 083	595	7,4	350	4,3
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	1 503	326	21,7	181	12,0	10 097	503	5,0	265	2,6
Atividades imobiliárias	656	179	27,3	108	16,5	1 354	62	4,6	8	0,6
Atividades profissionais, científicas e técnicas	3 775	931	24,7	508	13,5	11 066	472	4,3	94	0,8
Atividades administrativas e serviços complementares	3 884	1 054	27,1	616	15,9	34 087	1 907	5,6	479	1,4
Administração pública, defesa e seguridade social	9	3	33,3	3	33,3	169	20	11,8	-	-
Educação	1 351	290	21,5	182	13,5	11 473	1 105	9,6	897	7,8
Saúde humana e serviços sociais	2 425	590	24,3	269	11,1	10 423	285	2,7	82	0,8
Artes, cultura, esporte e recreação	603	189	31,3	107	17,7	977	126	12,9	25	2,6
Outras atividades de serviços	1 613	408	25,3	478	29,6	4 594	240	5,2	85	1,9
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Goiás</b>	<b>167 977</b>	<b>34 732</b>	<b>20,7</b>	<b>25 553</b>	<b>15,2</b>	<b>1 016 494</b>	<b>54 569</b>	<b>5,4</b>	<b>21 498</b>	<b>2,1</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	2 493	668	26,8	405	16,2	19 026	1 133	6,0	311	1,6
Indústrias extrativas	690	149	21,6	104	15,1	5 610	159	2,8	28	0,5
Indústrias de transformação	17 514	3 195	18,2	2 502	14,3	252 934	9 689	3,8	4 143	1,6
Eletricidade e gás	244	24	9,8	141	57,8	2 806	2	0,1	7	0,2
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	480	112	23,3	61	12,7	18 205	747	4,1	39	0,2
Construção	8 276	2 374	28,7	1 339	16,2	93 488	7 968	8,5	2 784	3,0
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	85 406	16 065	18,8	13 382	15,7	287 033	18 552	6,5	7 329	2,6
Transporte, armazenagem e correio	8 590	1 953	22,7	1 430	16,6	59 343	2 574	4,3	2 455	4,1
Alojamento e alimentação	9 128	1 962	21,5	1 403	15,4	49 857	4 228	8,5	1 023	2,1
Informação e comunicação	2 966	721	24,3	472	15,9	15 688	851	5,4	395	2,5
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	3 017	641	21,2	291	9,6	19 455	600	3,1	158	0,8
Atividades imobiliárias	1 807	545	30,2	216	12,0	4 251	244	5,7	34	0,8
Atividades profissionais, científicas e técnicas	6 778	1 653	24,4	922	13,6	18 465	972	5,3	216	1,2
Atividades administrativas e serviços complementares	8 675	2 208	25,5	1 280	14,8	103 153	4 104	4,0	1 452	1,4
Administração pública, defesa e seguridade social	18	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Educação	3 242	528	16,3	420	13,0	26 548	1 025	3,9	610	2,3
Saúde humana e serviços sociais	3 991	816	20,4	434	10,9	26 678	626	2,3	133	0,5
Artes, cultura, esporte e recreação	1 396	413	29,6	209	15,0	4 217	529	12,5	75	1,8
Outras atividades de serviços	3 264	697	21,4	539	16,5	9 528	566	5,9	305	3,2
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	2	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Distrito Federal</b>	<b>92 441</b>	<b>18 006</b>	<b>19,5</b>	<b>14 163</b>	<b>15,3</b>	<b>689 840</b>	<b>32 539</b>	<b>4,7</b>	<b>16 448</b>	<b>2,4</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	236	69	29,2	46	19,5	2 140	22	1,0	18	0,8
Indústrias extrativas	69	19	27,5	15	21,7	293	6	2,0	37	12,6
Indústrias de transformação	3 815	785	20,6	611	16,0	31 451	966	3,1	739	2,3
Eletricidade e gás	36	4	11,1	7	19,4	2 790	11	0,4	1	0,0
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	145	36	24,8	21	14,5	8 503	23	0,3	8	0,1
Construção	5 686	1 385	24,4	909	16,0	72 571	2 982	4,1	2 123	2,9
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	38 011	7 097	18,7	6 186	16,3	174 566	11 733	6,7	5 945	3,4
Transporte, armazenagem e correio	2 781	609	21,9	390	14,0	48 590	2 812	5,8	362	0,7
Alojamento e alimentação	7 736	1 413	18,3	1 104	14,3	51 934	3 758	7,2	985	1,9
Informação e comunicação	3 968	799	20,1	727	18,3	33 469	2 102	6,3	1 525	4,6
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	2 078	405	19,5	260	12,5	37 957	845	2,2	233	0,6
Atividades imobiliárias	1 462	310	21,2	208	14,2	4 868	203	4,2	71	1,5
Atividades profissionais, científicas e técnicas	6 821	1 300	19,1	897	13,2	25 520	702	2,8	375	1,5
Atividades administrativas e serviços complementares	6 092	1 317	21,6	964	15,8	128 056	3 015	2,4	1 927	1,5
Administração pública, defesa e seguridade social	11	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Educação	2 467	526	21,3	268	10,9	22 771	981	4,3	246	1,1
Saúde humana e serviços sociais	5 067	717	14,2	437	8,6	29 894	1 352	4,5	603	2,0
Artes, cultura, esporte e recreação	1 257	287	22,8	191	15,2	4 418	315	7,1	138	3,1
Outras atividades de serviços	4 702	927	19,7	921	19,6	9 107	711	7,8	1 112	12,2
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x



















**Tabela 9 - Entradas e saídas das unidades locais e do pessoal ocupado assalariado das empresas, com indicação das respectivas taxas de entrada e saída, segundo os Municípios das Capitais e as seções da classificação de atividades - 2013**

Municípios das Capitais e seções da classificação de atividades	Unidades locais					Pessoal ocupado assalariado em 31.12				
	Total	Entradas		Saídas		Total	Entradas		Saídas	
		Absoluto	Taxas	Absoluto	Taxas		Absoluto	Taxas	Absoluto	Taxas
(conclusão)										
<b>Cuiabá</b>	<b>21 119</b>	<b>5 101</b>	<b>24,2</b>	<b>3 608</b>	<b>17,1</b>	<b>164 707</b>	<b>7 659</b>	<b>4,7</b>	<b>3 506</b>	<b>2,1</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	213	71	33,3	36	16,9	472	41	8,7	1	0,2
Indústrias extrativas	60	18	30,0	12	20,0	824	48	5,8	6	0,7
Indústrias de transformação	1 252	257	20,5	206	16,5	13 503	456	3,4	534	4,0
Eletricidade e gás	37	6	16,2	6	16,2	2 301	2	0,1	1	0,0
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	51	7	13,7	4	7,8	1 297	7	0,5	2	0,2
Construção	1 410	385	27,3	277	19,6	31 559	1 183	3,7	839	2,7
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	9 318	2 143	23,0	1 666	17,9	46 787	2 884	6,2	1 066	2,3
Transporte, armazenagem e correio	1 016	248	24,4	190	18,7	9 888	367	3,7	115	1,2
Alojamento e alimentação	1 338	321	24,0	209	15,6	8 917	825	9,3	149	1,7
Informação e comunicação	589	162	27,5	125	21,2	5 221	359	6,9	199	3,8
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	642	147	22,9	90	14,0	4 372	100	2,3	76	1,7
Atividades imobiliárias	250	59	23,6	50	20,0	745	24	3,2	4	0,5
Atividades profissionais, científicas e técnicas	1 408	345	24,5	217	15,4	4 292	108	2,5	31	0,7
Atividades administrativas e serviços complementares	1 496	421	28,1	236	15,8	20 524	963	4,7	292	1,4
Administração pública, defesa e seguridade social	5	3	60,0	2	40,0	163	20	12,3	-	-
Educação	456	122	26,8	54	11,8	5 287	107	2,0	82	1,6
Saúde humana e serviços sociais	729	152	20,9	75	10,3	5 955	25	0,4	54	0,9
Artes, cultura, esporte e recreação	186	54	29,0	26	14,0	396	38	9,6	10	2,5
Outras atividades de serviços	663	180	27,1	127	19,2	2 204	102	4,6	45	2,0
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Goiânia</b>	<b>58 521</b>	<b>12 074</b>	<b>20,6</b>	<b>8 833</b>	<b>15,1</b>	<b>396 767</b>	<b>20 148</b>	<b>5,1</b>	<b>9 384</b>	<b>2,4</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	267	78	29,2	35	13,1	1 506	86	5,7	11	0,7
Indústrias extrativas	55	23	41,8	6	10,9	116	6	5,2	-	-
Indústrias de transformação	6 505	1 170	18,0	973	15,0	50 471	2 090	4,1	959	1,9
Eletricidade e gás	36	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	145	22	15,2	19	13,1	13 658	31	0,2	5	0,0
Construção	3 178	840	26,4	455	14,3	51 649	2 616	5,1	1 301	2,5
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	27 507	5 244	19,1	4 457	16,2	114 625	8 034	7,0	3 207	2,8
Transporte, armazenagem e correio	1 758	390	22,2	273	15,5	23 512	836	3,6	1 768	7,5
Alojamento e alimentação	3 492	762	21,8	518	14,8	21 912	2 026	9,2	477	2,2
Informação e comunicação	1 383	337	24,4	221	16,0	10 006	534	5,3	258	2,6
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	1 527	355	23,2	171	11,2	10 919	354	3,2	132	1,2
Atividades imobiliárias	913	266	29,1	90	9,9	2 776	89	3,2	8	0,3
Atividades profissionais, científicas e técnicas	3 316	784	23,6	446	13,4	9 141	343	3,8	109	1,2
Atividades administrativas e serviços complementares	3 597	841	23,4	504	14,0	49 527	1 844	3,7	569	1,1
Administração pública, defesa e seguridade social	10	3	30,0	-	-	208	-	-	-	-
Educação	1 164	219	18,8	156	13,4	11 231	536	4,8	324	2,9
Saúde humana e serviços sociais	1 599	265	16,6	176	11,0	16 710	182	1,1	73	0,4
Artes, cultura, esporte e recreação	581	139	23,9	85	14,6	2 407	269	11,2	14	0,6
Outras atividades de serviços	1 487	323	21,7	240	16,1	5 184	270	5,2	169	3,3
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Brasília</b>	<b>92 441</b>	<b>18 006</b>	<b>19,5</b>	<b>14 163</b>	<b>15,3</b>	<b>689 840</b>	<b>32 539</b>	<b>4,7</b>	<b>16 448</b>	<b>2,4</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	236	69	29,2	46	19,5	2 140	22	1,0	18	0,8
Indústrias extrativas	69	19	27,5	15	21,7	293	6	2,0	37	12,6
Indústrias de transformação	3 815	785	20,6	611	16,0	31 451	966	3,1	739	2,3
Eletricidade e gás	36	4	11,1	7	19,4	2 790	11	0,4	1	0,0
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	145	36	24,8	21	14,5	8 503	23	0,3	8	0,1
Construção	5 686	1 385	24,4	909	16,0	72 571	2 982	4,1	2 123	2,9
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	38 011	7 097	18,7	6 186	16,3	174 566	11 733	6,7	5 945	3,4
Transporte, armazenagem e correio	2 781	609	21,9	390	14,0	48 590	2 812	5,8	362	0,7
Alojamento e alimentação	7 736	1 413	18,3	1 104	14,3	51 934	3 758	7,2	985	1,9
Informação e comunicação	3 968	799	20,1	727	18,3	33 469	2 102	6,3	1 525	4,6
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	2 078	405	19,5	260	12,5	37 957	845	2,2	233	0,6
Atividades imobiliárias	1 462	310	21,2	208	14,2	4 868	203	4,2	71	1,5
Atividades profissionais, científicas e técnicas	6 821	1 300	19,1	897	13,2	25 520	702	2,8	375	1,5
Atividades administrativas e serviços complementares	6 092	1 317	21,6	964	15,8	128 056	3 015	2,4	1 927	1,5
Administração pública, defesa e seguridade social	11	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Educação	2 467	526	21,3	268	10,9	22 771	981	4,3	246	1,1
Saúde humana e serviços sociais	5 067	717	14,2	437	8,6	29 894	1 352	4,5	603	2,0
Artes, cultura, esporte e recreação	1 257	287	22,8	191	15,2	4 418	315	7,1	138	3,1
Outras atividades de serviços	4 702	927	19,7	921	19,6	9 107	711	7,8	1 112	12,2
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x

**Tabela 10 - Unidades locais e pessoal ocupado assalariado em 31.12 das empresas de alto crescimento e das empresas gazelas, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e as seções da classificação de atividades - 2013**

(continua)

Grandes Regiões, Unidades da Federação e seção da classificação de atividades	Empresas de alto crescimento		Empresas gazelas	
	Unidades locais	Pessoal ocupado assalariado em 31.12	Unidades locais	Pessoal ocupado assalariado em 31.12
<b>Brasil</b>	<b>77 903</b>	<b>4 977 380</b>	<b>23 644</b>	<b>1 356 485</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	4 312	85 668	495	30 160
Indústrias extrativas	474	33 372	110	11 148
Indústrias de transformação	9 885	1 041 049	3 299	271 426
Eletricidade e gás	75	2 839	37	1 601
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	336	48 108	131	13 678
Construção	5 539	793 289	2 089	206 935
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	30 127	920 313	8 955	229 509
Transporte, armazenagem e correio	6 473	323 469	1 800	93 890
Alojamento e alimentação	4 178	175 778	1 562	52 021
Informação e comunicação	2 711	158 983	476	35 439
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	1 630	54 234	434	12 461
Atividades imobiliárias	286	12 846	72	3 842
Atividades profissionais, científicas e técnicas	1 908	125 403	609	33 259
Atividades administrativas e serviços complementares	4 974	957 850	2 168	307 474
Administração pública, defesa e seguridade social	7	3 785	1	x
Educação	1 988	80 004	660	22 817
Saúde humana e serviços sociais	1 998	122 270	330	15 423
Artes, cultura, esporte e recreação	266	8 895	135	3 858
Outras atividades de serviços	734	29 203	279	11 498
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	2	x	2	x
<b>Norte</b>	<b>3 929</b>	<b>256 243</b>	<b>1 311</b>	<b>75 764</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	69	2 250	37	1 220
Indústrias extrativas	38	3 863	11	412
Indústrias de transformação	387	55 943	135	16 358
Eletricidade e gás	16	1 157	12	736
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	9	502	2	x
Construção	329	51 554	97	14 282
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	1 891	59 642	563	17 877
Transporte, armazenagem e correio	319	12 544	119	4 361
Alojamento e alimentação	188	9 070	111	4 374
Informação e comunicação	122	2 772	23	569
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	66	1 231	16	283
Atividades imobiliárias	15	1 369	5	291
Atividades profissionais, científicas e técnicas	70	3 283	27	1 210
Atividades administrativas e serviços complementares	220	42 684	88	11 494
Administração pública, defesa e seguridade social	1	x	-	-
Educação	81	3 730	23	932
Saúde humana e serviços sociais	65	3 492	26	794
Artes, cultura, esporte e recreação	4	x	2	x
Outras atividades de serviços	39	993	14	399
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-
<b>Rondônia</b>	<b>583</b>	<b>22 213</b>	<b>196</b>	<b>9 335</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	7	66	5	x
Indústrias extrativas	8	310	4	102
Indústrias de transformação	59	3 643	23	2 343
Eletricidade e gás	2	x	2	x
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	4	246	-	-
Construção	32	2 514	7	648
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	285	6 134	89	2 396
Transporte, armazenagem e correio	56	1 782	19	x
Alojamento e alimentação	29	1 092	19	777
Informação e comunicação	23	490	4	88
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	15	761	4	x
Atividades imobiliárias	-	-	-	-
Atividades profissionais, científicas e técnicas	8	361	3	105
Atividades administrativas e serviços complementares	23	2 938	10	1 132
Administração pública, defesa e seguridade social	1	x	-	-
Educação	13	824	2	x
Saúde humana e serviços sociais	11	386	4	251
Artes, cultura, esporte e recreação	-	-	-	-
Outras atividades de serviços	7	182	1	x
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-

**Tabela 10 - Unidades locais e pessoal ocupado assalariado em 31.12 das empresas de alto crescimento e das empresas gazelas, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e as seções da classificação de atividades - 2013**

(continuação)

Grandes Regiões, Unidades da Federação e seção da classificação de atividades	Empresas de alto crescimento		Empresas gazelas	
	Unidades locais	Pessoal ocupado assalariado em 31.12	Unidades locais	Pessoal ocupado assalariado em 31.12
<b>Acre</b>	<b>204</b>	<b>12 158</b>	<b>55</b>	<b>3 113</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	1	x	1	x
Indústrias extrativas	2	x	-	-
Indústrias de transformação	10	435	5	278
Eletricidade e gás	1	x	1	x
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	-	-	-	-
Construção	27	2 940	9	889
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	110	2 674	21	646
Transporte, armazenagem e correio	13	718	3	207
Alojamento e alimentação	2	x	1	x
Informação e comunicação	8	91	-	-
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	2	x	-	-
Atividades imobiliárias	-	-	-	-
Atividades profissionais, científicas e técnicas	3	126	1	x
Atividades administrativas e serviços complementares	18	4 797	10	858
Administração pública, defesa e seguridade social	-	-	-	-
Educação	6	183	3	68
Saúde humana e serviços sociais	1	x	-	-
Artes, cultura, esporte e recreação	-	-	-	-
Outras atividades de serviços	-	-	-	-
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-
<b>Amazonas</b>	<b>991</b>	<b>97 802</b>	<b>298</b>	<b>25 478</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	2	x	-	-
Indústrias extrativas	2	x	2	x
Indústrias de transformação	132	38 747	41	10 565
Eletricidade e gás	5	426	2	x
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	1	x	-	-
Construção	75	11 871	25	3 734
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	472	16 894	124	3 458
Transporte, armazenagem e correio	81	3 903	29	1 111
Alojamento e alimentação	60	3 941	28	1 276
Informação e comunicação	32	807	6	98
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	8	35	1	x
Atividades imobiliárias	4	306	1	x
Atividades profissionais, científicas e técnicas	12	488	4	x
Atividades administrativas e serviços complementares	72	18 253	33	4 718
Administração pública, defesa e seguridade social	-	-	-	-
Educação	15	693	2	x
Saúde humana e serviços sociais	11	953	-	-
Artes, cultura, esporte e recreação	1	x	-	-
Outras atividades de serviços	6	110	-	-
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-
<b>Roraima</b>	<b>106</b>	<b>5 898</b>	<b>29</b>	<b>1 377</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	-	-	-	-
Indústrias extrativas	-	-	-	-
Indústrias de transformação	7	232	4	184
Eletricidade e gás	-	-	-	-
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	-	-	-	-
Construção	13	1 272	4	322
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	51	2 161	13	371
Transporte, armazenagem e correio	7	125	2	x
Alojamento e alimentação	6	x	3	x
Informação e comunicação	5	37	-	-
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	-	-	-	-
Atividades imobiliárias	-	-	-	-
Atividades profissionais, científicas e técnicas	4	37	-	-
Atividades administrativas e serviços complementares	8	1 478	3	60
Administração pública, defesa e seguridade social	-	-	-	-
Educação	1	x	-	-
Saúde humana e serviços sociais	4	21	-	-
Artes, cultura, esporte e recreação	-	-	-	-
Outras atividades de serviços	-	-	-	-
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-

**Tabela 10 - Unidades locais e pessoal ocupado assalariado em 31.12 das empresas de alto crescimento e das empresas gazelas, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e as seções da classificação de atividades - 2013**

(continuação)

Grandes Regiões, Unidades da Federação e seção da classificação de atividades	Empresas de alto crescimento		Empresas gazelas	
	Unidades locais	Pessoal ocupado assalariado em 31.12	Unidades locais	Pessoal ocupado assalariado em 31.12
<b>Pará</b>	<b>1 450</b>	<b>88 007</b>	<b>519</b>	<b>26 116</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	22	1 129	9	553
Indústrias extrativas	9	2 020	2	x
Indústrias de transformação	139	8 209	49	2 134
Eletricidade e gás	5	158	5	158
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	1	x	1	x
Construção	124	26 884	36	6 399
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	720	23 450	231	8 377
Transporte, armazenagem e correio	112	4 550	36	1 342
Alojamento e alimentação	78	3 242	51	1 720
Informação e comunicação	29	904	8	253
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	21	x	11	149
Atividades imobiliárias	8	1 009	4	x
Atividades profissionais, científicas e técnicas	29	766	14	412
Atividades administrativas e serviços complementares	66	11 517	21	3 096
Administração pública, defesa e seguridade social	-	-	-	-
Educação	31	1 304	10	379
Saúde humana e serviços sociais	29	1 787	17	408
Artes, cultura, esporte e recreação	3	100	2	x
Outras atividades de serviços	24	646	12	336
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-
<b>Amapá</b>	<b>193</b>	<b>12 469</b>	<b>61</b>	<b>3 455</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	-	-	-	-
Indústrias extrativas	9	731	-	-
Indústrias de transformação	9	1 011	4	224
Eletricidade e gás	2	x	2	x
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	2	x	1	x
Construção	21	2 886	6	1 116
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	87	3 232	24	586
Transporte, armazenagem e correio	16	586	7	338
Alojamento e alimentação	4	102	2	x
Informação e comunicação	15	284	5	130
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	4	79	-	-
Atividades imobiliárias	1	x	-	-
Atividades profissionais, científicas e técnicas	6	1 183	2	x
Atividades administrativas e serviços complementares	13	2 016	5	479
Administração pública, defesa e seguridade social	-	-	-	-
Educação	2	x	2	x
Saúde humana e serviços sociais	1	x	1	x
Artes, cultura, esporte e recreação	-	-	-	-
Outras atividades de serviços	1	x	-	-
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-
<b>Tocantins</b>	<b>402</b>	<b>17 696</b>	<b>153</b>	<b>6 890</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	37	840	22	577
Indústrias extrativas	8	641	3	106
Indústrias de transformação	31	3 666	9	630
Eletricidade e gás	1	x	-	-
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	1	x	-	-
Construção	37	3 187	10	1 174
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	166	5 097	61	2 043
Transporte, armazenagem e correio	34	880	23	577
Alojamento e alimentação	9	110	7	89
Informação e comunicação	10	159	-	-
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	16	113	-	-
Atividades imobiliárias	2	x	-	-
Atividades profissionais, científicas e técnicas	8	322	3	180
Atividades administrativas e serviços complementares	20	1 685	6	1 151
Administração pública, defesa e seguridade social	-	-	-	-
Educação	13	533	4	193
Saúde humana e serviços sociais	8	309	4	x
Artes, cultura, esporte e recreação	-	-	-	-
Outras atividades de serviços	1	x	1	x
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-

**Tabela 10 - Unidades locais e pessoal ocupado assalariado em 31.12 das empresas de alto crescimento e das empresas gazelas, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e as seções da classificação de atividades - 2013**

Grandes Regiões, Unidades da Federação e seção da classificação de atividades	Empresas de alto crescimento		Empresas gazelas	
	Unidades locais	Pessoal ocupado assalariado em 31.12	Unidades locais	Pessoal ocupado assalariado em 31.12
<b>Nordeste</b>	<b>12 823</b>	<b>909 802</b>	<b>4 498</b>	<b>273 263</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	245	18 839	99	7 601
Indústrias extrativas	81	3 592	22	816
Indústrias de transformação	1 322	130 182	526	37 780
Eletricidade e gás	15	766	4	x
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	64	10 548	30	6 081
Construção	1 110	209 739	361	62 893
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	5 867	161 460	1 960	44 321
Transporte, armazenagem e correio	747	34 168	253	9 614
Alojamento e alimentação	654	25 080	293	10 901
Informação e comunicação	295	13 087	75	4 233
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	177	6 333	66	1 054
Atividades imobiliárias	72	4 284	18	1 929
Atividades profissionais, científicas e técnicas	262	19 928	89	5 249
Atividades administrativas e serviços complementares	836	219 293	382	66 185
Administração pública, defesa e seguridade social	1	x	-	-
Educação	453	23 377	132	5 421
Saúde humana e serviços sociais	403	20 191	93	4 989
Artes, cultura, esporte e recreação	26	811	16	494
Outras atividades de serviços	192	6 372	78	3 303
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	1	x	1	x
<b>Maranhão</b>	<b>920</b>	<b>66 117</b>	<b>357</b>	<b>22 516</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	45	3 907	29	2 893
Indústrias extrativas	8	179	2	x
Indústrias de transformação	65	6 594	23	2 300
Eletricidade e gás	2	x	1	x
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	3	x	-	-
Construção	85	12 348	16	1 846
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	424	14 774	175	4 578
Transporte, armazenagem e correio	55	2 413	18	1 224
Alojamento e alimentação	31	874	22	569
Informação e comunicação	23	656	4	173
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	10	189	6	61
Atividades imobiliárias	6	370	3	225
Atividades profissionais, científicas e técnicas	16	908	3	x
Atividades administrativas e serviços complementares	71	18 724	32	7 039
Administração pública, defesa e seguridade social	-	-	-	-
Educação	31	1 158	10	535
Saúde humana e serviços sociais	30	2 396	6	655
Artes, cultura, esporte e recreação	5	125	2	x
Outras atividades de serviços	10	227	5	62
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-
<b>Piauí</b>	<b>572</b>	<b>34 119</b>	<b>194</b>	<b>11 905</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	21	x	15	1 133
Indústrias extrativas	3	82	-	-
Indústrias de transformação	36	4 718	19	1 463
Eletricidade e gás	-	-	-	-
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	2	x	2	x
Construção	58	11 580	12	1 048
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	313	5 849	89	1 842
Transporte, armazenagem e correio	23	804	11	385
Alojamento e alimentação	27	649	14	313
Informação e comunicação	8	51	-	-
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	6	148	3	33
Atividades imobiliárias	4	362	2	x
Atividades profissionais, científicas e técnicas	7	113	2	x
Atividades administrativas e serviços complementares	28	5 635	16	3 949
Administração pública, defesa e seguridade social	-	-	-	-
Educação	17	729	4	397
Saúde humana e serviços sociais	14	670	2	x
Artes, cultura, esporte e recreação	-	-	-	-
Outras atividades de serviços	5	99	3	50
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-

(continuação)

**Tabela 10 - Unidades locais e pessoal ocupado assalariado em 31.12 das empresas de alto crescimento e das empresas gazelas, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e as seções da classificação de atividades - 2013**

(continuação)

Grandes Regiões, Unidades da Federação e seção da classificação de atividades	Empresas de alto crescimento		Empresas gazelas	
	Unidades locais	Pessoal ocupado assalariado em 31.12	Unidades locais	Pessoal ocupado assalariado em 31.12
<b>Ceará</b>	<b>2 465</b>	<b>168 776</b>	<b>876</b>	<b>48 312</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	47	2 131	14	628
Indústrias extrativas	5	x	1	x
Indústrias de transformação	314	29 656	131	8 144
Eletricidade e gás	4	287	2	x
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	8	1 908	3	416
Construção	159	22 955	48	6 569
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	1 188	36 662	415	9 428
Transporte, armazenagem e correio	90	5 920	20	837
Alojamento e alimentação	145	5 042	54	2 019
Informação e comunicação	46	3 669	18	1 033
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	21	1 507	6	257
Atividades imobiliárias	13	1 023	3	x
Atividades profissionais, científicas e técnicas	44	2 669	14	442
Atividades administrativas e serviços complementares	150	46 703	82	16 064
Administração pública, defesa e seguridade social	-	-	-	-
Educação	123	5 056	33	787
Saúde humana e serviços sociais	57	1 935	21	454
Artes, cultura, esporte e recreação	2	x	2	x
Outras atividades de serviços	49	1 219	9	485
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-
<b>Rio Grande do Norte</b>	<b>1 059</b>	<b>60 535</b>	<b>339</b>	<b>15 907</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	28	2 367	6	471
Indústrias extrativas	21	1 402	5	174
Indústrias de transformação	88	6 567	33	1 546
Eletricidade e gás	1	x	-	-
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	4	542	1	x
Construção	118	11 276	55	3 197
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	503	10 929	130	3 047
Transporte, armazenagem e correio	43	878	16	188
Alojamento e alimentação	50	2 248	24	954
Informação e comunicação	27	560	8	181
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	11	273	6	67
Atividades imobiliárias	6	250	4	221
Atividades profissionais, científicas e técnicas	24	1 167	9	562
Atividades administrativas e serviços complementares	77	19 219	28	4 928
Administração pública, defesa e seguridade social	-	-	-	-
Educação	22	1 224	4	132
Saúde humana e serviços sociais	23	1 237	4	x
Artes, cultura, esporte e recreação	3	x	3	60
Outras atividades de serviços	10	335	3	57
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-
<b>Paraíba</b>	<b>846</b>	<b>48 803</b>	<b>352</b>	<b>16 397</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	7	1 443	-	-
Indústrias extrativas	5	202	2	x
Indústrias de transformação	98	8 027	48	1 648
Eletricidade e gás	1	x	-	-
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	4	344	1	x
Construção	118	15 391	61	5 550
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	368	9 608	152	3 387
Transporte, armazenagem e correio	38	1 431	9	277
Alojamento e alimentação	31	1 444	14	421
Informação e comunicação	23	707	1	x
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	14	99	8	39
Atividades imobiliárias	4	673	2	x
Atividades profissionais, científicas e técnicas	8	286	4	131
Atividades administrativas e serviços complementares	36	5 757	22	3 089
Administração pública, defesa e seguridade social	-	-	-	-
Educação	32	1 830	9	574
Saúde humana e serviços sociais	49	1 165	15	81
Artes, cultura, esporte e recreação	2	x	-	-
Outras atividades de serviços	8	321	4	169
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-

**Tabela 10 - Unidades locais e pessoal ocupado assalariado em 31.12 das empresas de alto crescimento e das empresas gazelas, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e as seções da classificação de atividades - 2013**

(continuação)

Grandes Regiões, Unidades da Federação e seção da classificação de atividades	Empresas de alto crescimento		Empresas gazelas	
	Unidades locais	Pessoal ocupado assalariado em 31.12	Unidades locais	Pessoal ocupado assalariado em 31.12
<b>Pernambuco</b>	<b>2 602</b>	<b>204 945</b>	<b>960</b>	<b>78 627</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	25	3 842	9	676
Indústrias extrativas	6	283	1	x
Indústrias de transformação	308	34 682	116	10 758
Eletricidade e gás	5	344	1	x
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	14	1 790	7	1 427
Construção	225	58 215	61	28 171
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	1 140	29 410	417	10 692
Transporte, armazenagem e correio	190	8 843	64	1 451
Alojamento e alimentação	139	5 904	65	3 205
Informação e comunicação	66	3 191	19	1 204
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	29	1 065	11	162
Atividades imobiliárias	21	635	-	-
Atividades profissionais, científicas e técnicas	69	7 607	28	2 068
Atividades administrativas e serviços complementares	184	36 810	83	14 075
Administração pública, defesa e seguridade social	-	-	-	-
Educação	72	5 885	34	1 336
Saúde humana e serviços sociais	61	4 202	23	1 827
Artes, cultura, esporte e recreação	8	315	6	250
Outras atividades de serviços	40	1 922	15	1 257
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-
<b>Alagoas</b>	<b>609</b>	<b>45 046</b>	<b>197</b>	<b>8 909</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	2	x	-	-
Indústrias extrativas	1	x	1	x
Indústrias de transformação	35	2 837	9	699
Eletricidade e gás	-	-	-	-
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	3	x	-	-
Construção	53	19 071	15	1 583
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	300	8 148	102	2 016
Transporte, armazenagem e correio	33	1 389	11	565
Alojamento e alimentação	38	1 394	13	599
Informação e comunicação	16	414	4	x
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	13	499	5	59
Atividades imobiliárias	2	x	-	-
Atividades profissionais, científicas e técnicas	8	517	3	226
Atividades administrativas e serviços complementares	40	6 287	15	1 959
Administração pública, defesa e seguridade social	-	-	-	-
Educação	36	1 481	11	742
Saúde humana e serviços sociais	20	2 200	3	87
Artes, cultura, esporte e recreação	-	-	-	-
Outras atividades de serviços	9	278	5	132
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-
<b>Sergipe</b>	<b>610</b>	<b>41 333</b>	<b>213</b>	<b>12 688</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	7	489	-	-
Indústrias extrativas	3	81	2	x
Indústrias de transformação	61	4 510	27	1 912
Eletricidade e gás	1	x	-	-
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	2	x	-	-
Construção	54	9 250	23	1 766
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	287	9 734	91	1 353
Transporte, armazenagem e correio	34	1 821	12	369
Alojamento e alimentação	24	905	4	156
Informação e comunicação	18	409	5	141
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	20	842	4	31
Atividades imobiliárias	1	x	-	-
Atividades profissionais, científicas e técnicas	13	566	4	183
Atividades administrativas e serviços complementares	39	11 110	16	6 146
Administração pública, defesa e seguridade social	-	-	-	-
Educação	15	438	5	169
Saúde humana e serviços sociais	20	799	9	109
Artes, cultura, esporte e recreação	1	x	1	x
Outras atividades de serviços	10	295	10	295
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-



**Tabela 10 - Unidades locais e pessoal ocupado assalariado em 31.12 das empresas de alto crescimento e das empresas gazelas, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e as seções da classificação de atividades - 2013**

(continuação)

Grandes Regiões, Unidades da Federação e seção da classificação de atividades	Empresas de alto crescimento		Empresas gazelas	
	Unidades locais	Pessoal ocupado assalariado em 31.12	Unidades locais	Pessoal ocupado assalariado em 31.12
<b>Bahia</b>	<b>3 140</b>	<b>240 128</b>	<b>1 010</b>	<b>58 002</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	63	2 894	26	1 800
Indústrias extrativas	29	962	8	193
Indústrias de transformação	317	32 591	120	9 310
Eletricidade e gás	1	x	-	-
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	24	4 497	16	2 832
Construção	240	49 653	70	13 163
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	1 344	36 346	389	7 978
Transporte, armazenagem e correio	241	10 669	92	4 318
Alojamento e alimentação	169	6 620	83	2 665
Informação e comunicação	68	3 430	16	1 271
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	53	1 711	17	345
Atividades imobiliárias	15	887	4	565
Atividades profissionais, científicas e técnicas	73	6 095	22	1 421
Atividades administrativas e serviços complementares	211	69 048	88	8 936
Administração pública, defesa e seguridade social	1	x	-	-
Educação	105	5 576	22	749
Saúde humana e serviços sociais	129	5 587	10	1 609
Artes, cultura, esporte e recreação	5	x	2	x
Outras atividades de serviços	51	1 676	24	796
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	1	x	1	x
<b>Sudeste</b>	<b>38 937</b>	<b>2 589 334</b>	<b>11 837</b>	<b>711 652</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	3 452	44 704	246	13 621
Indústrias extrativas	249	20 815	54	9 036
Indústrias de transformação	4 643	476 649	1 489	135 621
Eletricidade e gás	29	561	12	211
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	143	23 559	60	5 618
Construção	2 652	378 067	1 161	93 068
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	13 214	469 137	4 223	116 155
Transporte, armazenagem e correio	3 567	196 149	950	61 354
Alojamento e alimentação	2 049	97 561	753	24 583
Informação e comunicação	1 522	98 727	280	25 237
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	804	34 183	258	9 751
Atividades imobiliárias	136	4 639	34	1 215
Atividades profissionais, científicas e técnicas	1 121	81 153	383	21 415
Atividades administrativas e serviços complementares	2 717	528 558	1 160	166 223
Administração pública, defesa e seguridade social	2	x	1	x
Educação	1 053	35 306	383	12 422
Saúde humana e serviços sociais	1 089	79 422	171	7 903
Artes, cultura, esporte e recreação	163	5 707	79	2 136
Outras atividades de serviços	331	14 402	139	6 048
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	1	x	1	x
<b>Minas Gerais</b>	<b>7 651</b>	<b>454 884</b>	<b>2 414</b>	<b>123 247</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	275	16 877	90	3 064
Indústrias extrativas	116	8 292	26	3 655
Indústrias de transformação	1 027	93 860	383	27 551
Eletricidade e gás	4	x	1	x
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	22	x	11	559
Construção	862	84 922	498	17 525
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	2 553	78 432	658	14 631
Transporte, armazenagem e correio	590	34 471	169	8 727
Alojamento e alimentação	396	11 842	109	2 921
Informação e comunicação	406	16 014	39	3 439
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	198	3 968	52	772
Atividades imobiliárias	12	x	4	237
Atividades profissionais, científicas e técnicas	198	10 357	74	2 575
Atividades administrativas e serviços complementares	473	79 866	201	34 757
Administração pública, defesa e seguridade social	1	x	1	x
Educação	202	6 401	49	1 763
Saúde humana e serviços sociais	226	5 082	25	495
Artes, cultura, esporte e recreação	23	631	12	243
Outras atividades de serviços	67	1 426	12	309
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-

**Tabela 10 - Unidades locais e pessoal ocupado assalariado em 31.12 das empresas de alto crescimento e das empresas gazelas, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e as seções da classificação de atividades - 2013**

(continuação)

Grandes Regiões, Unidades da Federação e seção da classificação de atividades	Empresas de alto crescimento		Empresas gazelas	
	Unidades locais	Pessoal ocupado assalariado em 31.12	Unidades locais	Pessoal ocupado assalariado em 31.12
<b>Espírito Santo</b>	<b>1 399</b>	<b>81 544</b>	<b>433</b>	<b>26 323</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	16	1 506	10	x
Indústrias extrativas	34	878	4	x
Indústrias de transformação	171	14 925	47	5 449
Eletricidade e gás	-	-	-	-
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	8	x	4	543
Construção	135	13 935	54	3 794
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	463	14 532	139	4 197
Transporte, armazenagem e correio	186	6 832	62	3 135
Alojamento e alimentação	61	2 283	19	532
Informação e comunicação	55	2 128	3	105
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	20	895	6	150
Atividades imobiliárias	10	x	3	94
Atividades profissionais, científicas e técnicas	32	2 378	8	847
Atividades administrativas e serviços complementares	97	16 230	37	5 975
Administração pública, defesa e seguridade social	-	-	-	-
Educação	47	1 757	21	285
Saúde humana e serviços sociais	52	1 722	9	580
Artes, cultura, esporte e recreação	6	111	3	53
Outras atividades de serviços	6	209	4	185
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-
<b>Rio de Janeiro</b>	<b>6 577</b>	<b>512 131</b>	<b>2 526</b>	<b>147 427</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	5	130	1	x
Indústrias extrativas	48	8 656	18	4 343
Indústrias de transformação	484	52 940	188	15 322
Eletricidade e gás	6	x	4	x
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	34	x	12	2 202
Construção	402	81 011	124	24 306
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	2 702	103 930	1 171	32 258
Transporte, armazenagem e correio	626	39 034	180	13 813
Alojamento e alimentação	425	24 859	204	8 817
Informação e comunicação	244	15 943	53	3 481
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	131	4 660	51	1 023
Atividades imobiliárias	39	931	14	444
Atividades profissionais, científicas e técnicas	241	18 712	84	5 559
Atividades administrativas e serviços complementares	485	112 678	193	24 868
Administração pública, defesa e seguridade social	-	-	-	-
Educação	271	8 597	118	3 847
Saúde humana e serviços sociais	312	28 870	41	4 155
Artes, cultura, esporte e recreação	39	1 411	25	852
Outras atividades de serviços	83	4 145	45	2 005
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-
<b>São Paulo</b>	<b>23 310</b>	<b>1 540 775</b>	<b>6 464</b>	<b>414 655</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	3 156	26 191	145	10 380
Indústrias extrativas	51	2 989	6	x
Indústrias de transformação	2 961	314 924	871	87 299
Eletricidade e gás	19	342	7	85
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	79	15 318	33	2 314
Construção	1 253	198 199	485	47 443
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	7 496	272 243	2 255	65 069
Transporte, armazenagem e correio	2 165	115 812	539	35 679
Alojamento e alimentação	1 167	58 577	421	12 313
Informação e comunicação	817	64 642	185	18 212
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	455	24 660	149	7 806
Atividades imobiliárias	75	2 902	13	440
Atividades profissionais, científicas e técnicas	650	49 706	217	12 434
Atividades administrativas e serviços complementares	1 662	319 784	729	100 623
Administração pública, defesa e seguridade social	1	x	-	-
Educação	533	18 551	195	6 527
Saúde humana e serviços sociais	499	43 748	96	2 673
Artes, cultura, esporte e recreação	95	3 554	39	988
Outras atividades de serviços	175	8 622	78	3 549
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	1	x	1	x

**Tabela 10 - Unidades locais e pessoal ocupado assalariado em 31.12 das empresas de alto crescimento e das empresas gazelas, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e as seções da classificação de atividades - 2013**

(continuação)

Grandes Regiões, Unidades da Federação e seção da classificação de atividades	Empresas de alto crescimento		Empresas gazelas	
	Unidades locais	Pessoal ocupado assalariado em 31.12	Unidades locais	Pessoal ocupado assalariado em 31.12
<b>Sul</b>	<b>15 333</b>	<b>808 933</b>	<b>3 955</b>	<b>182 952</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	264	8 553	25	2 088
Indústrias extrativas	61	1 971	13	379
Indústrias de transformação	2 885	291 721	923	58 888
Eletricidade e gás	10	121	6	84
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	95	10 454	31	1 604
Construção	988	93 141	320	20 939
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	6 130	141 239	1 396	27 835
Transporte, armazenagem e correio	1 221	48 804	280	11 078
Alojamento e alimentação	915	29 215	270	8 081
Informação e comunicação	531	33 387	66	3 753
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	363	8 686	52	649
Atividades imobiliárias	42	1 148	9	258
Atividades profissionais, científicas e técnicas	322	14 392	76	3 168
Atividades administrativas e serviços complementares	778	96 496	342	39 469
Administração pública, defesa e seguridade social	2	x	-	-
Educação	266	12 684	78	2 363
Saúde humana e serviços sociais	302	9 227	24	1 065
Artes, cultura, esporte e recreação	36	1 003	17	437
Outras atividades de serviços	122	4 898	27	814
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-
<b>Paraná</b>	<b>5 560</b>	<b>323 012</b>	<b>1 579</b>	<b>71 283</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	116	4 202	14	1 421
Indústrias extrativas	37	1 007	5	x
Indústrias de transformação	995	106 972	356	18 862
Eletricidade e gás	2	x	1	x
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	43	7 395	14	418
Construção	393	43 554	110	8 155
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	2 204	55 403	604	13 852
Transporte, armazenagem e correio	448	20 156	104	3 532
Alojamento e alimentação	266	11 324	122	3 697
Informação e comunicação	169	14 547	26	1 454
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	165	2 402	12	190
Atividades imobiliárias	21	627	7	192
Atividades profissionais, científicas e técnicas	123	5 136	33	1 638
Atividades administrativas e serviços complementares	270	35 677	125	15 788
Administração pública, defesa e seguridade social	1	x	-	-
Educação	103	7 460	26	1 036
Saúde humana e serviços sociais	128	4 728	9	549
Artes, cultura, esporte e recreação	13	403	5	114
Outras atividades de serviços	63	1 407	6	181
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-
<b>Santa Catarina</b>	<b>4 266</b>	<b>230 428</b>	<b>1 000</b>	<b>45 601</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	63	2 115	5	x
Indústrias extrativas	19	762	6	125
Indústrias de transformação	912	93 888	288	16 765
Eletricidade e gás	2	x	-	-
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	20	812	4	151
Construção	253	19 654	102	5 818
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	1 686	41 883	264	5 032
Transporte, armazenagem e correio	359	13 587	100	4 295
Alojamento e alimentação	273	8 478	62	1 605
Informação e comunicação	149	9 870	17	896
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	113	3 247	28	299
Atividades imobiliárias	4	53	1	x
Atividades profissionais, científicas e técnicas	84	3 152	23	654
Atividades administrativas e serviços complementares	179	25 779	69	8 448
Administração pública, defesa e seguridade social	1	x	-	-
Educação	47	1 745	14	391
Saúde humana e serviços sociais	65	1 354	6	341
Artes, cultura, esporte e recreação	11	269	6	130
Outras atividades de serviços	26	2 507	5	286
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-

**Tabela 10 - Unidades locais e pessoal ocupado assalariado em 31.12 das empresas de alto crescimento e das empresas gazelas, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e as seções da classificação de atividades - 2013**

Grandes Regiões, Unidades da Federação e seção da classificação de atividades	Empresas de alto crescimento		Empresas gazelas	
	Unidades locais	Pessoal ocupado assalariado em 31.12	Unidades locais	Pessoal ocupado assalariado em 31.12
<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>5 507</b>	<b>255 493</b>	<b>1 376</b>	<b>66 068</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	85	2 236	6	x
Indústrias extrativas	5	202	2	x
Indústrias de transformação	978	90 861	279	23 261
Eletricidade e gás	6	29	5	x
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	32	2 247	13	1 035
Construção	342	29 933	108	6 966
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	2 240	43 953	528	8 951
Transporte, armazenagem e correio	414	15 061	76	3 251
Alojamento e alimentação	376	9 413	86	2 779
Informação e comunicação	213	8 970	23	1 403
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	85	3 037	12	160
Atividades imobiliárias	17	468	1	x
Atividades profissionais, científicas e técnicas	115	6 104	20	876
Atividades administrativas e serviços complementares	329	35 040	148	15 233
Administração pública, defesa e seguridade social	-	-	-	-
Educação	116	3 479	38	936
Saúde humana e serviços sociais	109	3 145	9	175
Artes, cultura, esporte e recreação	12	331	6	193
Outras atividades de serviços	33	984	16	347
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>6 881</b>	<b>413 068</b>	<b>2 043</b>	<b>112 854</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	282	11 322	88	5 630
Indústrias extrativas	45	3 131	10	505
Indústrias de transformação	648	86 554	226	22 779
Eletricidade e gás	5	234	3	182
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	25	3 045	8	231
Construção	460	60 788	150	15 753
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	3 025	88 835	813	23 321
Transporte, armazenagem e correio	619	31 804	198	7 483
Alojamento e alimentação	372	14 852	135	4 082
Informação e comunicação	241	11 010	32	1 647
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	220	3 801	42	724
Atividades imobiliárias	21	1 406	6	149
Atividades profissionais, científicas e técnicas	133	6 647	34	2 217
Atividades administrativas e serviços complementares	423	70 819	196	24 103
Administração pública, defesa e seguridade social	1	x	-	-
Educação	135	4 907	44	1 679
Saúde humana e serviços sociais	139	9 938	16	672
Artes, cultura, esporte e recreação	37	1 234	21	763
Outras atividades de serviços	50	2 538	21	934
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-
<b>Mato Grosso do Sul</b>	<b>1 096</b>	<b>66 330</b>	<b>344</b>	<b>27 855</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	104	5 486	51	4 687
Indústrias extrativas	11	1 598	3	193
Indústrias de transformação	115	21 553	33	9 138
Eletricidade e gás	-	-	-	-
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	6	x	2	x
Construção	84	7 652	21	1 680
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	423	11 111	108	3 397
Transporte, armazenagem e correio	110	3 397	38	1 578
Alojamento e alimentação	34	1 010	16	299
Informação e comunicação	37	929	9	310
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	43	555	13	237
Atividades imobiliárias	2	x	1	x
Atividades profissionais, científicas e técnicas	20	876	4	362
Atividades administrativas e serviços complementares	67	9 523	37	5 715
Administração pública, defesa e seguridade social	-	-	-	-
Educação	17	731	2	x
Saúde humana e serviços sociais	15	670	1	x
Artes, cultura, esporte e recreação	3	31	2	x
Outras atividades de serviços	5	198	3	x
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-

**Tabela 10 - Unidades locais e pessoal ocupado assalariado em 31.12 das empresas de alto crescimento e das empresas gazelas, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e as seções da classificação de atividades - 2013**

Grandes Regiões, Unidades da Federação e seção da classificação de atividades	(conclusão)			
	Empresas de alto crescimento		Empresas gazelas	
	Unidades locais	Pessoal ocupado assalariado em 31.12	Unidades locais	Pessoal ocupado assalariado em 31.12
<b>Mato Grosso</b>	<b>1 818</b>	<b>98 463</b>	<b>522</b>	<b>21 283</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	104	3 528	17	x
Indústrias extrativas	21	936	4	119
Indústrias de transformação	183	24 796	53	3 581
Eletricidade e gás	2	x	-	-
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	6	173	1	x
Construção	98	19 746	34	4 242
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	868	24 353	252	6 170
Transporte, armazenagem e correio	209	9 820	72	2 311
Alojamento e alimentação	53	1 730	21	747
Informação e comunicação	42	1 365	7	364
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	71	1 049	3	35
Atividades imobiliárias	2	x	1	x
Atividades profissionais, científicas e técnicas	34	900	8	213
Atividades administrativas e serviços complementares	77	8 177	38	2 483
Administração pública, defesa e seguridade social	-	-	-	-
Educação	20	547	7	x
Saúde humana e serviços sociais	18	441	2	x
Artes, cultura, esporte e recreação	-	-	-	-
Outras atividades de serviços	10	819	2	x
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-
<b>Goiás</b>	<b>2 222</b>	<b>135 512</b>	<b>734</b>	<b>39 007</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	65	1 887	19	559
Indústrias extrativas	13	597	3	193
Indústrias de transformação	303	35 166	129	9 347
Eletricidade e gás	2	x	2	x
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	11	1 827	4	162
Construção	164	23 703	54	5 792
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	853	28 606	251	7 778
Transporte, armazenagem e correio	197	7 835	61	2 654
Alojamento e alimentação	151	4 861	61	1 772
Informação e comunicação	79	2 520	9	722
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	77	1 401	18	319
Atividades imobiliárias	4	129	2	x
Atividades profissionais, científicas e técnicas	38	1 974	17	1 463
Atividades administrativas e serviços complementares	139	19 609	64	6 489
Administração pública, defesa e seguridade social	1	x	-	-
Educação	57	2 069	24	948
Saúde humana e serviços sociais	40	1 931	3	225
Artes, cultura, esporte e recreação	16	595	9	x
Outras atividades de serviços	12	515	4	x
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-
<b>Distrito Federal</b>	<b>1 745</b>	<b>112 763</b>	<b>443</b>	<b>24 709</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	9	421	1	x
Indústrias extrativas	-	-	-	-
Indústrias de transformação	47	5 039	11	713
Eletricidade e gás	1	x	1	x
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	2	x	1	x
Construção	114	9 687	41	4 039
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	881	24 765	202	5 976
Transporte, armazenagem e correio	103	10 752	27	940
Alojamento e alimentação	134	7 251	37	1 264
Informação e comunicação	83	6 196	7	251
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	29	796	8	133
Atividades imobiliárias	13	1 200	2	x
Atividades profissionais, científicas e técnicas	41	2 897	5	179
Atividades administrativas e serviços complementares	140	33 510	57	9 416
Administração pública, defesa e seguridade social	-	-	-	-
Educação	41	1 560	11	434
Saúde humana e serviços sociais	66	6 896	10	318
Artes, cultura, esporte e recreação	18	608	10	472
Outras atividades de serviços	23	1 006	12	347
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2013.

---

## Referências

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - CNAE: versão 2.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 425 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes.html>>. Acesso em: ago. 2015.

DEMOGRAFIA das empresas 2012. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. 145 p. Acompanha 1 CD-ROM. (Estudos e pesquisas. Informação econômica, n. 23). Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/demografiaempresa/2012/default.shtm>>. Acesso em: ago. 2015.

ESTATÍSTICAS do cadastro central de empresas 2013. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 174 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/cadastroempresa/2013/default.shtm>>. Acesso em: ago. 2015.

EUROSTAT-OECD manual on business demography statistics. Paris: Organisation for Economic Co-Operation and Development - OECD; Luxembourg: Statistical Office of the European Communities - Eurostat, 2007. 99 p. Disponível em: <<http://www.oecd.org/std/business-stats/eurostat-oecdmanualonbusinessdemographystatistics.htm>>. Acesso em: ago. 2015.

PORTER, M. E. *Estratégia competitiva: técnicas para análise de indústrias e da concorrência*. Rio de Janeiro: Campus, 1986. 362 p.

POSSAS, M. L. *Estruturas de mercado em oligopólio*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1987. 191 p. (Economia e planejamento. Obras didáticas).

STEINDL, J. *Maturidade e estagnação no capitalismo americano: com uma nova introdução do autor*. São Paulo: Abril Cultural, 1983. 264 p. (Os economistas).

SYLOS LABINI, P. *Oligopólio e progresso técnico*. São Paulo: Abril Cultural, 1984. 199 p. (Os economistas).

---

## **Anexos**

**1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações**

**2 - Tabela de Natureza Jurídica 2009.1**

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continua)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
<b>A</b>				<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>
	<b>01</b>			<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS</b>
		<b>01.1</b>		<b>Produção de lavouras temporárias</b>
			01.11-3	Cultivo de cereais
			01.12-1	Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária
			01.13-0	Cultivo de cana-de-açúcar
			01.14-8	Cultivo de fumo
			01.15-6	Cultivo de soja
			01.16-4	Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja
			01.19-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
		<b>01.2</b>		<b>Horticultura e floricultura</b>
			01.21-1	Horticultura
			01.22-9	Cultivo de flores e plantas ornamentais
		<b>01.3</b>		<b>Produção de lavouras permanentes</b>
			01.31-8	Cultivo de laranja
			01.32-6	Cultivo de uva
			01.33-4	Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva
			01.34-2	Cultivo de café
			01.35-1	Cultivo de cacau
			01.39-3	Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
		<b>01.4</b>		<b>Produção de sementes e mudas certificadas</b>
			01.41-5	Produção de sementes certificadas
			01.42-3	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
		<b>01.5</b>		<b>Pecuária</b>
			01.51-2	Criação de bovinos
			01.52-1	Criação de outros animais de grande porte
			01.53-9	Criação de caprinos e ovinos
			01.54-7	Criação de suínos
			01.55-5	Criação de aves
			01.59-8	Criação de animais não especificados anteriormente
		<b>01.6</b>		<b>Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita</b>
			01.61-0	Atividades de apoio à agricultura
			01.62-8	Atividades de apoio à pecuária
			01.63-6	Atividades de pós-colheita
		<b>01.7</b>		<b>Caça e serviços relacionados</b>
			01.70-9	Caça e serviços relacionados
	<b>02</b>			<b>PRODUÇÃO FLORESTAL</b>
		<b>02.1</b>		<b>Produção florestal - florestas plantadas</b>
			02.10-1	Produção florestal - florestas plantadas
		<b>02.2</b>		<b>Produção florestal - florestas nativas</b>
			02.20-9	Produção florestal - florestas nativas
		<b>02.3</b>		<b>Atividades de apoio à produção florestal</b>
			02.30-6	Atividades de apoio à produção florestal



## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	<b>03</b>			<b>PESCA E AQUICULTURA</b>
		<b>03.1</b>		<b>Pesca</b>
			03.11-6	Pesca em água salgada
			03.12-4	Pesca em água doce
		<b>03.2</b>		<b>Aquicultura</b>
			03.21-3	Aquicultura em água salgada e salobra
			03.22-1	Aquicultura em água doce
<b>B</b>				<b>INDÚSTRIAS EXTRATIVAS</b>
	<b>05</b>			<b>EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL</b>
		<b>05.0</b>		<b>Extração de carvão mineral</b>
			05.00-3	Extração de carvão mineral
	<b>06</b>			<b>EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL</b>
		<b>06.0</b>		<b>Extração de petróleo e gás natural</b>
			06.00-0	Extração de petróleo e gás natural
	<b>07</b>			<b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS</b>
		<b>07.1</b>		<b>Extração de minério de ferro</b>
			07.10-3	Extração de minério de ferro
		<b>07.2</b>		<b>Extração de minerais metálicos não ferrosos</b>
			07.21-9	Extração de minério de alumínio
			07.22-7	Extração de minério de estanho
			07.23-5	Extração de minério de manganês
			07.24-3	Extração de minério de metais preciosos
			07.25-1	Extração de minerais radioativos
			07.29-4	Extração de minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente
	<b>08</b>			<b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS</b>
		<b>08.1</b>		<b>Extração de pedra, areia e argila</b>
			08.10-0	Extração de pedra, areia e argila
		<b>08.9</b>		<b>Extração de outros minerais não metálicos</b>
			08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
			08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema
			08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
			08.99-1	Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente
	<b>09</b>			<b>ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS</b>
		<b>09.1</b>		<b>Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural</b>
			09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
		<b>09.9</b>		<b>Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural</b>
			09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
<b>C</b>				<b>INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO</b>
	<b>10</b>			<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS</b>
		<b>10.1</b>		<b>Abate e fabricação de produtos de carne</b>
			10.11-2	Abate de reses, exceto suínos
			10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais
			10.13-9	Fabricação de produtos de carne

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>10.2</b>		<b>Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado</b>
			10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
		<b>10.3</b>		<b>Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais</b>
			10.31-7	Fabricação de conservas de frutas
			10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais
			10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes
		<b>10.4</b>		<b>Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais</b>
			10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
			10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
			10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais
		<b>10.5</b>		<b>Laticínios</b>
			10.51-1	Preparação do leite
			10.52-0	Fabricação de laticínios
			10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
		<b>10.6</b>		<b>Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais</b>
			10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz
			10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados
			10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
			10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
			10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho
			10.66-0	Fabricação de alimentos para animais
			10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
		<b>10.7</b>		<b>Fabricação e refino de açúcar</b>
			10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto
			10.72-4	Fabricação de açúcar refinado
		<b>10.8</b>		<b>Torrefação e moagem de café</b>
			10.81-3	Torrefação e moagem de café
			10.82-1	Fabricação de produtos à base de café
		<b>10.9</b>		<b>Fabricação de outros produtos alimentícios</b>
			10.91-1	Fabricação de produtos de panificação
			10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas
			10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos
			10.94-5	Fabricação de massas alimentícias
			10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
			10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos
			10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente
<b>11</b>				<b>FABRICAÇÃO DE BEBIDAS</b>
		<b>11.1</b>		<b>Fabricação de bebidas alcoólicas</b>
			11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas
			11.12-7	Fabricação de vinho
			11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes
		<b>11.2</b>		<b>Fabricação de bebidas não alcoólicas</b>
			11.21-6	Fabricação de águas envasadas
			11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas

**Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações**

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	<b>12</b>			<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO</b>
		<b>12.1</b>		<b>Processamento industrial do fumo</b>
			12.10-7	Processamento industrial do fumo
		<b>12.2</b>		<b>Fabricação de produtos do fumo</b>
			12.20-4	Fabricação de produtos do fumo
	<b>13</b>			<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS</b>
		<b>13.1</b>		<b>Preparação e fiação de fibras têxteis</b>
			13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão
			13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas
			13.14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar
		<b>13.2</b>		<b>Tecelagem, exceto malha</b>
			13.21-9	Tecelagem de fios de algodão
			13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
		<b>13.3</b>		<b>Fabricação de tecidos de malha</b>
			13.30-8	Fabricação de tecidos de malha
		<b>13.4</b>		<b>Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis</b>
			13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
		<b>13.5</b>		<b>Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário</b>
			13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
			13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria
			13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria
			13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
			13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
	<b>14</b>			<b>CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS</b>
		<b>14.1</b>		<b>Confecção de artigos do vestuário e acessórios</b>
			14.11-8	Confecção de roupas íntimas
			14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			14.13-4	Confecção de roupas profissionais
			14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
		<b>14.2</b>		<b>Fabricação de artigos de malharia e tricotagem</b>
			14.21-5	Fabricação de meias
			14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
	<b>15</b>			<b>PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS</b>
		<b>15.1</b>		<b>Curtimento e outras preparações de couro</b>
			15.10-6	Curtimento e outras preparações de couro
		<b>15.2</b>		<b>Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro</b>
			15.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
			15.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
		<b>15.3</b>		<b>Fabricação de calçados</b>
			15.31-9	Fabricação de calçados de couro

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
			15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material
			15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético
			15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
		<b>15.4</b>		<b>Fabricação de partes para calçados, de qualquer material</b>
			15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
<b>16</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA</b>
		<b>16.1</b>		<b>Desdobramento de madeira</b>
			16.10-2	Desdobramento de madeira
		<b>16.2</b>		<b>Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis</b>
			16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
			16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção
			16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
			16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis
<b>17</b>				<b>FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL</b>
		<b>17.1</b>		<b>Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel</b>
			17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
		<b>17.2</b>		<b>Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão</b>
			17.21-4	Fabricação de papel
			17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão
		<b>17.3</b>		<b>Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado</b>
			17.31-1	Fabricação de embalagens de papel
			17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
			17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
		<b>17.4</b>		<b>Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado</b>
			17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
			17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário
			17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
<b>18</b>				<b>IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES</b>
		<b>18.1</b>		<b>Atividade de impressão</b>
			18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas
			18.12-1	Impressão de material de segurança
			18.13-0	Impressão de materiais para outros usos
		<b>18.2</b>		<b>Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos</b>
			18.21-1	Serviços de pré-impressão
			18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos
		<b>18.3</b>		<b>Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte</b>
			18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
<b>19</b>				<b>FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS</b>
		<b>19.1</b>		<b>Coquearias</b>
			19.10-1	Coquearias

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>19.2</b>		<b>Fabricação de produtos derivados do petróleo</b>
			19.21-7	Fabricação de produtos do refino de petróleo
			19.22-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
		<b>19.3</b>		<b>Fabricação de biocombustíveis</b>
			19.31-4	Fabricação de álcool
			19.32-2	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
<b>20</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS</b>
		<b>20.1</b>		<b>Fabricação de produtos químicos inorgânicos</b>
			20.11-8	Fabricação de cloro e álcalis
			20.12-6	Fabricação de intermediários para fertilizantes
			20.13-4	Fabricação de adubos e fertilizantes
			20.14-2	Fabricação de gases industriais
			20.19-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
		<b>20.2</b>		<b>Fabricação de produtos químicos orgânicos</b>
			20.21-5	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
			20.22-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
			20.29-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
		<b>20.3</b>		<b>Fabricação de resinas e elastômeros</b>
			20.31-2	Fabricação de resinas termoplásticas
			20.32-1	Fabricação de resinas termofixas
			20.33-9	Fabricação de elastômeros
		<b>20.4</b>		<b>Fabricação de fibras artificiais e sintéticas</b>
			20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
		<b>20.5</b>		<b>Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários</b>
			20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas
			20.52-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários
		<b>20.6</b>		<b>Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>
			20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
			20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
			20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
		<b>20.7</b>		<b>Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins</b>
			20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
			20.72-0	Fabricação de tintas de impressão
			20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
		<b>20.9</b>		<b>Fabricação de produtos e preparados químicos diversos</b>
			20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes
			20.92-4	Fabricação de explosivos
			20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial
			20.94-1	Fabricação de catalisadores
			20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente
<b>21</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS</b>
		<b>21.1</b>		<b>Fabricação de produtos farmoquímicos</b>
			21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>21.2</b>		<b>Fabricação de produtos farmacêuticos</b>
			21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano
			21.22-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
			21.23-8	Fabricação de preparações farmacêuticas
	<b>22</b>			<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO</b>
		<b>22.1</b>		<b>Fabricação de produtos de borracha</b>
			22.11-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
			22.12-9	Reforma de pneumáticos usados
			22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
		<b>22.2</b>		<b>Fabricação de produtos de material plástico</b>
			22.21-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
			22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico
			22.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
			22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente
	<b>23</b>			<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS</b>
		<b>23.1</b>		<b>Fabricação de vidro e de produtos do vidro</b>
			23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança
			23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro
			23.19-2	Fabricação de artigos de vidro
		<b>23.2</b>		<b>Fabricação de cimento</b>
			23.20-6	Fabricação de cimento
		<b>23.3</b>		<b>Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b>
			23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
		<b>23.4</b>		<b>Fabricação de produtos cerâmicos</b>
			23.41-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
			23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção
			23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente
		<b>23.9</b>		<b>Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos</b>
			23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras
			23.92-3	Fabricação de cal e gesso
			23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente
	<b>24</b>			<b>METALURGIA</b>
		<b>24.1</b>		<b>Produção de ferro-gusa e de ferroligas</b>
			24.11-3	Produção de ferro-gusa
			24.12-1	Produção de ferroligas
		<b>24.2</b>		<b>Siderurgia</b>
			24.21-1	Produção de semiacabados de aço
			24.22-9	Produção de laminados planos de aço
			24.23-7	Produção de laminados longos de aço
			24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço
		<b>24.3</b>		<b>Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura</b>
			24.31-8	Produção de tubos de aço com costura
			24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>24.4</b>		<b>Metalurgia dos metais não ferrosos</b>
			24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas
			24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos
			24.43-1	Metalurgia do cobre
			24.49-1	Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
		<b>24.5</b>		<b>Fundição</b>
			24.51-2	Fundição de ferro e aço
			24.52-1	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas
<b>25</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>
		<b>25.1</b>		<b>Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada</b>
			25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas
			25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal
			25.13-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
		<b>25.2</b>		<b>Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras</b>
			25.21-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
			25.22-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
		<b>25.3</b>		<b>Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais</b>
			25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas
			25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó
			25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais
		<b>25.4</b>		<b>Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas</b>
			25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria
			25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
			25.43-8	Fabricação de ferramentas
		<b>25.5</b>		<b>Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições</b>
			25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições
		<b>25.9</b>		<b>Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente</b>
			25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas
			25.92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal
			25.93-4	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
			25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
<b>26</b>				<b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS</b>
		<b>26.1</b>		<b>Fabricação de componentes eletrônicos</b>
			26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos
		<b>26.2</b>		<b>Fabricação de equipamentos de informática e periféricos</b>
			26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática
			26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
		<b>26.3</b>		<b>Fabricação de equipamentos de comunicação</b>
			26.31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação
			26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação
		<b>26.4</b>		<b>Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo</b>
			26.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>26.5</b>		<b>Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios</b>
			26.51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
			26.52-3	Fabricação de cronômetros e relógios
		<b>26.6</b>		<b>Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>
			26.60-4	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
		<b>26.7</b>		<b>Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos</b>
			26.70-1	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
		<b>26.8</b>		<b>Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas</b>
			26.80-9	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
<b>27</b>				<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</b>
		<b>27.1</b>		<b>Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos</b>
			27.10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
		<b>27.2</b>		<b>Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos</b>
			27.21-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
			27.22-8	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
		<b>27.3</b>		<b>Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</b>
			27.31-7	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
			27.32-5	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
			27.33-3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
		<b>27.4</b>		<b>Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação</b>
			27.40-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
		<b>27.5</b>		<b>Fabricação de eletrodomésticos</b>
			27.51-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico
			27.59-7	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente
		<b>27.9</b>		<b>Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente</b>
			27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
<b>28</b>				<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>
		<b>28.1</b>		<b>Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão</b>
			28.11-9	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários
			28.12-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
			28.13-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes
			28.14-3	Fabricação de compressores
			28.15-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais
		<b>28.2</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral</b>
			28.21-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
			28.22-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas
			28.23-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
			28.24-1	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado
			28.25-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental
			28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente



## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>28.3</b>		<b>Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária</b>
			28.31-3	Fabricação de tratores agrícolas
			28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola
			28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação
		<b>28.4</b>		<b>Fabricação de máquinas-ferramenta</b>
			28.40-2	Fabricação de máquinas-ferramenta
		<b>28.5</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção</b>
			28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
			28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
			28.53-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas
			28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
		<b>28.6</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico</b>
			28.61-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
			28.62-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
			28.63-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
			28.64-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados
			28.65-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos
			28.66-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico
			28.69-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente
<b>29</b>				<b>FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS</b>
		<b>29.1</b>		<b>Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários</b>
			29.10-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
		<b>29.2</b>		<b>Fabricação de caminhões e ônibus</b>
			29.20-4	Fabricação de caminhões e ônibus
		<b>29.3</b>		<b>Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores</b>
			29.30-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
		<b>29.4</b>		<b>Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores</b>
			29.41-7	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
			29.42-5	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
			29.43-3	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
			29.44-1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
			29.45-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
			29.49-2	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente
		<b>29.5</b>		<b>Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b>
			29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
<b>30</b>				<b>FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>
		<b>30.1</b>		<b>Construção de embarcações</b>
			30.11-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes
			30.12-1	Construção de embarcações para esporte e lazer
		<b>30.3</b>		<b>Fabricação de veículos ferroviários</b>
			30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
			30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>30.4</b>		<b>Fabricação de aeronaves</b>
			30.41-5	Fabricação de aeronaves
			30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
		<b>30.5</b>		<b>Fabricação de veículos militares de combate</b>
			30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate
		<b>30.9</b>		<b>Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente</b>
			30.91-1	Fabricação de motocicletas
			30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados
			30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
<b>31</b>				<b>FABRICAÇÃO DE MÓVEIS</b>
		<b>31.0</b>		<b>Fabricação de móveis</b>
			31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira
			31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal
			31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
			31.04-7	Fabricação de colchões
<b>32</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS</b>
		<b>32.1</b>		<b>Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes</b>
			32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
			32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
		<b>32.2</b>		<b>Fabricação de instrumentos musicais</b>
			32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais
		<b>32.3</b>		<b>Fabricação de artefatos para pesca e esporte</b>
			32.30-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
		<b>32.4</b>		<b>Fabricação de brinquedos e jogos recreativos</b>
			32.40-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
		<b>32.5</b>		<b>Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos</b>
			32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
		<b>32.9</b>		<b>Fabricação de produtos diversos</b>
			32.91-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
			32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional
			32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
<b>33</b>				<b>MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>
		<b>33.1</b>		<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos</b>
			33.11-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
			33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos
			33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos
			33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica
			33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários
			33.16-3	Manutenção e reparação de aeronaves
			33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações
			33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>33.2</b>		<b>Instalação de máquinas e equipamentos</b>
			33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
			33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente
<b>D</b>				<b>ELETRICIDADE E GÁS</b>
	<b>35</b>			<b>ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES</b>
		<b>35.1</b>		<b>Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica</b>
			35.11-5	Geração de energia elétrica
			35.12-3	Transmissão de energia elétrica
			35.13-1	Comércio atacadista de energia elétrica
			35.14-0	Distribuição de energia elétrica
		<b>35.2</b>		<b>Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas</b>
			35.20-4	Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
		<b>35.3</b>		<b>Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado</b>
			35.30-1	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
<b>E</b>				<b>ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO</b>
	<b>36</b>			<b>CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>
		<b>36.0</b>		<b>Captação, tratamento e distribuição de água</b>
			36.00-6	Captação, tratamento e distribuição de água
	<b>37</b>			<b>ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS</b>
		<b>37.0</b>		<b>Esgoto e atividades relacionadas</b>
			37.01-1	Gestão de redes de esgoto
			37.02-9	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
	<b>38</b>			<b>COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS</b>
		<b>38.1</b>		<b>Coleta de resíduos</b>
			38.11-4	Coleta de resíduos não perigosos
			38.12-2	Coleta de resíduos perigosos
		<b>38.2</b>		<b>Tratamento e disposição de resíduos</b>
			38.21-1	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
			38.22-0	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
		<b>38.3</b>		<b>Recuperação de materiais</b>
			38.31-9	Recuperação de materiais metálicos
			38.32-7	Recuperação de materiais plásticos
			38.39-4	Recuperação de materiais não especificados anteriormente
	<b>39</b>			<b>DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS</b>
		<b>39.0</b>		<b>Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b>
			39.00-5	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
<b>F</b>				<b>CONSTRUÇÃO</b>
	<b>41</b>			<b>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</b>
		<b>41.1</b>		<b>Incorporação de empreendimentos imobiliários</b>
			41.10-7	Incorporação de empreendimentos imobiliários

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>41.2</b>		<b>Construção de edifícios</b>
			41.20-4	Construção de edifícios
	<b>42</b>			<b>OBRAS DE INFRAESTRUTURA</b>
		<b>42.1</b>		<b>Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais</b>
			42.11-1	Construção de rodovias e ferrovias
			42.12-0	Construção de obras de arte especiais
			42.13-8	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
		<b>42.2</b>		<b>Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos</b>
			42.21-9	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações
			42.22-7	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas
			42.23-5	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
		<b>42.9</b>		<b>Construção de outras obras de infraestrutura</b>
			42.91-0	Obras portuárias, marítimas e fluviais
			42.92-8	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas
			42.99-5	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
	<b>43</b>			<b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO</b>
		<b>43.1</b>		<b>Demolição e preparação do terreno</b>
			43.11-8	Demolição e preparação de canteiros de obras
			43.12-6	Perfurações e sondagens
			43.13-4	Obras de terraplenagem
			43.19-3	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
		<b>43.2</b>		<b>Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções</b>
			43.21-5	Instalações elétricas
			43.22-3	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração
			43.29-1	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
		<b>43.3</b>		<b>Obras de acabamento</b>
			43.30-4	Obras de acabamento
		<b>43.9</b>		<b>Outros serviços especializados para construção</b>
			43.91-6	Obras de fundações
			43.99-1	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
<b>G</b>				<b>COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>
	<b>45</b>			<b>COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>
		<b>45.1</b>		<b>Comércio de veículos automotores</b>
			45.11-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores
			45.12-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
		<b>45.2</b>		<b>Manutenção e reparação de veículos automotores</b>
			45.20-0	Manutenção e reparação de veículos automotores
		<b>45.3</b>		<b>Comércio de peças e acessórios para veículos automotores</b>
			45.30-7	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>45.4</b>		<b>Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios</b>
			45.41-2	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios
			45.42-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios
			45.43-9	Manutenção e reparação de motocicletas
	<b>46</b>			<b>COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>
		<b>46.1</b>		<b>Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas</b>
			46.11-7	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
			46.12-5	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
			46.13-3	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
			46.14-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
			46.15-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
			46.16-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
			46.17-6	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
			46.18-4	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
			46.19-2	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
		<b>46.2</b>		<b>Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos</b>
			46.21-4	Comércio atacadista de café em grão
			46.22-2	Comércio atacadista de soja
			46.23-1	Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja
		<b>46.3</b>		<b>Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo</b>
			46.31-1	Comércio atacadista de leite e laticínios
			46.32-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas
			46.33-8	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros
			46.34-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado
			46.35-4	Comércio atacadista de bebidas
			46.36-2	Comércio atacadista de produtos do fumo
			46.37-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
			46.39-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
		<b>46.4</b>		<b>Comércio atacadista de produtos de consumo não alimentar</b>
			46.41-9	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecido e de armarinho
			46.42-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios
			46.43-5	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem
			46.44-3	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
			46.45-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico
			46.46-0	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			46.47-8	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações
			46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>46.5</b>		<b>Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação</b>
			46.51-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática
			46.52-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
		<b>46.6</b>		<b>Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação</b>
			46.61-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
			46.62-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
			46.63-0	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
			46.64-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
			46.65-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
			46.69-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
		<b>46.7</b>		<b>Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção</b>
			46.71-1	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
			46.72-9	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
			46.73-7	Comércio atacadista de material elétrico
			46.74-5	Comércio atacadista de cimento
			46.79-6	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral
		<b>46.8</b>		<b>Comércio atacadista especializado em outros produtos</b>
			46.81-8	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP
			46.82-6	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
			46.83-4	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
			46.84-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos
			46.85-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
			46.86-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens
			46.87-7	Comércio atacadista de resíduos e sucatas
			46.89-3	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente
		<b>46.9</b>		<b>Comércio atacadista não especializado</b>
			46.91-5	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
			46.92-3	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
			46.93-1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
		<b>47</b>		<b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>
		<b>47.1</b>		<b>Comércio varejista não especializado</b>
			47.11-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados
			47.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
			47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>47.2</b>		<b>Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo</b>
			47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes
			47.22-9	Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias
			47.23-7	Comércio varejista de bebidas
			47.24-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
			47.29-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo
		<b>47.3</b>		<b>Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>
			47.31-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
			47.32-6	Comércio varejista de lubrificantes
		<b>47.4</b>		<b>Comércio varejista de material de construção</b>
			47.41-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
			47.42-3	Comércio varejista de material elétrico
			47.43-1	Comércio varejista de vidros
			47.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção
		<b>47.5</b>		<b>Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico</b>
			47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
			47.52-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
			47.53-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
			47.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação
			47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho
			47.56-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
			47.57-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
			47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
		<b>47.6</b>		<b>Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos</b>
			47.61-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria
			47.62-8	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
			47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos
		<b>47.7</b>		<b>Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos</b>
			47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
			47.72-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			47.73-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
			47.74-1	Comércio varejista de artigos de óptica
		<b>47.8</b>		<b>Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados</b>
			47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
			47.82-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem
			47.83-1	Comércio varejista de jóias e relógios
			47.84-9	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
			47.85-7	Comércio varejista de artigos usados
			47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>47.9</b>		<b>Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista</b>
			47.90-3	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista
<b>H</b>				<b>TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO</b>
	<b>49</b>			<b>TRANSPORTE TERRESTRE</b>
		<b>49.1</b>		<b>Transporte ferroviário e metroferroviário</b>
			49.11-6	Transporte ferroviário de carga
			49.12-4	Transporte metroferroviário de passageiros
		<b>49.2</b>		<b>Transporte rodoviário de passageiros</b>
			49.21-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana
			49.22-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional
			49.23-0	Transporte rodoviário de táxi
			49.24-8	Transporte escolar
			49.29-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente
		<b>49.3</b>		<b>Transporte rodoviário de carga</b>
			49.30-2	Transporte rodoviário de carga
		<b>49.4</b>		<b>Transporte dutoviário</b>
			49.40-0	Transporte dutoviário
		<b>49.5</b>		<b>Trens turísticos, teleféricos e similares</b>
			49.50-7	Trens turísticos, teleféricos e similares
	<b>50</b>			<b>TRANSPORTE AQUAVIÁRIO</b>
		<b>50.1</b>		<b>Transporte marítimo de cabotagem e longo curso</b>
			50.11-4	Transporte marítimo de cabotagem
			50.12-2	Transporte marítimo de longo curso
		<b>50.2</b>		<b>Transporte por navegação interior</b>
			50.21-1	Transporte por navegação interior de carga
			50.22-0	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares
		<b>50.3</b>		<b>Navegação de apoio</b>
			50.30-1	Navegação de apoio
		<b>50.9</b>		<b>Outros transportes aquaviários</b>
			50.91-2	Transporte por navegação de travessia
			50.99-8	Transportes aquaviários não especificados anteriormente
	<b>51</b>			<b>TRANSPORTE AÉREO</b>
		<b>51.1</b>		<b>Transporte aéreo de passageiros</b>
			51.11-1	Transporte aéreo de passageiros regular
			51.12-9	Transporte aéreo de passageiros não regular
		<b>51.2</b>		<b>Transporte aéreo de carga</b>
			51.20-0	Transporte aéreo de carga
		<b>51.3</b>		<b>Transporte espacial</b>
			51.30-7	Transporte espacial



## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	<b>52</b>			<b>ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES</b>
		<b>52.1</b>		<b>Armazenamento, carga e descarga</b>
			52.11-7	Armazenamento
			52.12-5	Carga e descarga
		<b>52.2</b>		<b>Atividades auxiliares dos transportes terrestres</b>
			52.21-4	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
			52.22-2	Terminais rodoviários e ferroviários
			52.23-1	Estacionamento de veículos
			52.29-0	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
		<b>52.3</b>		<b>Atividades auxiliares dos transportes aquaviários</b>
			52.31-1	Gestão de portos e terminais
			52.32-0	Atividades de agenciamento marítimo
			52.39-7	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
		<b>52.4</b>		<b>Atividades auxiliares dos transportes aéreos</b>
			52.40-1	Atividades auxiliares dos transportes aéreos
		<b>52.5</b>		<b>Atividades relacionadas à organização do transporte de carga</b>
			52.50-8	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
	<b>53</b>			<b>CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA</b>
		<b>53.1</b>		<b>Atividades de Correio</b>
			53.10-5	Atividades de Correio
		<b>53.2</b>		<b>Atividades de malote e de entrega</b>
			53.20-2	Atividades de malote e de entrega
<b>I</b>				<b>ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO</b>
	<b>55</b>			<b>ALOJAMENTO</b>
		<b>55.1</b>		<b>Hotéis e similares</b>
			55.10-8	Hotéis e similares
		<b>55.9</b>		<b>Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente</b>
			55.90-6	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
	<b>56</b>			<b>ALIMENTAÇÃO</b>
		<b>56.1</b>		<b>Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas</b>
			56.11-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
			56.12-1	Serviços ambulantes de alimentação
		<b>56.2</b>		<b>Serviços de <i>catering</i>, bufê e outros serviços de comida preparada</b>
			56.20-1	Serviços de <i>catering</i> , bufê e outros serviços de comida preparada
<b>J</b>				<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>
	<b>58</b>			<b>EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO</b>
		<b>58.1</b>		<b>Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição</b>
			58.11-5	Edição de livros
			58.12-3	Edição de jornais
			58.13-1	Edição de revistas
			58.19-1	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>58.2</b>		<b>Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações</b>
			58.21-2	Edição integrada à impressão de livros
			58.22-1	Edição integrada à impressão de jornais
			58.23-9	Edição integrada à impressão de revistas
			58.29-8	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
<b>59</b>				<b>ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA</b>
		<b>59.1</b>		<b>Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão</b>
			59.11-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			59.12-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			59.13-8	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
			59.14-6	Atividades de exibição cinematográfica
		<b>59.2</b>		<b>Atividades de gravação de som e de edição de música</b>
			59.20-1	Atividades de gravação de som e de edição de música
<b>60</b>				<b>ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO</b>
		<b>60.1</b>		<b>Atividades de rádio</b>
			60.10-1	Atividades de rádio
		<b>60.2</b>		<b>Atividades de televisão</b>
			60.21-7	Atividades de televisão aberta
			60.22-5	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura
<b>61</b>				<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>
		<b>61.1</b>		<b>Telecomunicações por fio</b>
			61.10-8	Telecomunicações por fio
		<b>61.2</b>		<b>Telecomunicações sem fio</b>
			61.20-5	Telecomunicações sem fio
		<b>61.3</b>		<b>Telecomunicações por satélite</b>
			61.30-2	Telecomunicações por satélite
		<b>61.4</b>		<b>Operadoras de televisão por assinatura</b>
			61.41-8	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
			61.42-6	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas
			61.43-4	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
		<b>61.9</b>		<b>Outras atividades de telecomunicações</b>
			61.90-6	Outras atividades de telecomunicações
<b>62</b>				<b>ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>
		<b>62.0</b>		<b>Atividades dos serviços de tecnologia da informação</b>
			62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
			62.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
			62.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
			62.04-0	Consultoria em tecnologia da informação
			62.09-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
<b>63</b>				<b>ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO</b>
		<b>63.1</b>		<b>Tratamento de dados, hospedagem na Internet e outras atividades relacionadas</b>
			63.11-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet
			63.19-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>63.9</b>		<b>Outras atividades de prestação de serviços de informação</b>
			63.91-7	Agências de notícias
			63.99-2	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
<b>K</b>				<b>ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS</b>
	<b>64</b>			<b>ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS</b>
		<b>64.1</b>		<b>Banco Central</b>
			64.10-7	Banco Central
		<b>64.2</b>		<b>Intermediação monetária - depósitos à vista</b>
			64.21-2	Bancos comerciais
			64.22-1	Bancos múltiplos, com carteira comercial
			64.23-9	Caixas econômicas
			64.24-7	Crédito cooperativo
		<b>64.3</b>		<b>Intermediação não monetária - outros instrumentos de captação</b>
			64.31-0	Bancos múltiplos, sem carteira comercial
			64.32-8	Bancos de investimento
			64.33-6	Bancos de desenvolvimento
			64.34-4	Agências de fomento
			64.35-2	Crédito imobiliário
			64.36-1	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
			64.37-9	Sociedades de crédito ao microempreendedor
			64.38-7	Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não monetária
		<b>64.4</b>		<b>Arrendamento mercantil</b>
			64.40-9	Arrendamento mercantil
		<b>64.5</b>		<b>Sociedades de capitalização</b>
			64.50-6	Sociedades de capitalização
		<b>64.6</b>		<b>Atividades de sociedades de participação</b>
			64.61-1	Holdings de instituições financeiras
			64.62-0	Holdings de instituições não financeiras
			64.63-8	Outras sociedades de participação, exceto <i>holdings</i>
		<b>64.7</b>		<b>Fundos de investimento</b>
			64.70-1	Fundos de investimento
		<b>64.9</b>		<b>Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente</b>
			64.91-3	Sociedades de fomento mercantil - <i>factoring</i>
			64.92-1	Securitização de créditos
			64.93-0	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
			64.99-9	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
	<b>65</b>			<b>SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE</b>
		<b>65.1</b>		<b>Seguros de vida e não vida</b>
			65.11-1	Seguros de vida
			65.12-0	Seguros não vida

### Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>65.2</b>		<b>Seguros-saúde</b>
			65.20-1	Seguros-saúde
		<b>65.3</b>		<b>Resseguros</b>
			65.30-8	Resseguros
		<b>65.4</b>		<b>Previdência complementar</b>
			65.41-3	Previdência complementar fechada
			65.42-1	Previdência complementar aberta
		<b>65.5</b>		<b>Planos de saúde</b>
			65.50-2	Planos de saúde
	<b>66</b>			<b>ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE</b>
		<b>66.1</b>		<b>Atividades auxiliares dos serviços financeiros</b>
			66.11-8	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados
			66.12-6	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias
			66.13-4	Administração de cartões de crédito
			66.19-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
		<b>66.2</b>		<b>Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde</b>
			66.21-5	Avaliação de riscos e perdas
			66.22-3	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
			66.29-1	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
		<b>66.3</b>		<b>Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão</b>
			66.30-4	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
<b>L</b>				<b>ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS</b>
	<b>68</b>			<b>ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS</b>
		<b>68.1</b>		<b>Atividades imobiliárias de imóveis próprios</b>
			68.10-2	Atividades imobiliárias de imóveis próprios
		<b>68.2</b>		<b>Atividades imobiliárias por contrato ou comissão</b>
			68.21-8	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis
			68.22-6	Gestão e administração da propriedade imobiliária
<b>M</b>				<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS</b>
	<b>69</b>			<b>ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA</b>
		<b>69.1</b>		<b>Atividades jurídicas</b>
			69.11-7	Atividades jurídicas, exceto cartórios
			69.12-5	Cartórios
		<b>69.2</b>		<b>Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária</b>
			69.20-6	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
	<b>70</b>			<b>ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL</b>
		<b>70.1</b>		<b>Sedes de empresas e unidades administrativas locais</b>
			70.10-7	Sedes de empresas e unidades administrativas locais

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>70.2</b>		<b>Atividades de consultoria em gestão empresarial</b>
			70.20-4	Atividades de consultoria em gestão empresarial
<b>71</b>				<b>SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS</b>
		<b>71.1</b>		<b>Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas</b>
			71.11-1	Serviços de arquitetura
			71.12-0	Serviços de engenharia
			71.19-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia
		<b>71.2</b>		<b>Testes e análises técnicas</b>
			71.20-1	Testes e análises técnicas
<b>72</b>				<b>PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO</b>
		<b>72.1</b>		<b>Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b>
			72.10-0	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
		<b>72.2</b>		<b>Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas</b>
			72.20-7	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
<b>73</b>				<b>PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO</b>
		<b>73.1</b>		<b>Publicidade</b>
			73.11-4	Agências de publicidade
			73.12-2	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
			73.19-0	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente
		<b>73.2</b>		<b>Pesquisas de mercado e de opinião pública</b>
			73.20-3	Pesquisas de mercado e de opinião pública
<b>74</b>				<b>OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS</b>
		<b>74.1</b>		<b>Design e decoração de interiores</b>
			74.10-2	Design e decoração de interiores
		<b>74.2</b>		<b>Atividades fotográficas e similares</b>
			74.20-0	Atividades fotográficas e similares
		<b>74.9</b>		<b>Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>
			74.90-1	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
<b>75</b>				<b>ATIVIDADES VETERINÁRIAS</b>
		<b>75.0</b>		<b>Atividades veterinárias</b>
			75.00-1	Atividades veterinárias
<b>N</b>				<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>
	<b>77</b>			<b>ALUGUÉIS NÃO IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS</b>
		<b>77.1</b>		<b>Locação de meios de transporte sem condutor</b>
			77.11-0	Locação de automóveis sem condutor
			77.19-5	Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor
		<b>77.2</b>		<b>Aluguel de objetos pessoais e domésticos</b>
			77.21-7	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
			77.22-5	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
			77.23-3	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
			77.29-2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>77.3</b>		<b>Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador</b>
			77.31-4	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
			77.32-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
			77.33-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
			77.39-0	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente
		<b>77.4</b>		<b>Gestão de ativos intangíveis não financeiros</b>
			77.40-3	Gestão de ativos intangíveis não financeiros
<b>78</b>				<b>SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA</b>
		<b>78.1</b>		<b>Seleção e agenciamento de mão de obra</b>
			78.10-8	Seleção e agenciamento de mão de obra
		<b>78.2</b>		<b>Locação de mão de obra temporária</b>
			78.20-5	Locação de mão de obra temporária
		<b>78.3</b>		<b>Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b>
			78.30-2	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
<b>79</b>				<b>AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS</b>
		<b>79.1</b>		<b>Agências de viagens e operadores turísticos</b>
			79.11-2	Agências de viagens
			79.12-1	Operadores turísticos
		<b>79.9</b>		<b>Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b>
			79.90-2	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
<b>80</b>				<b>ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO</b>
		<b>80.1</b>		<b>Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores</b>
			80.11-1	Atividades de vigilância e segurança privada
			80.12-9	Atividades de transporte de valores
		<b>80.2</b>		<b>Atividades de monitoramento de sistemas de segurança</b>
			80.20-0	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
		<b>80.3</b>		<b>Atividades de investigação particular</b>
			80.30-7	Atividades de investigação particular
<b>81</b>				<b>SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS</b>
		<b>81.1</b>		<b>Serviços combinados para apoio a edifícios</b>
			81.11-7	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
			81.12-5	Condomínios prediais
		<b>81.2</b>		<b>Atividades de limpeza</b>
			81.21-4	Limpeza em prédios e em domicílios
			81.22-2	Imunização e controle de pragas urbanas
			81.29-0	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
		<b>81.3</b>		<b>Atividades paisagísticas</b>
			81.30-3	Atividades paisagísticas
<b>82</b>				<b>SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS</b>
		<b>82.1</b>		<b>Serviços de escritório e apoio administrativo</b>
			82.11-3	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
			82.19-9	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo
		<b>82.2</b>		<b>Atividades de teleatendimento</b>
			82.20-2	Atividades de teleatendimento
		<b>82.3</b>		<b>Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos</b>
			82.30-0	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>82.9</b>		<b>Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas</b>
			82.91-1	Atividades de cobrança e informações cadastrais
			82.92-0	Envasamento e empacotamento sob contrato
			82.99-7	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
<b>O</b>				<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL</b>
	<b>84</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL</b>
		<b>84.1</b>		<b>Administração do estado e da política econômica e social</b>
			84.11-6	Administração pública em geral
			84.12-4	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
			84.13-2	Regulação das atividades econômicas
		<b>84.2</b>		<b>Serviços coletivos prestados pela administração pública</b>
			84.21-3	Relações exteriores
			84.22-1	Defesa
			84.23-0	Justiça
			84.24-8	Segurança e ordem pública
			84.25-6	Defesa Civil
		<b>84.3</b>		<b>Seguridade social obrigatória</b>
			84.30-2	Seguridade social obrigatória
<b>P</b>				<b>EDUCAÇÃO</b>
	<b>85</b>			<b>EDUCAÇÃO</b>
		<b>85.1</b>		<b>Educação infantil e ensino fundamental</b>
			85.11-2	Educação infantil - creche
			85.12-1	Educação infantil - pré-escola
			85.13-9	Ensino fundamental
		<b>85.2</b>		<b>Ensino médio</b>
			85.20-1	Ensino médio
		<b>85.3</b>		<b>Educação superior</b>
			85.31-7	Educação superior - graduação
			85.32-5	Educação superior - graduação e pós-graduação
			85.33-3	Educação superior - pós-graduação e extensão
		<b>85.4</b>		<b>Educação profissional de nível técnico e tecnológico</b>
			85.41-4	Educação profissional de nível técnico
			85.42-2	Educação profissional de nível tecnológico
		<b>85.5</b>		<b>Atividades de apoio à educação</b>
			85.50-3	Atividades de apoio à educação
		<b>85.9</b>		<b>Outras atividades de ensino</b>
			85.91-1	Ensino de esportes
			85.92-9	Ensino de arte e cultura
			85.93-7	Ensino de idiomas
			85.99-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente
<b>Q</b>				<b>SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS</b>
	<b>86</b>			<b>ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA</b>
		<b>86.1</b>		<b>Atividades de atendimento hospitalar</b>
			86.10-1	Atividades de atendimento hospitalar

### Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>86.2</b>		<b>Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes</b>
			86.21-6	Serviços móveis de atendimento a urgências
			86.22-4	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
		<b>86.3</b>		<b>Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos</b>
			86.30-5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
		<b>86.4</b>		<b>Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica</b>
			86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
		<b>86.5</b>		<b>Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos</b>
			86.50-0	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
		<b>86.6</b>		<b>Atividades de apoio à gestão de saúde</b>
			86.60-7	Atividades de apoio à gestão de saúde
		<b>86.9</b>		<b>Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b>
			86.90-9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
<b>87</b>				<b>ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES</b>
		<b>87.1</b>		<b>Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares</b>
			87.11-5	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares
			87.12-3	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
		<b>87.2</b>		<b>Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química</b>
			87.20-4	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química
		<b>87.3</b>		<b>Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares</b>
			87.30-1	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
<b>88</b>				<b>SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO</b>
		<b>88.0</b>		<b>Serviços de assistência social sem alojamento</b>
			88.00-6	Serviços de assistência social sem alojamento
<b>R</b>				<b>ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO</b>
		<b>90</b>		<b>ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS</b>
		<b>90.0</b>		<b>Atividades artísticas, criativas e de espetáculos</b>
			90.01-9	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
			90.02-7	Criação artística
			90.03-5	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
		<b>91</b>		<b>ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL</b>
		<b>91.0</b>		<b>Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental</b>
			91.01-5	Atividades de bibliotecas e arquivos
			91.02-3	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares
			91.03-1	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
		<b>92</b>		<b>ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS</b>
		<b>92.0</b>		<b>Atividades de exploração de jogos de azar e apostas</b>
			92.00-3	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
		<b>93</b>		<b>ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER</b>
		<b>93.1</b>		<b>Atividades esportivas</b>
			93.11-5	Gestão de instalações de esportes
			93.12-3	Clubes sociais, esportivos e similares



## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(conclusão)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
			93.13-1	Atividades de condicionamento físico
			93.19-1	Atividades esportivas não especificadas anteriormente
		<b>93.2</b>		<b>Atividades de recreação e lazer</b>
			93.21-2	Parques de diversão e parques temáticos
			93.29-8	Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
<b>S</b>				<b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS</b>
	<b>94</b>			<b>ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS</b>
		<b>94.1</b>		<b>Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais</b>
			94.11-1	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
			94.12-0	Atividades de organizações associativas profissionais
		<b>94.2</b>		<b>Atividades de organizações sindicais</b>
			94.20-1	Atividades de organizações sindicais
		<b>94.3</b>		<b>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>
			94.30-8	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
		<b>94.9</b>		<b>Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente</b>
			94.91-0	Atividades de organizações religiosas
			94.92-8	Atividades de organizações políticas
			94.93-6	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
			94.99-5	Atividades associativas não especificadas anteriormente
	<b>95</b>			<b>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS</b>
		<b>95.1</b>		<b>Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação</b>
			95.11-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
			95.12-6	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
		<b>95.2</b>		<b>Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos</b>
			95.21-5	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
			95.29-1	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
	<b>96</b>			<b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS</b>
		<b>96.0</b>		<b>Outras atividades de serviços pessoais</b>
			96.01-7	Lavanderias, tinturarias e toalheiros
			96.02-5	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza
			96.03-3	Atividades funerárias e serviços relacionados
			96.09-2	Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
<b>T</b>				<b>SERVIÇOS DOMÉSTICOS</b>
	<b>97</b>			<b>SERVIÇOS DOMÉSTICOS</b>
		<b>97.0</b>		<b>Serviços domésticos</b>
			97.00-5	Serviços domésticos
<b>U</b>				<b>ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS</b>
	<b>99</b>			<b>ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS</b>
		<b>99.0</b>		<b>Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais</b>
			99.00-8	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

**Anexo 2 - Tabela de Natureza Jurídica 2009.1**  
**Atualizada pela Resolução CONCLA nº 02, de 21.12.2011**

(continua)

Código	Descrição
<b>1. Administração Pública</b>	
101-5	Órgão Público do Poder Executivo Federal
102-3	Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal
103-1	Órgão Público do Poder Executivo Municipal
104-0	Órgão Público do Poder Legislativo Federal
105-8	Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal
106-6	Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
107-4	Órgão Público do Poder Judiciário Federal
108-2	Órgão Público do Poder Judiciário Estadual
110-4	Autarquia Federal
111-2	Autarquia Estadual ou do Distrito Federal
112-0	Autarquia Municipal
113-9	Fundação Federal
114-7	Fundação Estadual ou do Distrito Federal
115-5	Fundação Municipal
116-3	Órgão Público Autônomo Federal
117-1	Órgão Público Autônomo Estadual ou do Distrito Federal
118-0	Órgão Público Autônomo Municipal
119-8	Comissão Polinacional
120-1	Fundo Público
121-0	Associação Pública
<b>2. Entidades Empresariais</b>	
201-1	Empresa Pública
203-8	Sociedade de Economia Mista
204-6	Sociedade Anônima Aberta
205-4	Sociedade Anônima Fechada
206-2	Sociedade Empresária Limitada
207-0	Sociedade Empresária em Nome Coletivo
208-9	Sociedade Empresária em Comandita Simples
209-7	Sociedade Empresária em Comandita por Ações
212-7	Sociedade em Conta de Participação
213-5	Empresário (Individual)
214-3	Cooperativa
215-1	Consórcio de Sociedades
216-0	Grupo de Sociedades
217-8	Estabelecimento, no Brasil, de Sociedade Estrangeira
219-4	Estabelecimento, no Brasil, de Empresa Binacional Argentino-Brasileira
221-6	Empresa Domiciliada no Exterior
222-4	Clube/Fundo de Investimento

**Anexo 2 - Tabela de Natureza Jurídica 2009.1**  
**Atualizada pela Resolução CONCLA nº 02, de 21.12.2011**

(conclusão)

Código	Descrição
223-2	Sociedade Simples Pura
224-0	Sociedade Simples Limitada
225-9	Sociedade Simples em Nome Coletivo
226-7	Sociedade Simples em Comandita Simples
227-5	Empresa Binacional
228-3	Consórcio de Empregadores
229-1	Consórcio Simples
230-5	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
231-3	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)
<b>3. Entidades sem Fins Lucrativos</b>	
303-4	Serviço Notarial e Registral (Cartório)
306-9	Fundação Privada
307-7	Serviço Social Autônomo
308-5	Condomínio Edilício
310-7	Comissão de Conciliação Prévia
311-5	Entidade de Mediação e Arbitragem
312-3	Partido Político
313-1	Entidade Sindical
320-4	Estabelecimento, no Brasil, de Fundação ou Associação Estrangeiras
321-2	Fundação ou Associação Domiciliada no Exterior
322-0	Organização Religiosa
323-9	Comunidade Indígena
324-7	Fundo Privado
399-9	Associação Privada
<b>4. Pessoas Físicas</b>	
Nota: O detalhamento da categoria 4 Pessoas Físicas é voltado ao atendimento de necessidades específicas dos órgãos usuários da Tabela de Natureza Jurídica, com o cuidado de serem definidos códigos numéricos diferentes para cada caso. Os códigos abaixo especificados referem-se a segmentos da categoria jurídica Pessoas Físicas definidos para uso na SRF (código 401-4), de acordo com a legislação tributária, e para uso do INSS (códigos 402-2 e 408-1), de acordo com a legislação previdenciária. Fica em aberto a definição de novos códigos para necessidades específicas de outros órgãos usuários da tabela.	
401-4	Empresa Individual Imobiliária
402-2	Segurado Especial
408-1	Contribuinte individual
409-0	Candidato a Cargo Político Eletivo
411-1	Leiloeiro
<b>5. Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais</b>	
501-0	Organização Internacional
502-9	Representação Diplomática Estrangeira
503-7	Outras Instituições Extraterritoriais

---

## Glossário

**ano de fundação** Ano de fundação da empresa ou unidade legal consoante a sua inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal.

**empresa** Entidade empresarial com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, Secretaria da Receita Federal, estabelecida no País.

**empresa de alto crescimento** Empresa com crescimento médio de pessoal ocupado assalariado maior que 20% ao ano, por um período de três anos. Para efeito do presente estudo, são consideradas as empresas com 10 ou mais pessoas assalariadas no ano inicial de observação.

**empresa gazela** Empresa de alto crescimento, com até oito anos de idade no ano de referência.

**entrada de empresas** Evento demográfico caracterizado pela empresa que está ativa no ano de referência e não estava ativa no ano anterior. O número de entrada de empresas representa o conjunto formado pelo nascimento e pela reentrada de empresas.

**evento demográfico das empresas** Tipologia utilizada para caracterizar os movimentos de entrada, nascimento, reentrada, saída e sobrevivência das empresas formalmente constituídas no País.

**idade média das empresas** Razão entre o somatório das idades das empresas ativas no ano de referência e o total de empresas ativas neste ano.

**nascimento de empresas** Evento demográfico caracterizado pelo início da atividade da empresa. O número de nascimento de empresas representa a diferença entre a entrada e a reentrada de empresas.

**peçoal ocupado assalariado** Pessoas efetivamente ocupadas em 31.12 do ano de referência do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, incluindo pessoas com vínculo empregatício formal, assim como aquelas sem vínculo formal, como membros da família e cooperativados com atividade na unidade.

**peçoal ocupado assalariado médio** Somatório das contribuições relacionadas a todos os vínculos empregatícios existentes durante o ano de referência do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE. Sendo cada dia trabalhado por vínculo correspondente a  $\frac{1}{365}$  dessa contribuição.

**peçoal ocupado total** Pessoas efetivamente ocupadas em 31.12 do ano de referência do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, incluindo pessoas assalariadas com e sem vínculo empregatício, bem como proprietários e sócios com atividade na unidade.

**reentrada de empresa** Evento demográfico caracterizado pelo recomeço da atividade da empresa após um período de interrupção temporária não superior a dois anos.

**saída de empresa** Evento demográfico caracterizado pela empresa que não está ativa no ano de referência e estava ativa no ano anterior.

**salário médio mensal** Razão entre o total de salários e outras remunerações do ano de referência e do peçoal ocupado assalariado médio em atividade no ano, dividida por 13 meses.

**salário médio mensal em salários mínimos** Salário médio mensal expresso em termos do valor médio mensal do salário mínimo médio mensal do ano de referência do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE.

**salário mínimo mensal médio** Valor médio do salário mínimo no ano, calculado a partir da soma dos valores do salário mínimo no ano dividida por 13. Em 2013, o valor médio do salário mínimo mensal foi de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

**salários e outras remunerações** Importâncias pagas no ano a título de salários fixos, honorários, comissões, ajuda de custo, 13º salário, abono financeiro de  $\frac{1}{3}$  das férias, participações nos lucros, dentre outras, às pessoas assalariadas com vínculo empregatício, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência e assistência social (IAPAS/INSS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, conta de cooperativa etc.).

**sobrevivência** Evento demográfico caracterizado pela empresa que está ativa no ano de referência e estava ativa no ano anterior.

**taxa de empresas de alto crescimento** Relação entre o número de empresas de alto crescimento e o número de empresas com 10 ou mais pessoas assalariadas no ano de referência.

**taxa de empresas gazelas** Relação entre o número de empresas gazelas e o número de empresas com 10 ou mais pessoas assalariadas e até oito anos de idade no ano de referência.

**taxa de entrada** Relação entre o número de entrada de empresas e a população de empresas no ano de referência.

**taxa de peçoal ocupado total/assalariado das empresas de alto crescimento** Relação entre o peçoal ocupado total/assalariado das empresas de alto crescimento e o

peçoal ocupado total/assalariado das empresas com 10 ou mais pessoas assalariadas no ano de referência.

**taxa de pessoal ocupado total/assalariado das empresas gazelas** Relação entre o pessoal ocupado total/assalariado das empresas gazelas e o pessoal ocupado total/assalariado das empresas com 10 ou mais pessoas assalariadas e até oito anos de idade no ano de referência.

**taxa de saída** Relação entre o número de saída de empresas e a população de empresas no ano de referência.

**taxa de sobrevivência** Relação entre o número de empresas sobreviventes e a população de empresas no ano de referência.

**unidade local** Endereço de atuação da empresa que ocupa, geralmente, uma área contínua na qual são desenvolvidas uma ou mais atividades econômicas, identificado pelo número de ordem (sufixo) da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal. São consideradas as unidades locais estabelecidas no País.

---

# Equipe técnica

## **Diretoria de Pesquisas**

### **Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações**

Priscila Koeller Rodrigues Vieira

### **Gerência de Cadastros de Empresas e Estabelecimentos**

Bruno Erbisti Garcia

### **Gerência de Infraestrutura, Manutenção e Atualizações Cadastrais**

Neimar Rodrigues Guimarães

### **Gerência de Crítica e Qualidade**

Adriane Gonzalez Rodrigues D Almeida

### **Gerência de Disseminação, Análise e do Sistema de Manutenção Cadastral - SIMCAD**

Francisco de Souza Marta

#### **Supervisão da pesquisa SIMCAD**

Bruno Erbisti Garcia

Francisco de Souza Marta

Luiz Alberto Reis Pinto

Mauro Eduardo Mattos

Neimar Rodrigues Guimarães

Telma Tompson

#### **Planejamento da montagem da base de dados 2013**

Bruno Erbisti Garcia

Gustavo Alexandre Nogueira da Costa

Neimar Rodrigues Guimarães

Telma Tompson

**Crítica dos microdados**

Adriane Gonzalez Rodrigues D Almeida

Ana Rosa Pais Ribeiro

Bruno Pereira Palma

Fátima das Graças Macedo Barbosa

Francisco de Souza Marta

Gustavo Alexandre Nogueira da Costa

Luiz Alberto Reis Pinto

Marcelo Sterental Altschuller

Mauro Eduardo Mattos

Neimar Rodrigues Guimarães

Patrícia Barbosa de Andrade (Estagiária)

Telma Tompson

Thiego Gonçalves Ferreira

**Crítica de dados agregados**

Francisco de Souza Marta

Juarez Silva Filho

Kátia Cilene Medeiros de Carvalho

**Elaboração do texto introdutório e das notas metodológicas**

Bruno Erbisti Garcia

Francisco de Souza Marta

Kátia Cilene Medeiros de Carvalho

**Plano tabular**

Juarez Silva Filho

Neimar Rodrigues Guimarães

Telma Tompson

Thiego Gonçalves Ferreira

**Análise dos resultados**

Bruno Erbisti Garcia

Francisco de Souza Marta

Katia Cilene Medeiros de Carvalho

Patrícia Barbosa de Andrade (Estagiária)

Thiego Gonçalves Ferreira

**Revisão dos originais**

Bruno Erbisti Garcia

Francisco de Souza Marta

Kátia Cilene Medeiros de Carvalho

**Analistas de sistemas - CEMPRE**

Beatriz Alves de Maria Leite

Claudio Ananias Ferraz

**Suporte administrativo**

Roberto Correia de Araújo



## **Projeto Editorial**

### **Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

#### **Coordenação de Produção**

Marise Maria Ferreira

#### **Gerência de Editoração**

##### **Estruturação textual, tabular e de gráficos**

Beth Fontoura

Katia Vaz Cavalcanti

Marisa Sigolo

Neuza Damásio

##### **Diagramação tabular e de gráficos**

Beth Fontoura

Neuza Damásio

Simone Mello

##### **Diagramação textual**

Carlos Amaro Feliciano da Silva

##### **Programação visual da publicação**

Luiz Carlos Chagas Teixeira

##### **Produção de multimídia**

LGonzaga

Márcia do Rosário Brauns

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Roberto Cavararo

#### **Gerência de Documentação**

##### **Pesquisa e normalização bibliográfica**

Ana Raquel Gomes da Silva

Edgard de Albuquerque Sant'anna (Estagiário)

Elizabeth de Carvalho Faria

Lioara Mandoju

Maria Socorro da Silva Araújo

Nádia Bernuci dos Santos

Solange de Oliveira Santos

Vera Lúcia Punzi Barcelos Capone

##### **Padronização de glossários**

Ana Raquel Gomes da Silva

##### **Elaboração de quartas capas**

Ana Raquel Gomes da Silva

#### **Gerência de Gráfica**

##### **Impressão e acabamento**

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

#### **Gráfica Digital**

##### **Impressão**

Ednalva Maia do Monte

---

## Série Estudos e Pesquisas

### **Informação demográfica e socioeconômica - ISSN 1516-3296**

Síntese de indicadores sociais 1998, n. 1, 1999.

Evolução e perspectivas da mortalidade infantil no Brasil, n. 2, 1999.

População jovem no Brasil, n. 3, 1999.

Síntese de indicadores sociais 1999, n. 4, 2000.

Síntese de indicadores sociais 2000, n. 5, 2001.

Tendências demográficas: uma análise dos resultados da sinopse preliminar do censo demográfico 2000, n. 6, 2001.

Mapa do mercado de trabalho no Brasil 1992-1997, n. 7, 2001.

Perfil das mulheres responsáveis pelos domicílios no Brasil 2000, n. 8, 2002.

Perfil dos idosos responsáveis pelos domicílios no Brasil 2000, n. 9, 2002.

Tendências demográficas: uma análise dos resultados do universo do censo demográfico 2000, n. 10, 2002.

Síntese de indicadores sociais 2002, n. 11, 2003.

Síntese de indicadores sociais 2003, n. 12, 2004.

Tendências demográficas: uma análise dos resultados da amostra do censo demográfico 2000, n.13, 2004.

Indicadores sociais municipais: uma análise da amostra do censo demográfico 2000, n.14, 2004.

Síntese de indicadores sociais 2004, n. 15, 2005.

Tendências demográficas: uma análise dos indígenas com base nos resultados da amostra dos Censos Demográficos 1991 e 2000, n. 16, 2005.

Síntese de indicadores sociais 2005, n. 17, 2006.

Sistema de informações e indicadores culturais 2003, n. 18, 2006.

Síntese de indicadores sociais 2006, n. 19, 2006.

Tendências demográficas: uma análise da população com base nos resultados dos censos demográficos 1940 e 2000, n. 20, 2007.

Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2007, n. 21, 2007.

Sistema de informações e indicadores culturais 2003-2005, n. 22, 2008.

Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2008, n. 23, 2008.

Projeção da população do Brasil por sexo e idade 1980-2050, revisão 2008, n. 24, 2008.

Indicadores Sociodemográficos e de Saúde no Brasil 2009, n. 25, 2009.

Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2009, n. 26, 2009.

Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2010, n. 27, 2010.

Indicadores sociais municipais: uma análise dos resultados do universo do Censo Demográfico 2010, n. 28, 2010.

Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2012, n. 29, 2012.

Tábuas abreviadas de mortalidade por sexo e idade - Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação, n. 30, 2013.

Sistema de Informações e Indicadores Culturais 2007- 2010, n. 31, 2013

Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2013, n. 32, 2013.

Estatísticas de Gênero: uma análise dos resultados do Censo Demográfico 2010, n. 33, 2014.

Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2014, n. 34, 2014.

### **Informação geográfica - ISSN 1517-1450**

Saneamento básico e problemas ambientais em Goiânia, n. 1, 1999.

Indicadores de desenvolvimento sustentável: Brasil 2002, n. 2, 2002.

Reserva ecológica do IBGE: ambientes e plantas vasculares, n. 3, 2004.

Indicadores de desenvolvimento sustentável: Brasil 2004, n. 4, 2004.

Indicadores de desenvolvimento sustentável: Brasil 2008, n. 5, 2008.

Vetores Estruturantes da Dimensão Socioeconômica da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco 2009, n.6, 2009.

Indicadores de Desenvolvimento Sustentável Brasil 2010, n. 7, 2010.

Geoestatísticas de Recursos Naturais da Amazônia Legal 2003, n. 8, 2011.

Indicadores de desenvolvimento sustentável: Brasil 2012, n. 9, 2012.

Indicadores de desenvolvimento sustentável: Brasil 2015, n. 10, 2015.

### **Informação econômica - ISSN 1679-480X**

As micros e pequenas empresas comerciais e de serviços no Brasil 2001, n. 1, 2003.

Caracterização do setor produtivo de flores e plantas ornamentais no Brasil, n. 2, 2004.

Indicadores agropecuários 1996-2003, n. 3, 2004.

As fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil 2002, n. 4, 2004.  
2. ed. 2004.

Economia do turismo: análise das atividades: características do turismo 2003, n.5, 2006.

Demografia das empresas 2005, n.6, 2007.

Economia do turismo: uma perspectiva macroeconômica 2000-2005, n.7, 2008.

As fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil 2005, n.8, 2008.

Economia da saúde: uma perspectiva macroeconômica 2000-2005, n.9, 2008.

Demografia das empresas 2006, n.10, 2008.

O Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação no Brasil 2003-2006, n. 11, 2009.

Economia do turismo: uma perspectiva macroeconômica 2003-2006, n.12, 2009.

Economia do turismo: uma perspectiva macroeconômica 2003-2007, n.13, 2010.

Demografia das Empresas 2008, n. 14, 2010.

Estatísticas de Empreendedorismo 2008, n. 15, 2011.

Demografia das Empresas 2009, n. 16, 2011.

Demografia das Empresas 2010, n. 17, 2012.

Economia do turismo: uma perspectiva macroeconômica 2003-2009, n. 18, 2012.

Estatísticas de Empreendedorismo 2010, n. 19, 2012.

As fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil 2010, n. 20, 2012.

Demografia das Empresas 2011, n. 21, 2013.

Estatísticas de Empreendedorismo 2011, n. 22, 2013.

Demografia das Empresas 2012, n. 23, 2014.

Estatísticas de Empreendedorismo 2012, n. 24, 2014.

Demografia das Empresas 2013, n. 25, 2015.